ANNO XXXVI. NUMERO 81

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

QUINTA FEIRA 5 DE ABRIL DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.

Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.

Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.

(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

5 Lua cheia as 5 horas e 40 minutos da tarde.
12 Quarto minguante as 11 horas e 13 minutos da tarde.
21 Lua nova as 3 horas e 26 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 3 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 4 horas e 30 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda. S. Francisco de Paula fundador.
3 Terça. S. Ricardo Bei; S. Benedicto f.
4 Quarta. de Trevas. S. Izidoro arc.; S. Zozimo.
5 Quinta. de Endoenças (✠ do meio dia em diante)
6 Sexta. da Paixão (✠ até ao meio dia.)
7 Sabbado. de Alleluia. S. Epifanio b. m.
8 Domingo de Paschoa da Ressurreição

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial occupou-se hontem do seguinte:

Officio da camara municipal do Recife, pedindo autorisação para aforar um terreno de sua propriedade á Francisco José Fernandes Pires.

Requerimento de diversos arrematantes de lojas da praça da Independencia, pedindo abate de preço por que arremataram.

Orçamento provincial, apresentado pela commissão respectiva.

Parecer da commissão de obras publicas dizendo que precisa ouvir a repartição respectiva acerca da pretenção de Pedro Leite de Albuquerque, arrematante do açude do Buique; o qual é approvado sem debate.

Segunda discussão do projecto n. 34 do anno passado, ao qual o Sr. Pina offereceu o seguinte projecto substitutivo:

« Art. 1º Fica creado o termo de Itambé, comprehendendo o territorio das freguezias de N Senhora do Desterro de Itambé, e de Nossa Senhora do O' de Goianna.

« Art. 2º O novo termo terá por séde a povoação de Timbaúba, que será elevada á cathegoria de villa, revogadas as disposições em contrario »

O Sr João Alfredo pede que seja elle enviado á commissão de estatistica, para dar seu parecer á respeito, com urgencia.

Os Srs. Pina e Souza Carvalho, defendem o projecto, combatendo este o requerimento do Sr. João Alfredo, concluindo que, sem embargo do parecer da commissão, continue o projecto em discussão.

O Sr. João Alfredo diz que não admitte a insinuação, emittida na casa pelo orador que o precedeu, de que o seu requerimento quer a mórte do projecto; e conclue dizendo que como autor da idéa, defende-la-ha tanto quanto estiver em suas forças.

Posto á votos é approvado o requerimento e o additivo do Sr. Souza Carvalho; sendo regeitado o projecto substitutivo do Sr. Pina, e continuando em vigor o primitivo.

Primeira discussão do projecto que eleva a 10$ rs. o subsidio dos deputados provinciaes; ao qual se oppõe o Sr. Nascimento Portella, sendo posto á votos é approvado.

Segunda discussão do projecto que divide comarcas.

Depois de orar em favor o Sr. Miranda, é approvado o art. 1º.

O Sr. Raphael oppõe-se ao art. 2.º por motivos que apresenta, conclue enviando um requerimento para que seja ouvido á respeito o Exm. presidente da provincia.

Consultada a casa, é approvado o requerimento, ficando o projecto addiado até que volte informado.

Segunda discussão do art 1º do projecto que concede um subsidio de 10 contos de reis ao Instituto Agricola.

O Sr. Fenelon oppõe-se ao artigo, dizendo que a defficiencia do cofre não permitte essa despeza.

O Sr. barão de Vera-Cruz, sustenta o artigo, expondo diversas considerações á casa.

O Sr. Nascimento Portella responde ao Sr. Fenelon, sustentando o seu projecto.

Havendo dado a hora, e com a palavra os Srs. Souza Reis, Fenelon e Ignacio de Barros, levanta-se a sessão, dando para ordem do dia: primeira discussão dos projectos ns 14, 16 e 36 deste anno; e segunda do de n. 20 deste anno.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO DE 26 DE MARÇO.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se haver numero legal de deputados, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo remettendo as informações ministradas pelo director das obras ácerca da estrada provisoria de Tamandaré.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo por copia o officio da Camara municipal de Olinda representando a necessidade de serem approvados os artigos de posturas que acompanham o officio dirigido.—A' commissão de posturas e negocios de camara.

Um requerimento da companhia da estrada de ferro, pedindo lhe seja concedido o mesmo prazo, para conclusão da estrada, que fôra estipulado pelo governo geral.—A' commissão de legislação.

Outro da mesa regedôra da imperial capella das Fronteiras, pedindo a esta assembléa providencias acerca da extracção de duas loterias que lhe foram concedidas pela lei provincial n. 330 de 19 de abril de 1854 visto como até o presente só tem sido extrahidas duas quartas partes da primeira loteria.—A' commissão de petição.

Lê-se e é approvado sem debate o seguinte requerimento:

Requeiro que se peçam ao governo as informações seguintes:

1ª em que época se vencerão a primeira e a segunda prestação dos juros de 2 1-0/0 a que a provincia está obrigada a companhia da estrada de ferro.

2º Quanto se tem dispendido no 2º semestre de 59 a 60 com a illuminação á gaz desta cidade.

3º A prestação para pagar aos arrematantes de diversas obras publicas, se procedem de obras effectuadas dentro do exercicio de 58 a 59? Quaes as que se hão de vencer no correr do anno financeiro de 59 a 60 e sua importancia em rs.

Sala das sessões 26 de março de 1860.—*Coelho Cintra.*

São julgados objectos de deliberação e mandados imprimir diversos projectos e pareceres:

A commissão de legislação, attendendo as considerações feitas por Firmino Theodorico da Camara Santiago sobre a necessidade da interpretação do artigo 41 da lei n. 452 de 21 de junho de 1858, que autorisou uma indemnisação ao contratador da extincta illuminação desta cidade, e se conhecendo pelas leis provinciaes n. 299 art. 6 e 861 artigo unico que as indemnisações e abates em virtude de arrematações e contratos com a fazenda provincial devem apresentar a todo aquelle que por contratos particulares com o arrematante ou contratador principal soffrem os mesmos prejuizos que este, é de parecer que se adopte o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. A indemnisação concedida pelo art. 41 da lei provincial n. 452 de 21 de junho de 1858 ao contratador da extincta illuminação da cidade do Recife é extensiva a todos aquelles que houverem contratado com o mesmo contratador qualquer parte da mesma illuminação desde janeiro de 1857 até a data da mesma lei.

Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Sala das commissões 24 de março de 1860.—*Dr. M. do N. Portella.—Dr. Francisco Carlos Brandão.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1. O presidente da provincia fica autorisado á emprestar, sem juros, a quantia de cem contos de réis a companhia que se encorporar com o fim de estabelecer, por meio de pequenos barcos de vapor, a navegação do rio Goianna, igualmente de estabelecer e manter, desde a cidade do mesmo nome até o porto das Pedrinhas um serviço de transportes e conducção de generos por meio de carris de ferro.

Art. 2. Se a thesouraria provincial não poder ministrar aquella quantia mencionada no art. 1, será garantida por conta da provincia, e pesando sobre esta os juros, com o emprestimo da mesma quantia ou da que faltar para completa-la

Art 3· Cinco annos depois de realisado o emprestimo, a companhia começará a fazer o pagamento em prestações annuaes de dez contos de réis, e quando a divida estiver em um terço, começará a ter a subvenção de seis contos de réis por anno.

Art 4· O presidente da provincia poderá sujeitar a companhia, em compensação dos favores concedidos, ao onus e multas que julgar conducentes á regularidade da navegação e a sua maior utilidade.

O contrato que fizer, será submettido á approvação desta assembléa.

Art. 5. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 26 de janeiro de 1860. — *Dr. João Alfredo C. de Oliveira.*

O Sr. C. de Oliveira:—Sr. presidente, constame que o engenheiro Martineau, encarregado pelo governo de estudar os melhoramentos do rio de Goianna, voltou de sua commissão, apresentando como resultado de seus estudos a seguinte opinião:—que é muito difficil a abertura do rio tal como se tem projectado, e que o meio facil de estabelecer-se a navegação do mesmo rio é manter uma linha de barcos de vapor até o porto das Pedrinhas, no rio de Japomim, e fazer uma estrada, que facilite os transportes e conducções de generos desse porto para a cidade de Goianna.

Ha muito tempo, eu penso do mesmo modo, e offerecendo hoje á consideração da casa um projecto, que autorisa o governo a conceder certos favores á companhia, que organisar com semelhante fim, julguei conveniente pedir ao presidente da provincia o parecer do dito engenheiro, para na occasião competente ter um dado tão importante com que possa argumentar em favor do meu projecto.

Neste sentido mando á mesa este requerimento, cuja approvação peço aos meus honrados collegas: (lê)

Vai a mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

Requeiro que se peça ao governo a seguinte informação:

Qual a opinião do engenheiro Martineau a respeito do melhoramento do rio de Goianna; como entende dito engenheiro que seja mais facil e mais conveniente a navegação do mesmo rio.

S. R.—*Corrêa de Oliveira.*

É approvado.

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do projecto de fixação de força policial.

O Sr. Rufino de Almeida:—Pedi a palavra, Sr. dresidente, para responder ao nobre deputado pelo circulo de Ouricury, o Sr Livino de Barros, que acaba de estrear a sua carreira parlamentar por um discurso da mais decidida opposição á administração provincial.

Não me arrependo de ter provocado o nobre deputado á pedir a palavra, e á pronunciar o discurso que hontem pronunciou: desejava mesmo ouvi-lo á respeito dos negocios de Ouricury e de Cabrobó, pois que pelos seus apartes, dados durante a discussão do projecto de fixação de força policial, conheci, que não estava satisfeito com a marcha que levam as autoridades policiaes daquelles termos.

Não me enganei, e o discurso do nobre deputado é a prova disso.

Começou o nobre deputado dizendo que eu me havia constituido defensor da administração provincial e da policia, que nem de leve haviam sido accusadas nesta casa.

Oh! Senhores! Ou eu não comprehendi os nobres deputados, que impugnam o projecto em discussão, ou o nobre deputado pretende que eu engula uma pilula bem amargosa, mas primorosamente confeitada.

Não se accusou a administração da provincia, e muito menos a policia: entretanto se disse—o governo da provincia tem concorrido para os factos criminosos que se tem dado na provincia:

Não se accusou a administração provincial, e nem tão pouco a policia, á cuja frente se acha um magistrado modelo: entretanto se disse, que ambas concorreram indirectamente para a perpetração do barbaro assassinato praticado em Ouricury na pessoa do delegado.

Um Sr. Deputado:—Nisto ha.

O Sr. Barros e Silva: -- Porém quando eu dei o aparte, ainda se não havia dito isto na casa.

O Sr R. de Almeida:—Não se accusou a administração, e a policia, mas se disse, que o estado da provincia era assás lastimoso, que temos retrogradado, tornado mesmo as desgraçadas épocas de 44 e 45:

A ninguem se fez accusação, á ninguem se fez responsavel por esse estado, em que se diz, vivemos: entretanto se repetio que não ha garantia para a propriedade, que a vida do cidadão vive a mercê do punhal do sicario: que os roubos e assassinatos se repetem com escandalo todos os dias, muito embora exista uma força policial, uma força de primeira linha, muito embora existam autoridades policiaes legalmente constituidas e encarregadas de reprimir o crime.

E quando, senhores, proposições taes são aventuradas neste recinto, quando se declara alto e bom som, que a propriedade, honra e vida do cidadão estão em perigo pode se avançar a proposição, de que nenhuma accusação se fez a administração e a policia da provincia?

Creio que houve censura, e censura muito agre e injusta aos dignos presidente e chefe de policia, e por isso protestei contra a opinião dos que *docemente* os censuraram.

E porventura teria eu creado castello para ter o gosto de os destruir? Certamente que não; e a prova disso o nobre deputado encarregou-se de ministrar no discurso a que respondo.

Tratando dos negocios de Ouricury, disse o nobre deputado que o governo era responsavel até certo ponto pelo barbaro assassinato do infeliz capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto, delegado daquelle termo, porque apesar de saber que elle era um militar genioso, despotico, e que muitos actos de prepotencia havia commettido, ainda assim o conservava no exercicio das funcções de delegado de policia.

Disse mais o nobre deputado que o governo da provincia devia ser o responsavel pela morte daquelle malfadado capitão, porque tendo chegado ao seu conhecimento, que por occasião da qualificação havia aquelle delegado intervindo com força armada, para expellir da egreja matriz o juiz de paz, que legalmente presidia os trabalhos da qualificação, alim de dar ganho de causa a uma facção politica a que se havia ligado, ainda assim demorara a solução da queixa que contra aquella autoridade fôra dada, concorrendo assim para que o bacamarte decidisse a questão em ultima instancia.

Parece que o nobre deputado está muito mal informado ácerca do que se tem passado relativamente aos acontecimentos de Ouricury, e que portanto veio aqui fazer accusações sem provas.

O nobre deputado que não é capaz de provar que os factos, que narrou, chegaram ao conhecimento da presidencia e da policia, e que nenhuma providencia se deu.

O Sr. Barros e Silva: — Foram publicados pelo *Diario*.

O Sr. R. de Almeida: — Quid inde? O que prova a publicação do *Diario*? Quaes eram as providencias que o nobre deputado queria que o presidente désse? Desejaria a demissão do delegado, não?

O Sr. Barros e Silva:—Sim, senhor.

O Sr. Rufino de Almeida:—Pois bem; diga-me agora o nobre deputado quando se deu o facto de ter o delegado expellido o juiz de paz da igreja matriz de Ouricury? Foi a 15 de janeiro do corrente anno? Em 17 do mesmo mez foi demittido o infeliz capitão Muniz Barreto do cargo de delegado daquelle termo!

Já vê, pois, o nobre deputado que mesmo antes do presidente ter noticia do facto, que servia de maior carga ao delegado, já tinha decretado a sua exoneração, exoneração que já em 4 de janeiro se fallava em Ouricury, como se lê em uma correspondencia daquelle lugar publicada no *Diario de Pernambuco*.

Que culpa, porém, pode ter o presidente da provincia de não haver ainda um thelegrapho electrico para Ouricury, afim de que a noticia da demissão do capitão Muniz Barreto chegasse alli, antes que o bacamarte o decretasse?

Não sabe o nobre deputado que a demissão daquelle delegado, que apenas exerceu o cargo por tres mezes, foi decretada apenas soube o governo da provincia, que elle não marchava bem, e que se havia bandeado á facção, a testa da qual deve achar-se o vigario Francisco Pedro?

O presidente não se limitou tão somente a demissão de delegado, pretendia manda-lo responsabilisar pelo facto que se lhe attribuia, e para isso mandára ouvir ao juiz de direito e a camara municipal de Ouricury sobre a representação que fizera o juiz de paz, que se diz fôra violentado pelo delegado.

Que culpa tem o presidante da provincia que no dia 14 de fevereiro se não soubesse em Ouricury da sua decisão, e trabalhasse o bacamarte?

O nobre deputado parece querer attenuar, senão justificar de algum modo o assassinato do infeliz Muniz Barreto, attribuindo-o á questões politicas, e a outras causas, que não as que levaram o autor do assassinato a perpetra-lo.

Deste modo parece que o nobre deputado quer justificar a theoria do bacamarte: semelhante theoria não poderá o nobre deputado sustenta-la.

O Sr. Barros e Silva:—Não sustentei.

O Sr. Rufino de Almeida:—Já deve, pois, estar convencido o nobre deputado, de que, a respeito de Ouricury o governo da provincia fez o que podia e devia fazer: deu todas as providencias ao seu alcance, e que o caso exigia.

Vamos agora ao termo de Cabrobó.

Passando dos negocios de Ouricury para os de Cabrobó, pintou o nobre deputado o estado daquella localidade de um modo tão medonho, que é de presumir que mais hoje ou mais amanhãa teremos de ver repetida a scena de Ouricury: ao menos assim penso em vista de um aparte dado pelo nobre deputado que assim se exprimio—conservem em Cabrobó o delegado actual e depois não se queixem.

O Sr. Barros e Silva:—Não foi tanto assim.

O Sr. Rufino de Almeida:—Mas o nobre deputado não contesta que se for conservado o delegado de Cabrobó teremos de ver trabalhar o bacamarte.

O Sr. Barros e Silva: — E o nobre deputado pode affiançar que não tenha de haver alli alguma cousa?

O Sr. R. de Almeida: — Não affianço nada: ninguem melhor que o nobre deputado pode saber dessas cousas.

Permitta, porém, que eu diga á camara, que não deve julgar do estado de Cabrobó, tão somente pelas informações dadas pelo nobre deputado, um tanto suspeito nos negocios daquelle termo.

Segundo boas informações sei que Cabrobó está devidido em dous campos: existem alli duas facções: a testa de uma está como chefe o actual juiz municipal supplente, pessoa bem conhecida do nobre deputado, e a testa da outra acha-se o delegado José Soares de Mello Avellins: cada uma destas facções accusa a outra de querer por meios illegaes intervir na proxima eleição: o juiz municipal queixa-se do delegado, e *vice-versa*, este daquelle. O que quer o nobre deputado que faça o chefe de policia?

Um Sr. Deputado:—Deve indagar.

O Sr. R. de Almeida: — É justamente o que está fazendo: procura saber de que lado existe a justiça. Antes disso seria uma imprudencia desequilibrar as duas facções dando mais força a uma do que a outra Contente-se o nobre deputado com o estado actual dos chamados partidos do seu termo, que quanto a mim estão equilibrados em forças: se um tem o delegado, o outro tem o juiz municipal: disputem a eleição no terreno da legalidade, lancem mão dos seus recursos: mas o que quer e pretende o nobre deputado parece-me que não tem lugar; não se deve tirar a autoridade policial de um lado para dar ao outro, que já tem o juiz municipal que exerce attribuições iguaes, senão superiores ás que tem o delegado, tanto pode prender um como o outro.

O Sr. Barros e Silva:—O juiz municipal pode prender sem ordem do delegado?

O Sr. R. de Almeida:—E porque não? Neste ponto as attribuições são as mesmas.

Quando tem de prender um criminoso requisita ao commandante do destacamento a força necessaria para realisar a prisão, da mesma forma que requisita o delegado.

O Sr. Barros e Silva:—Lá não ha destacamento.

O Sr. R. de Almeida:—Bem: se não ha destacamento, requisita a força ao commandante superior da guarda nacional no municipio.

O Sr. Barros e Silva:—Não está organisada a guarda nacional.

O Sr. R. de Almeida:—Ainda assim tem recurso: recorra aos paisanos, exija das pessoas do povo a necessario coadjuvação como é de lei.

Se para a prisão dos criminosos encontra a autoridade tantos obstaculos, se o juiz municipal por falta de força não prende os criminosos, porque accusa o nobre deputado o delegado pela mesma falta?

O Sr. Barros e Silva:—Então nesse caso o delegado não deve prender?

O Sr. R. de Almeida: — Não digo isso. E porque o juiz municipal não prende tambem? Então as razões que justificam o procedimento do juiz municipal, não devem valer em favor do delegado?

É na realidade máo modo de distribuir justiça.

O Dr. chefe de policia procura com toda a prudencia e tino de que é dotado, estudar a situação não só de Cabrobó como de outros lugares: e não podendo mandar para o primeiro um delegado militar, contra o que certamente gritaria o nobre deputado tomando o dominio militar, entende que o melhor partido é ir conservando as cousas no estado em que se acham, do que apear um lado para reforçar outro.

O Sr. Barros e Silva.—Nomeie um homem imparcial.

O Sr. Rufino de Almeida:—Onde encontrar este homem imparcial em Cabrobó? Haverá por lá algum terceiro partido onde se possa escolher um homem que sirva de mediador plastico entre os dous?

O Sr. Barros e Silva:—Ha homens que não estão envolvidos nestas lutas.

O Sr. Rufino de Almeida:—Permitta o nobre deputado que eu duvide dessa sua asserção: duvido muito que em Cabrobó, no estado em que se acham as cousas como pintou o nobre deputado, se encontre esse homem tão imparcial, que não perda, ou mesmo que não esteja ligado a algum dos lados.

O Sr. Barros e Silva: — O nobre deputado sabe mais do que eu, que sou filho dalli.

O Sr. R. de Almeida:—Não preciso ser filho dalli para poder calcular estas cousas. Pelo que vejo aqui mesmo na capital, posso ajuizar do que vai por lá.

Esse homem imparcial, que procura o nobre deputado será difficil, senão impossivel encontrar, e se ha de fazer-se uma mudança para peior, antes se conservem as cousas no mesmo estado, emquanto o delegado marchar como tem marchado.

As accusações que o nobre deputado fez a aquelle delegado são improcedentes e destituidas de provas.

Accusou o primeiro, de não prender os criminosos, de nem ao menos dar as providencias necessarias para a captura delles.

Já disse que o nobre deputado se encarregou de justifica-lo neste ponto. Se declarou que não ha em Cabrobó destacamento, que a guarda nacional não está organisada, que os paisanos se não prestam ás requisições da autoridade, como quer que o delegado, sem os meios para obrar, seja responsavel pela não captura dos criminosos?

O Sr. Barros e Silva:- Tratei do juiz municipal.

O Sr. R de Almeida:—As mesmas causas que obstam a acção de um, obstam a acção de outro. O juiz municipal tem tanta obrigação de prender os criminosos como o delegado.

O Sr. Barros e Silva:—A praxe é que ao delegado compete as prisões.

O Sr. R. de Almeida:—E' uma praxe má, e se deve acabar com ella.

A segunda accusação, a mais grave que fez o nobre deputado ao delegado, involvendo nella o chefe de policia, foi, a da fuga de um criminoso; fuga auxiliada pelo delegado, e da qual teve noticia o chefe de policia, em virtude de uma apresentação do juiz municipal supplente, que mencionava os promenores e connivencia do delegado.

O nobre deputado foi tão infeliz nesta accusação, como o foi na segunda: deixou levar-se por falsas informações.

Nem o facto da fuga do criminoso, de que tratou o nobre deputado, se deu estando em exercicio o Sr. José Soares de Mello Avelins, e nem existe ou existio essa representação do juiz municipal contra aquelle senhor, pela fuga do dito criminoso.

O Sr. Barros e Silva:—Como sabe-se disso?

O Sr. R. de Almeida:—Sabe-se pela secretaria da policia: sabe-se que nunca existio na secretaria o officio mencionado pelo nobre deputado pela certidão negativa, que passo a ler.

(Lê.)

O Sr. Barros e Silva:—Foi entregue pelo Sr Dr. José Maria Cardozo.

O Sr. R. de Almeida:—O que posso affirmar é que o Sr. Dr. chefe de policia não recebeu semelhante officio.

O Sr. Barros e Silva:—Então foi extraviado na secretaria antes do Sr. chefe de policia o ler.

O Sr. R. de Almeida:—Por quem? Confessa que o officio veio por mão particular, podia ser pelo portador extraviado, e entretanto o nobre deputado avança temerariamente a proposição de que foi extraviado na secretaria da policia para o Sr. chefe de policia não o ler! Semelhante proposição é injuriosa, e eu como secretario daquella repartição a repillo, e empraso o nobre deputado para que prove a sua asserção.

O Sr. Barros e Silva dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. R. de Almeida:—Então quer o nobre deputado que mereça mais fé um dito particular, do que um documento official? Aonde aprendeu essa theoria?

O nobre deputado quer que lhe falle com franqueza, e diga o que sei? Pois bem, o que sei é que não existio esse officio do juiz municipal supplente, e que o nobre deputado, e alguns seus parentes nesta cidade, foram os que verbalmente disseram ao Sr. chefe de policia que o delegado Avelins havia concorrido para a fuga desse criminoso, o que foi uma falsidade, pois não estava em exercicio, quando se deu esta fuga; e de mais esse delegado acaba de provar a sua innocencia. O criminoso fugido da cadêa de Cabrobó, acaba de ser novamente preso pelo Sr. Avellins, apenas recebeu um officio do chefe de policia communicando-lhe o lugar de seu homisio.

O Sr. Barros e Silva:—Eu responderei nesta parte ao nobre deputado porque estou mais informado do que elle.

O Sr. R. de Almeida:—Eu fallo fundando-me em documentos officiaes, o nobre deputado por informações inexactas de pessoas suspeitas, e que se acham envolvidas em lutas politicas daquelle termo.

Continuando o nobre deputado em suas accusações á policia, disse que haviam representações contra o delegado de Cabrobó, e que nenhuma importancia lhes deu o chefe de policia.

Temos outra proposição inexacta, e que sou forçado a destruir. Não existem representações de natureza alguma contra o delegado de policia José Soares de Mello Avellins: o que existe porém são representações deste delegado á presidencia da provincia contra o juiz municipal supplente de Cabrobó.

O delegado queixa-se de que o juiz municipal se declarou em guerra aberta com elle, e por isso não ha criminoso pronunciado por elle que não seja despronunciado por aquelle, e para prova acompanhou a sua representação de uma lista de criminosos pronunciados pela delegacia, e despronunciados pelo juiz municipal, figurando no numero delles um dos assassinos do infeliz subdelegado Manoel Florentino, de que fallou o nobre deputado á quem respondo como querendo pôr mais esta carga as costas do delegado.

Se existissem representações contra o delegado haviam de estar na secretaria da policia, como estão as que dizem respeito ao juiz municipal.

Parece-me desnecessario abusar da attenção desta illustrada assembléa para me occupar por mais tempo com a reputação das accusações feitas pelo nobre deputado ao chefe de policia da provincia, e ao delegado de Cabrobó, porque já disse o quanto julguei mister, para convencer a casa da improcedencia, e inexactidão dessas accusações, filhas do despeito em que se acham os membros da familia do nobre deputado com o delegado daquelle termo.

Esta assembléa pode descançar no zelo, tino e prudencia que caracterisam o actual chefe de policia, e ficar certa que ella procura destribuir justiça recta, e evitar que as autoridades policiaes abusem de seus cargos para violentarem o voto do cidadão.

O chefe de policia tem perfeito conhecimento dos negocios de Cabrobó, onde tem parentes, e amigos; e se tem conservado o delegado, é porque não se tem deixado levar por informações daquelles, que se tem constituido orgãos de resentimentos e inimizades politicas.

Uma vez que estou com a palavra, aproveita-la-hei para dizer duas palavras com referencia ao que disse o nobre deputado o Sr. Dr. Brandão em resposta ao discurso, que pronunciei nesta casa em sustentação do projecto de fixação de força qolicial.

O nobre deputado abundou nas mesmas idéas, que apresentou quando fallou em opposição ao projecto em discussão: para elle continúa a existir a mesma falta de segurança de vida, e propriedade, o mesmo quadro lugubre, e medonho: pedi-lhe factos que comprovassem as suas asserções.

O Sr. Brandão:—Então o quadro e risonho? Vamos a mil maravilhas!

O Sr. R. de Almeida:—Se não é muito risonho, ao menos não temos retrogradado as memoraveis épocas de 1844 e 1845; ao menos os crimes se não repetem com a frequencia, e escandalo daquellas épocas.

Não disse que o estado actual era o melhor possivel, que nada mais tinhamos a desejar: quem me empresta semelhantes expressões fazme uma injustiça. O que disse, e repito, foi que o estado actual não admitte comparação com épocas anteriores, em relação as quaes vamos indo muito bem: a policia desenvolve grande actividade; e se mais não faz é porque lhe faltam certos meios de acção: falta-lhe certos recursos: não conta infelizmente com dedicações, e auxilios de cidadão em certas localidades, aonde isto lhe é muito necessario: luta ainda com a pouca instrucção da população, com especialidade do interior da provincia: luta finalmente com outras difficuldades, filhas de causas geraes, que desgraçadamente esta assembléa não pode remover; que dependem de providencias dos poderes geraes.

Não querendo descer aos factos voltou o nobre deputado a carga, occupando-se outra vez com o regulamento dos pedestres, e addicionando mais a analyse de um ou dous artigos de umas instrucções dadas pelo chefe de policia para as rondas.

Este procedimento do nobre deputado de alguma sorte me lisongeou, porque parece que o estado horroroso da provincia por elle pintado, ou não existe, ou se existe é devido apenas ao regulamento de pedestres com o qual por tanto tempo se occupou o nobre deputado na ausencia de factos, que provassem a negligencia do governo da provincia.

O Sr. Brandão:—Para que estar relacionando os factos?

Um Sr. Deputado:—Elles são tantos!!

O Sr. Brandão:—O nobre deputado está na provincia, vê e sabe de tudo como eu.

O Sr. R de Almeida:—Ignoro que se tenham dado factos, que autorisem as proposições do nobre deputado.

Ainda se demorou novamente o nobre deputado sobre a gratificação que percebem os pedestres pela captura dos escravos fugidos; eu porém não farei o mesmo, já disse o que entendi, que devia dizer á respeito; outros collegas já o defenderam perfeitamente, e o negocio é de tanta insignificancia que me parece não dever tomar o tempo a essa casa occupando-me outra vez delle.

Se é um grande mal a existencia desse regulamento, se á elle talvez se deva o máo estado da provincia, nada é mais facil do que acabar com elle: proponham a sua revogação.

Tambem não vejo essa grande violação do direito de liberdade do cidadão, essa violação da constituição na disposição do regulamento ou instrucções para as rondas, que autorisa o pedestre a levar a presença da autoridade, o individuo que se tornar suspeito, negando-se a dar a ronda informações sobre os motivos de seus actos, quando v. g. for encontrado em um lugar, que o torne suspeito, ou quando der indicios de ter commettido, ou pretender commetter um crime.

Esta disposição está muito de accordo com aquella do art. 123 do codigo do processo e com as do regulamento n. 120 que dá a qualquer cidadão o direito, de prender e levar a presença da autoridade, para assignar termo de segurança, a todo e qualquer individuo que se tornar suspeito de haver commettido um crime, ou que pretende pratica-lo.

Parece pois que a parte das instrucções analysada, não é contraria a lei.

O nobre deputado embirrou com a palavra prenderá, e suppoz que o pedestre prendia, era o juiz que apreciava o motivo da prisão, e mettia o cidadão na cadêa pelo tempo que bem lhe parecia.

O Sr. Brandão:—Não.

O Sr. R. de Almeida:—Será conveniente explicar como é executada a instrucção da ronda na parte arguida. Se a prisão se effectua de dia o preso é immediatamente levado a presença do chefe de policia, ou de outra autoridade, que toma conhecimento do facto, e resolve como é de lei: se porém é feita de noite, o preso é recolhido á um xadrez, e apenas amanhece procede-se como já disse.

Um Sr. Deputado:—Mas o codigo do processo marca os casos em que alguem pode ser preso, e o regulamento autorisa uma prisão que não está marcada no mesmo codigo.

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. R. de Almeida:—Não duvido que o regulamento se preste a uma má interpretação, que mesmo haja algum defeito de redacção: mas isto é tão insignificante que não me parece justo que com ninharias taes se esteja occupando a attenção da casa. Se é um mal grave, proponha-se a sua revogação, e estão as cousas accomodadas.

Sr. presidente, não estando em discussão o regulamento dos pedestres, é abusar da paciencia da casa, estarmos aqui discutindo semelhante regulamento, quando temos negocios muito mais importantes a tratar.

Findo aqui as reflexões que a respeito julguei conveniente fazer, aguardando-me para quando for discutido o referido regulamento dizer mais alguma cousa.

O Sr. Livino de Barros: — Sr. presidente, como representante do circulo da Bôa-Vista, como natural e residente ali, e por conseguinte informado de todas as suas necessidades, eu fiz na sessão passada uma breve exposição da marcha por que teem seguido os negocios publicos nas freguezias de Ouricuri e de Cabrobó

Mostrei que os delegados militares, que tem tido o Ouricury, teem sido a causa primordial das desordens que teem havido ali: mostrei tambem que em Cabrobó existiam as mesmas desordens que teem havido no Ouricury, e finalizei o meu discurso pedindo ao governo que quanto antes tomasse medidas conducentes a remover a causa de todas essas desordens.

Terminando assim o meu fraco discurso, o meu collega o Sr. Pinto de Campos pedio a palavra e tratou de justificar o governo da provincia, e de defender a essas autoridades policiaes a quem eu de alguma sorte havia censurado; estava em seu direito, e nem por isso eu tenho a menor queixa delle, porque cada qual conta da festa conforme lhe vai n'ella. Eu, Sr. presidente, argumentei com o que vi, com o que presenceei durante tres mezes que agora passei em Bôa-Vista, ao passo que o nobre deputado argumentou com o que tem ouvido dizer, com informações que talvez lhe tivessem sido ministradas; e portanto o publico sensato que avalie de que lado se acha a verdade, se do lado daquelle que presenceou, que vio com seus proprios olhos, ou se do lado daquelle que tudo quanto diz é somente por informações; e supponho que com dizer isto tenho respondido ao nobre deputado.

O Sr. Pinto de Campos: — Eu não emitto juizo a respeito dessas desordens, apenas disse que o governo tomou as providencias que devia tomar.

O Sr. Livino de Barros: — Não havendo mais quem pedisse a palavra, Sr. presidente, eu pensei que estava terminada esta questão; mas tendo o nobre deputado, o Sr. Rufino de Almeida, o mesmo que com suas interpellações me havia arrancado do silencio em que eu estava, pedido hoje a palavra para refutar de novo o meu discurso, entendi que era do meu rigoroso dever voltar outra vez a esta discussão, e foi somente para este fim que pedi a palavra.

Sr. presidente, a casa vio que o nobre deputado, tratando de refutar a parte do meu discurso que dizia respeito ao Ouricury, não negou nada do que eu dissera, e que pelo contrario confirmou tudo, accrescentando apenas que o delegado já achava demittido na occasião em que commettêra as violencias que eu fiz ver a casa.

O Sr. R. de Almeida: — E que o presidente não tinha sido omisso.

O Sr. Livino de Barros: — Mas, Sr. presidente, eu pergunto agora ao nobre deputado, se o governo sabia que esse individuo se tinha portado mal no Ouricury, tanto assim que o demittira do cargo de delegado, se além disto sabia que elle, depois de demittido, havia commettido violencias na occasião da qualificação, como o nobre deputado mesmo reconheceu commigo, qual a razão por que ainda o conservava no Ouricury? Por que, quando soube de tudo isto, não mandou retira-lo d'ali?

O Sr. R. de Almeida: — Olhe que d'aqui ao Ouricury são 160 legoas.

O Sr. Livino de Barros: — Mas o nobre deputado disse ha pouco que elle foi demittido no dia 17 de janeiro: ora o seu assassinato, segundo consta das participações officiaes, teve lugar no dia 14 de fevereiro, tinha decorrido por tanto um mez da sua demissão para a sua morte; d'onde eu concluo que, ainda quando o governo não fosse culpado de se achar elle no Ouricury, depois que soube das violencias commettidas por elle na occasião da qualificação, todavia não devêra de o ser por não ter mandado retira-lo d'ali quando o demittio, visto como o havia demittido por lhe constar que elle não procedia bem.

O Sr. R. de Almeida: — E não foram as ordens immediatamente d'aqui para elle ser retirado?

O Sr. Livino de Barros: — Foram depois que se soube do que elle praticára na occasião da qualificação; mas eu quizera que ellas fossem logo com a demissão.

Supponho, Sr. presidente, que com isto tenho respondido ao nobre deputado, quanto ao que disse elle a respeito do Ouricury; e por isso passarei agora a refutar a parte do seu discurso que dizia respeito aos negocios de Cabrobó.

Sr. presidente, a casa vio que o nobre deputado, não tendo argumentos com que podesse destruir as accusações que eu fizera ás autoridades policiaes de Cabrobó, assentou que o melhor meio de defender essas autoridades ao 1.º supplente do juiz municipal em exercicio daquelle termo, e com este intuito começou o seu discurso ácerca de Cabrobó, dizendo que o juiz municipal supplente em exercicio tinha tambem o direito de processar e prender criminosos, e que por conseguinte elle tambem era culpado, se em Cabrobó não havia essa perseguição aos criminosos.

Ora, Sr. presidente, esta censura do nobre deputado ao 1.º supplente do juiz municipal de Cabrobó teria algum cabimento, se por ventura o nobre deputado me provasse que esse supplente tem estado sempre em exercicio.

O Sr. R. de Almeida: — Se não tem estado este, havia de ter estado outro.

O Sr. Livino de Barros: — Mas o nobre deputado não se exprimio deste modo quando fallou, o nobre deputada n'essa occasião dirigio a sua censura unicamente ao 1.º supplente que presentemente se acha em exercicio.

O Sr. R. de Almeida: — Foi o que o nobre deputado fez a respeito do delegado.

O Sr. Livino de Barros: — Bôa maneira de escapatoria!

Sr. presidente, eu disse no meu primeiro discurso, que o delegado de policia de Cabrobó tinha de alguma sorte concorrido para a fuga de um individuo que tinha sido processado, e preso pelo juiz municipal: e que o juiz municipal havia levado ao conhecimento do governo este procedimento do delegado. O nobre deputado respondendo a estes dous trechos do meu discurso, disse que o delegado não estava mais em exercicio quando fugio esse preso; e que na repartição da policia não existia essa representação do juiz municipal contra o delegado por este facto.

Pelo que diz respeito á primeira parte, isto é, que o delegado não estava mais em exercicio, quando fugio o preso, eu tenho a dizer ao nobre deputado, que é verdade que elle já tinha officiado ao 1.º supplente para entrar em exercicio; mas isto não obsta a que elle não seja culpado pelá fuga desse preso, por isso que elle fugio no mesmo dia em que o delegado officiou ao 1.º supplente que estava distante da villa 20 legoas.

O Sr. R. de Almeida: — Que culpa teve elle?

O Srs Livino de Barros: — Tem toda a culpa, porque este facto mesmo de ter fugido o preso no mesmo dia em que o delegado officiou ao 1.º supplente, prova exuberantemente que foi um plano formado por elle para não haver comprometimento de sua parte; tanto mais quanto, não tendo o 1.º supplente entrado ainda em exercicio, cumpria a elle vellar na guarda do preso até que o supplente lhe officiasse que tinha entrado em exercicio.

O Sr. Correia de Oliveira; — Factos desta ordem só com provas.

O Sr. Livino de Barros: — Eu provo dizendo que o delegado não se importou em botar guardas na cadeia, e que até ordenou ao carcereiro que abrisse as portas da cadeia, e que deixasse o preso andar por fora della, licenças estas que deram lugar a sua fuga.

Um Sr. Deputado: — Isto é que carece de provas.

O Sr. Livino de Barros: — Eu provo com o proprio officio do juiz municipal supplente, dirigido ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia. E' verdade que o nobre deputado contestou que na repartição da policia não existia esse officio; mas eu invoco o testemunho do honrado Sr. Dr. Cardoso, juiz municipal de Cabrobó, o qual vindo para aqui gozar de uma licença que lhe fora concedida, foi quem trouxe este officio, e se a memoria me não falha, me disse elle que havia deixado este officio na repartição da policia: entregasse elle a quem quer que fosse, é isto o que não posso affirmar.

(Ha um aparte que não podemos ouvir).

O Sr. Livino de Barros: — Podia muito bem ter entregado á algum porteiro ou á outra qualquer pessoa que o estraviasse, tudo pode ser; mas o que é certo é que o nobre deputado não pode contestar, é que este officio veio, tanto assim que eu tenho aqui uma copia delle tirada pelo proprio juiz municipal que o havia mandado, e cuja lettra é conhecida por pessoas da casa: eis o officio: (lê).

Um Sr. Deputado: — Como se chamava o preso?

O Sr. Livino de Barros: — Chamava-se Jacintho Pereira da Costa.

O Sr. R. de Almeida: -- Que foi preso pelo delegado.

O Sr. Livino de Barros: — Enganou-se, foi preso pelo juiz municipal.

Sr. presidente, pela copia do officio do supplente do juiz municipal dirigido ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que eu acabei de apresentar a casa, já vê V. Exc. que eu não estava levantando *castellos no ar*, quando disse na sessão passada que tinha havido uma representação do juiz municipal, sem que todavia se tivesse dado até hoje a menor providencia, e que por conseguinte o nobre deputado não tinha razão quando á pouco disse que eu não tinha um documento que provasse isto.

O Sr. R. de Almeida:—Que provasse o que?

O Sr. Livino de Barros: — Que o juiz municipal tivesse officiado ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia participando a fuga desse preso.

O Sr. R. de Almeida: — A questão consiste em que eu provei que esse officio não tinha chegado ao conhecimento do Dr. chefe de policia, e que portanto elle não era culpado.

O Sr. Licino de Barros : — Eu quizera que o nobre deputado fizesse a sua defeza dizendo que elle não tinha recebido esse officio, porque então eu tinha-me calado a este respeito, visto como o que sustentei e ainda sustento, foi que elle de lá partio, por intermedio do Sr. Dr. Cardoso. Mas o nobre deputado negou que o juiz municipal tivesse officiado ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia neste sentido.

O Sr. R. de Almeida : -- Não consta da secretaria.

O Sr. Livino de Barros :—Bem,se o nobre deputado se expressa desta maneira eu não tratarei mais desta questão.

Sr. presidente, o nobre deputado disse ainda em seu discurso que o que existia na secretaria de policia era uma representação do delegado de Cabrobó contra o primeiro supplente de juiz municipal daquelle termo, allegando que não podia obrar como autoridade, porque todos os seus actos eram contrariados pelo juiz municipal.

Sr. presidente, respondendo este aparte do discurso do nobre deputado, seja-me permittido dizer, que infelizes dos habitantes do termo de Cabrobó, se porventura esse juiz municipal de quem falla o nobre deputado não contrariasse muitos actos do delegado daquelle termo !

Porque então ver-se-hia a cada passo serem tirados processos monstruosos filhos unicamente da intriga, do odio, do despeito e de planos eleitoraes.

É verdade, Sr. presidente, que esse juiz municipal tem despronunciado alguns processos ; mas tem feito por serem muitas vezes montruosidades filhas de intrigas, e de planos eleitoraes.

O Sr. R. de Almeida : — Para que fallou nos assassinos do subdelegado de Cabrobó, querendo fazer com isso carga ao delegado actual ?

O Sr. Licino de Barros : — A que vem esta pergunta do nobre deputado ? O nobre deputado disse que não existiam criminosos em Cabrobó, eu então perguntei-lhe pelos assassinos do subdelegado Manoel Florentino, que foram os de quem me lembrei na occasião.

O Sr. R. de Almeida : — Foram despronunciados.

O Sr. Licino de Barros : — Consta-me que eram 12 e só porque um foi despronunciado, segue-se que não hajam mais criminosos em Cabrobó ? E pensa o nobre deputado que allegando aqui a despronuncia de um dos individuos que foi indigitado como cumplice na morte do subdelegado Florentino vai manchar a subida reputação que o primeiro supplente de juiz municipal de Cabrobó tem honestamente adquirido entre seus concidadãos ?

O Sr. Licino de Barros : — Sr. presidente, o juiz municipal supplente livrando esse individuo em recurso, não o fez por peita e nem por patronato.

O Sr. R. de Almeida : — E nem eu disse isto.

O Sr. Licino de Barros : — Livrou, porque examinando o processo desse individuo, não achou nelle provas sufficientes ; tanto assim que não querendo elle dirigir-se sómente por sua cabeça em um negocio dessa ordem, foi com o processo a casa do ex-juiz de direito da comarca, o honrado Sr. Dr. João de Souza Reis, e como seu amigo pedio-lhe particularmente que examinasse o referido processo, e lhe dissesse, se a vista delle poderia elle conceder o recurso á aquelle individuo sem que dahi lhe podesse vir algum desar, alguma quebra de sua integridade. Então o juiz de direito, depois de examinar o processo disse-lhe que nelle não havia prova nenhuma, e que elle podia muito bem conceder o recurso como era de lei.

O Sr. Souza Reis : — Porém elle não era mais juiz de direito da comarca.

O Sr. Licino de Barros : — E' verdade, elle já tinha sido removido para a comarca do Icó.

A vista, pois, do parecer de uma autoridade como a do Sr. Souza Reis, magistrado probo e honrado á toda prova, o juiz municipal concedeu o recurso que lhe fora pedido. Portanto, Sr. presidente, já vê V. Exc. e toda a casa, que o nobre deputado com a allegação deste facto nem pode defender as autoridades policiaes de Cabrobó, e nem tambem manchar a reputação desse juiz municipal.

O Sr. R. de Almeida dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Licino de Barros : — Em summa, Sr. presidente, eu podera levar esta discussão mais adiante, mas como o nobre deputado não contestou nenhum dos outros factos por mim apresentados, por isso vou sentar-me pedindo desculpa a casa de a haver massado tanto com uma discussão tão fastidiosa. (Não apoiados).

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Sr. presidente, a necessidade de explicar-me a respeito de um incidente, que se deu nesta discussão, me forçou a pedir a palavra ; e já que a tenho, occupar-me-hei primeiramente de alguns pontos, sobre os quaes teem versado os debates.

O nobre deputado pelo districto eleitoral da Boa-Vista, iniciando a discussão do projecto, que fixa a força policial para o anno futuro, disse que o corpo de policia, com vicios radicaes em sua organisação, tem uma existencia quasi nominal, e não presta os bons serviços, para os quaes é mantido com grande parte do rendimento da provincia.

Entendo com o nobre deputado, que ha na verdade um grande vicio na organisação do corpo de policia ; mas não entendo, como muitos dos meus honrados collegas, que esse vicio consiste em ser o mesmo corpo militarmente organisado.

A diversa organisação dos corpos de policia das grandes cidades parece indicar, que ella muito depende da indole, usos, e costumes dos respectivos habitantes.

A policia em Londres é toda civil ; quatro mil homens sem nenhum distinctivo militar, e apenas munidos de um pequeno bastão com as armas de Inglaterra, exercem na cidade, a mais vasta e a mais populosa da Europa, uma policia, a mais activa, a mais rigorosa e efficaz.

Em Paris, a par de uma policia secreta particularmente dedicada á prevenção, e cuja base é a espiagem, ha a policia propriamente repressiva com uma organisação perfeitamente militar. N'aquella grande cidade o corpo de Gendarmes nada deixa a desejar.

O Sr. Souza Carvalho : — Não ha mais Gendarmes em Paris a policia está exactamente como a de Londres.

O Sr. Fenelon : — Exactamente.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — A mudança é nova ?

O Sr. Fenelon : —Sim, Senhor.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Acceitem os nobres deputados os meus parabens por estarem mais adiantados do que eu ; agradeço-lhes cordialmente a lição.

Dos livros, que tenho, ainda não consta alteração da policia em Paris ; agora é que sei da extincção do corpo de Gendarmes ; mas, não obstante uma tal mudança, posso argumentar com os bons serviços d'esse corpo, em quanto existio, para chegar á conclusão, que me convem.

E se na França adoptou-se ultimamente como melhor a policia ingleza, na Hespanha succedeu o contrario.

Os Hespanhoes quizeram experimentar a policia tal como é organisada em Londres.

Instituiram os *serenos*, á imitação dos *policemen* inglezes ; mas nunca obtiveram um resultado satisfatorio, careceram sempre do exercito, e conseguintemente estabeleceram a guarda civil, corpo numeroso, militarmente organisado, mas sem luxo, e sem a apparencia e o garbo da antiga policia franceza.

Em Lisboa a policia tem organisação militar, e presta muito bons serviços.

Do que tenho dito, dos exemplos citados, concluirão todos commigo que não é da organisação militar, ou civil da policia, que depende a sua bondade.

Entre nós, tenho para mim que se não tiraria vantagem de uma policia civil ; por que o nosso povo, por que a gente, sobre quem tem de recair a acção da policia, respeita primeiro que tudo a farda, e contem-se mais pelo temor do emprego das armas, com que anda o soldado de policia, do que pelo respeito e obediencia, que se deve a lei, á autoridade e aos seus agentes.

Mas em que consiste o vicio, que eu reconheço na organisação do nosso corpo de policia ?

Senhores, se nos paizes de que fallei ha divergencias quanto á organisação das forças policiaes ha uniformidade em um ponto : na escolha rigorosa dos individuos, de que se compõem essas forças.

Os quatro mil homens, de que se compõe a policia de Londres, são escolhidos da classe dos officiaes inferiores do exercito, e d'entre os cidadãos de boa conducta provada.

Os Gendarmes eram tambem escolhidos pela maior parte do exercito, e como uma recompensa de bons serviços, e de uma conducta exemplar.

Um Sr. Deputado : — Mas olhe que quando vão para o exercito não se exigem essas provas.

O Sr. Correa de Oliveira : — Que importa ? No exercito mostram-se bons ou máos, e depois são aproveitados conforme a conducta, que tem.

Em Portugal e na Hespanha ha egualmente muito escrupulo no ajuste das pessoas, de que se compõe os corpos de policia Entre nós e contrario : são admittidos no corpo de policia individuos, que não exhibem sufficientes provas de boa conducta ; que se não mostram tão activos e energicos quanto é necessario para que bem desempenhem as funcções, a que se destinam ; individuos, Sr. presidente, vagabundos ou sem domicilio, que não tem profissão, ou officio, nem renda, nem meio conhecido de subsistencia, finalmente verdadeiros réos de policia.

Um Sr. Deputado : — Em sua maior parte ?

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Sim.

Em minha comarca, Sr. presidente, esteve destacado infelizmente um tenente do corpo de policia, que chamou para esse corpo quasi todos os individuos, que alli havia, nas condições ditas.

Em Muribeca foi perseguido João Vicente Ferreira, na occasião de vender com Jeronymo João de Oliveira cavallos, que haviam furtado em Goianna. O primeiro póude fugir, o segundo foi preso, e morreu de variola na casa de detenção.

Quereis saber, Senhores, o que fez João Vicente Ferreira, quando se vio livre da policia de Muribeca ?

Eu vos digo. Trazia uma carta do tenente, que então commandava o destacamento de Goianna, para ser admittido no corpo de policia ; e, graças á tal recommendação, o ladrão de cavallos converteu-se em soldado de policia, sem a menor difficuldade !

Um Sr. Deputado : — Isto prova um facto.

O Sr. Souza Carvalho : — Mas quem recruta para o corpo de policia são as autoridades da confiança do Sr. chefe de policia d'accordo com elle.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Não ha recrutamento para o corpo de policia, ha ajuste. Se o nobre deputado está mais adiantado do que eu nos negocios da França, mostra-se atrasado nos negocios da provincia : é uma compensação. (riso)

O Sr. Souza Carvalho : — Mas o nobre deputado disse que tinha sido recrutado.

O Sr. Correia de Oliveira :—Ainda não usei d'esse termo.

O facto, que citei, Sr. presidente, e o que se pratica todos os dias no ajuste dos soldados de policia, prova o nenhum escrupulo, a reprehensivel facilidade, com que são assalariados para garantir a nossa vida e a nossa propriedade, para manter a ordem e a tranquillidade publica, e para reprimir o crime individuos, que não merecem confiança, e que certamente pelas condições, em que se acham, não podem desempenhar tão importantes funcções.

Explicando-me assim, eu devo confessar, Sr. presidente, que para se completar a força fixada todos os annos por esta assembléa, não é possivel deixar de haver alguma facilidade e pouco escrupulo no ajuste dos soldados de policia.

Só poderia haver escolha escrupulosa, se a policia fosse entre nós, como é na Inglaterra na França, e em outras nações, generosamente paga. Infelizmente isto não póde succeder. Com os pequenos recursos da provincia não é possivel pagar bem os serviços dos soldados de policia. Com o exiguo soldo de mil réis diarios não se pode pretender, que a força policial seja composta de bons soldados, e entretanto a provincia precisa d'elles em grande numero

O que faremos nós ? Como proveremos á tão urgente necessidade ?

Entende o nobre deputado pelo districto eleitoral da Boa-Vista, entendo eu com elle, que nas circumstancias, em que nos achamos, cumpre diminuir o numero dos soldados, e augmentar-lhes o soldo.

Só deste modo poderão ser assalariados bons cidadãos para o serviço da policia. Antes poucos soldados bons, que muitos como, os que temos presentemente.

Voto, pois, pela emenda do honrado Sr. 1º secretario, porque é a que fixa uma força menor, e votarei pelo augmento possivel do soldo.

Em minha humilde opinião, esta difficuldade com que lutamos para a fixação de uma força policial sufficiente, e capaz de prestar bons serviços, provem de uma má interpretação do acto addicional. É sempre com espanto que eu ouço o seguinte argumento :—« a todo o direito corresponde um dever : as assembléas provinciaes tem o direito de fixar a força policial, logo tem o dever de pagar os seus serviços. »

Confesso que ainda não pude comprehender a sublimidade e o valor, que ligam á este syllogismo.

E não considero mais valioso est'outro argumento :

« Se as assembléas provinciaes (dizem os defensores da interpretação, que reputo erronea) tivessem o direito de fixar a força policial, sem a obrigação de sustenta-la, gravariam os cofres geraes com despezas excessivas para serem sustentadas forças policiaes superfluas. »

Este argumento tira a sua procedencia da possibilidade de abusos, com os quaes não é licito argumentar ; e taes abusos tem o seu correctivo no proprio acto addicional.

As assembléas provinciaes fixam a força de policia sobre informações dos presidentes da provincia. Estes, delegados do governo geral, não podem concorrer para o gravame dos cofres geraes ; e nem se deve presumir que as assembléas por mero capricho, se desviem de suas informações quando sejam fundadas

O Sr. N. Portella : — É o presidente tem a sancção.

O Sr. Correia de Oliveira :—É verdade.

Sirva o que acabo de dizer de um protesto contra a pratica abusiva de ser paga pelos cofres provinciaes a força policial, não sendo a despeza respectiva, por sua natureza, e nem pelo acto addicional, do numero das que competem á provincia. Entendo que se deve reclamar contra semelhante pratica em bem da provincia ; e darei sempre o meu voto em favor de uma e muitas reclamações n'este sentido.

Sr. presidente, os oradores, que me precederam, fallaram a respeito do estado da provincia no tocante á repressão do crime, e á segurança individual. Entendem uns que temos melhorado ; entendem outros que nos achamos no mesmo estado, se não temos peiorado.

O nobre deputado pelo districto eleitoral da Boa-Vista, a quem tenho a honra de responder, explicou-se n'este ponto de um modo menos favoravel á administração policial.

O honrado membro não accusou directamente o chefe de policia, não emittio claramente o seu juizo a respeito da administração da provincia ; mas, abundando em muitas considerações no sentido de mostrar, que é máo o nosso estado, pareceu recusar ás pessoas que se acham a frente do governo provincial a justiça, que lhes é devida ; pareceu pensar, que ellas devem mudar de conducta, para que nós melhoremos.

Um Sr. Deputado : — Então censurou-as.

O Sr. Correia de Oliveira :—Não foi directa a censura.

(Ha alguns apartes.)

O Sr. Correia de Oliveira :—Direi sobre este ponto muito pouco, mais direi, Sr. presidente, o que está de accordo com uma convicção tão firme, tão profunda, quanto desinteressada

Entendo que a provincia de Pernambuco nunca teve a frente do seu governo dous homens, que melhormente cumprissem os seus deveres.

O integerrimo magistrado, que dirige a policia difficilmente poderá ser imitado na austeridade e inflexibilidade com que persegue os criminosos.

Em que tempo vimos nós tão grande numero de prisões ?

Em que tempo a policia penetrou, como presentemente se vê, todos os antros e escondrijos de criminosos, para fazer á justiça publica o grande serviço de puni-los ?

Creio, que se não póde negar muitos louvores a um magistrado, que procede de um modo tão glorioso, com tanta rectidão e energia.

Entendo que não tem fundamento a opinião d'aquelles que dizem ser o mesmo, senão peior o nosso estado.

Resumo o que tinha a dizer a respeito dessa opinião infundada, declarando que acceito plenamente o conceito pessoal, que faz do actual chefe de policia, o nobre deputado pelo districto de Flores, bem como o juizo imparcial e verdadeiro, que elle emittio ácerca do estado da provincia

(Apoiados.)

Passarei agora o responder á parte do discurso do nobre deputado, na qual elle tratou dos regulamentos para a companhia de pedestres e para as rondas dos mesmos.

O nobre deputado, fallando em geral contra taes regulamentos, declarou que elles contém verdadeiras monstruosidades. E, passando a especificar, e a provar essas monstruosidades, entendeu, que a primeira está no § 3.º do art. 4.º do primeiro regulamento ; isto é, entendeu, que é monstruoso ter o pedestre pela captura de cada escravo fugido cinco a vinte mil réis, segundo a difficuldade e risco da captura.

Entendo, Sr. presidente, que longe de ser monstruoso e injustificavel, e pelo contrario muito razoavel a disposição citada do regulamento.

Ninguem póde suppôr que o senhor de um escravo fugido se recuse a pagar a alguem o trabalho, que teve para captura-lo.

Os pedestres não são obrigados á este serviço, inteiramente particular ; mas a vida, que levam, habilita-os para fazerem facilmente, sem prejuizo do serviço publico, esse outro particular ; e justo é que tenham uma retribuição.

Fundado nestes principios, o regulamento estabelece a taxa de um tal serviço ; isto é, faz um beneficio aos donos de escravos fugidos, pondo-os á salvo das exigencias excessivas e dezarrezoadas, que costumavam fazer os *capitães de campo*, e que fazem quaesquer individuos, quando capturam os escravos fugidos.

O regulamento é, pois, muito favoravel aos donos de escravos, aos quaes não se faz extorsão alguma ; porque não se lhes pede para o pedestre, senão uma retribuição a que elles não se oppõem, e que é muito inferior á que teriam outros individuos, que lhes prestassem egual serviço.

Não deve haver temor de abusos praticados pelos pedestres ; porque contra estes póde qualquer cidadão queixar-se ao chefe de policia, com certeza de haver a conveniente correcção.

Porque motivo, pois, se combate com tanta vehemencia uma disposição do regulamento, que além de não ser injusta, não tem importancia, ou tem muito pouca ?

A segunda monstruosidade está no § 9.º do art. 1.º do regulamento para as rondas. Em virtude deste paragrapho a ronda tem obrigação de prender « as pessoas, que fôrem encontradas correndo, ou paradas por muito tempo em um lugar espreitando casas, se acaso essas pessoas, depois de interrogadas pelas rondas, não derem razão sufficiente do seu procedimento. »

Lendo estas palavras, exclamou o nobre deputado : « o pedestre foi elevado á altura de juiz ; tem de julgar das razões, que os cidadãos devem dar nos casos previsos no regulamento !»

E isto, accrescentou o nobre deputado, é monstruoso e irrisorio.

O Sr. Brandão : — Não foi tanto assim.

O Sr. Corrêa d'Oliveira :—Creio ter repetido as palavras do honrado deputado Perdoe-me, se exagero. A hyperbole é uma figura favorita de muita gente.

O Sr. Brandão : — Não seja hyperbolico.

O Sr. Corrêa d'Oliveira : — Sigo o exemplo de muita gente boa : mas hei de corrigir-me, porque o nobre deputado não quer que eu o imite.

O Sr. Brandão :—Então eu sou hyperbolico ? Agora é que sei.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Sr. presidente, ha duas hypotheses no paragrapho em discussão.

Se os pedestres encontram alguma pessoa correndo, me parece que tem bom fundamento para acreditarem, que ella commetteu algum crime ; que foge da policia, ou da perseguição do individuo á quem offendeu ; e até mesmo que é perseguido pelo clamor publico. Em qualquer um destes casos é necessario que a ronda interrogue o individuo, que se torna suspeito pelo facto de correr. O regulamento não exige que elle seja preso independentemente de quaesquer averiguações ; dá aos pedestres, que em geral são homens de confiança, e todos responsaveis pelos abusos que commetterem, o direito de interrogarem-no, para que não passe impunemente por elles um individuo que póde até estar em flagrante delicto.

Um Sr. Deputado : — O codigo exige que seja perseguido pelo clamor publico.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — É verdade ; mas o clamor publico póde estar um pouco distante, de modo que não seja ouvido pela ronda, quando a pessôa, que corre, passar por ella.

Em todo caso, senhores, um individuo, que assim procede, crea suspeitas contra si ; e nada mais simples do que exigir-se, que dê o motivo do seu acto suspeitoso.

Se elle pelas respostas que der, não destruir, e pelo contrario confirmar as suspeitas ; se elle revelar-se criminoso, justo é que seja preso.

O Sr. Brandão : — Quem é o juiz ?

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Eu respondo Se a inconveniencia, a injustiça, ou a monstruosidade do regulamento consiste, como pensa o nobre deputado, em ser o pedestre o juiz da razão sufficiente ; porque um individuo corre, ou está parado n'este ou n'aquelle lugar ; eu lhe direi que peior seria sujeitar o individuo em tal caso a ser levado á presença da autoridade policial, podendo esta não ser encontrada, e podendo em muitas occasiões soffrer por mais tempo essa especie de prisão um cidadão innocente, de quem uma só palavra poderia ter tranquillisado a ronda, e removido todas as suspeitas.

Demais, senhores, o pedestre é um homem de confiança, e não é um inimigo de todos os cidadãos, de modo que, tendo tal attribuição, use d'ella mal contra elles.

O Sr. N. Portella :—E está sujeito á correcções.

O Sr. Correa de Oliveira : — E' verdade. Se praticar abusos, será punido.

Vamos á outra hypothese :—pessoas paradas por muito tempo em um lugar espreitando casas.

Neste caso me parece que o procedimento, a que o regulamento obriga os pedestres, é egualmente justificavel.

Um individuo, que está parado por muito tempo em um lugar espreitando casas, indica querer praticar algum furto, roubo, ou outro crime ; indica esperar que os seus co-réos voltem ; parece ser o espia, que tem d'avisa-los da approximação da policia.

Em qualquer destas hypotheses o procedimento autorisado pelo regulamento tem por fim—ou que seja punido um crime, ou que seja prevenido.

Se ás autoridades policiaes compete, em vista do art. 4.º § 4.º da lei de 3 de dezembro de 1841, vigiar e providenciar sobretudo que pertence á prevenção dos delictos ; me parece que a disposição do regulamento não póde ser combatida, quando tem por fim prevenir delictos, e muito menos, por outras razões, que todos sabem, quando manda prender delinquentes para serem devidamente punidos.

(Apoiados.)

O § 12 determina que as rondas prendam as pessoas que recusarem prestar-se, sendo necessario, ás indagações policiaes.

Ainda não acho razão no nobre deputado, quando pensa que esta disposição é contraria aos principios, que garantem a liberdade individual, e que autorisa o pedestre a exercer um poder descricionario para insultar e injuriar a qualquer cidadão.

Senhores, entendo que esta disposição se defende com alguns dos fundamentos, em que se basea a disposição do § 9.

Um individuo que se não presta a certas indagações policiaes, que não responde á certas perguntas, conforme as circumstancias em que se acha, indica ser um criminoso ; indica ser interessado na ignorancia de quem seja o autor de um crime que se investiga ; mostra estar mais ou menos ligado a elle.

Neste caso a policia deve ter algum meio de coacção, para obter as informações, de que necessita, ou para serem confirmadas, ou destruidas as duvidas e suspeitas, que contra si crêa um individuo que se obstina em não responder ás perguntas que lhe são feitas.

O regulamento está neste ponto fundado em lei clara, que manda punir tal desobediencia.

O nobre deputado, dando á esta disposição do regulamento uma extensão que ella não tem, interpretando-a de um modo que me não parece razoavel, tem apprehensões exageradas, e pensa que em virtude de uma tal disposição, póde ser preso o proprio presidente da provincia.

Um Sr. Deputado : — Ahi não se faz differença.

O Sr. Correia de Oliveira : — Descubro-a eu por uma interpretação desapaixonada.

(Ha um aparte.)

Eu exprimo a minha convicção ; não costumo fazer defezas forçadas.

O Sr. Gitirana : — Tanto assim que o Sr. segundo secretario pensa com o nobre deputado.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—O nobre deputado pelo districto da Boa-Vista combateu em ultimo lugar o § 13 do regulamento para as rondas de pedestres ; porque em virtude delle devem ser presas as pessoas, que estiverem commettendo qualquer crime, ou infracção de posturas

Disse o nobre deputado que semelhante disposição do regulamento é injusta ; porque ha crimes,—os de que falla o artigo 179 § 9 da constituição—, nos quaes os réos se podem livrar soltos : e por que ha posturas, á cuja infracção não é imposta pena de prisão.

De toda a argumentação do nobre deputado é este o ponto, que mais facilmente póde ser refutado.

O Sr Brandão :—Vamos á refutação.

O Sr. Correa de Oliveira : — E' verdade, senhor presidente, que pelo artigo 179 § 9 da constituição está determinado que nos crimes, que não tiverem maior pena, do que a de seis mezes de prisão, ou desterro para fora da comarca, poderá o réo livrar-se solto....

O Sr. Barros de Lacerda :—E não será conduzido á prisão.

O Sr. Correa de Oliveira :—Espere um pouco. O que a constituição estabelece no artigo que citei, está repetido no artigo 100 do codigo do processo criminal.

O artigo 37 da lei de 3 de dezembro de 1841 ampliou essa disposição aos crimes de que trata o artigo 12 § 7 do dito codigo, e ao mesmo tempo exceptuou os réos, que forem vagabundos ou ou sem domicilio.

Os crimes comprehendidos no artigo, a que se refere a lei das reformas, são os seguintes (lê) :

1.º As contravenções ás posturas das camaras municipaes :

2.º Os crimes a que não esteja imposta pena maior que a multa até cem mil réis, prisão, degredo, ou desterro até seis mezes, com multa correspondente á metade deste tempo, ou sem ella, e tres mezes de casa de correcção, ou officinas publicas, onde as houver.

Não ha duvida que em todos estes crimes o réo póde livrar-se solto, excepto o que for vagabundo ou sem domicilio.

Mas veja o nobre deputado o fundamento da disposição combatida nos artigos 131, 132 e 133 do codigo do processo.

O Sr. Brandão ; — Não está.

O Sr. Correa de Oliveira :—Tenha a bondade de ouvir.

O artigo 131 autorisa qualquer pessoa do povo e obriga os officiaes de justiça a prender e levar á presença da autoridade competente qualquer que for encontrado commettendo algum delicto, ou em quanto foge perseguido pelo clamor publico ; e declara que entender-se-hão presos em flagrante delicto os que assim forem presos.

O artigo 132 determina que o criminoso preso em flagrante seja interrogado pela autoridade, á cuja presença for levado, sobre as arguições que lhe fazem o conductor e as testemunhas que o acompanharem ; e manda disto lavrar termo por todos assignado.

O artigo 133 diz que, resultando do interrogatorio suspeita contra o conduzido, a autoridade o mandará pôr em custodia em qualquer lugar seguro, que para isso designar ; excepto o caso de se poder livrar solto, ou admittir fiança, e elle a dér ; e procederá na formação da culpa, observando o que está disposto na lei.

Ora, o regulamento no § 13 manda prender as pessoas, que estiverem commettendo qualquer crime, ou infracção de posturas ; logo manda prender em flagrante delicto.

Como se vê do artigo 133, póde ser preso em flagrante o delinquente, mesmo no caso de se livrar solto, para ser interrogado ; o que não póde é ser mandado para a prisão depois do interrogatorio.

E descobre-se facilmente a razão justificativa de tal disposição. O legislador quiz que se não perdesse um excellente meio de ser instruido o processo, avaliando devidamente a importancia das respostas do réo preso em flagrante sobre as arguições que lhe fazem o conductor e as testemunhas, na presença da autoridade.

Em vista do que acabo de dizer, me parece que a argumentação do nobre deputado está destruida ; porque provei com a lei na mão que nos crimes de que trata a constituição no artigo 179 § 9, em uma palavra, em todos os crimes em que o réo póde livrar-se solto, é legal a prisão em flagrante para se proceder ao interrogatorio exigido pelo artigo 132 do codigo do processo criminal. (Apoiados)

O Sr. Brandão : — Ha uma confusão da parte do nobre deputado, porque contravenção não é crime.

O Sr. Correia de Oliveira :—Muito bem. O nobre deputado já não faz questão dos crimes declarados no art. 179 § 9 da constituição, e nos artigos do codigo do processo e da lei de 3 de dezembro de 1841, por mim citados. Sua questão limita-se ás infracções de posturas.

Senhores, as contravenções ás posturas das camaras municipaes são factos processados criminalmente e julgados como todos os crimes igualmente mencionados no art. 12 § 7 do codigo do processo. São factos em que o réo se póde livrar solto, como os outros de que tratam os mesmos artigos e paragrapho.

A razão, que ha para ser preso em flagrante o autor de um dos crimes comprehendidos no art. 12 § 7 do codigo do processo, ha para serem presos no mesmo caso os infractores de posturas : é a conveniencia de não se perder um importante fundamento para o processo.

Um Sr. Deputado :—Contravenção de posturas não é crime. O nobre deputado está argumentando bem ; mas trata-se de uma hypothese differente

Outro Sr. Deputado :—A argumentação não procede para o caso.

O Sr. Corrêa de Oliveira : — Perfeitamente. (Apoiados.)

O Sr. Brandão : — Seria preciso provar que contravenção é crime.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Já expendi as minhas idéas.

Sr. presidente, tendo-me explicado a respeito de todos os pontos, sobre os quaes versou a discussão do projecto, que fixa a força policial ; direi agora quatro palavras, quatro palavras somente, sobre o incidente, que me chamou á tribuna.

Quando o nobre deputado pela Boa-Vista dizia, que o corpo de policia tem uma existencia quasi nominal, e que não presta bons serviços, o honrado Sr. segundo secretario disse em aparte, que os presos da cadêa de Goianna fugiram por causa da insufficiencia da força, que está destacada n'aquella cidade. Eu em outro aparte disse, que a fuga de taes presos teve outras causas. Este pequeno incidente deu lugar a um convite da parte do orador e de outros senhores deputados, para que nos explicassemos. Nessa occasião se disse que havia mysterio.

Um Sr. Deputado :--Parecia haver.

O Sr. Correia de Oliveira :— Vou descortinar o mysterio ; e fiquem todos sabendo que para os negocios de Goianna só desejo franqueza e publicidade. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado :—De toda parte.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Mas eu trato dos negocios de Goianna, que me interessam particularmente.

Um Sr. Deputado :—A todos.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Eu declaro que occupo-me mais nos negocios do meu circulo, e que, sem ser indifferente ao bem das outras, interesso-me principalmente pelo bem da minha comarca.

Um Sr. Deputado :—Isto não será egoismo ?

O Sr. Correa de Oliveira :—Não é. Vamos á explicação da fuga dos presos, descortinemos o mysterio, que suppõem haver alguns dos meus collegas.

Sr. presidente, a commissão, que se encarregou em Goianna de preparar aposento e hospedagem para S. M. o Imperador, na conformidade dos desejos manifestados pelo mesmo Augusto Senhor, tratou de preparar a casa da camara municipal, que é por cima da cadêa.

Representou-se ao governo a necessidade de mandar remover os presos, e elles foram removidos incontinente para esta cidade.

Desoccupadas as prisões, todos os moveis da comarca foram guardados nellas, sendo que para isto foi necessario quebrar a corrente, que segurava a porta da prisão principal.

Depois da visita de S. M. á cidade de Goianna, o digno Sr. chefe de policia remetteu inesperadamente para alli os presos, entre os quaes havia individuos, que causavam receios de fuga, e cuja conservação nesta cidade tinha por isto pedido outr'ora o delegado

Voltando assim inesperadamente os presos, e quando ainda a camara não tinha desoccupado as prisões, por necessidade encheu-se de vinte e um criminosos uma prisão muito acanhada.

De mais a mais um soldado de policia forneceu armas a todos os presos, e mostrando-se particularmente interessado pela fuga de José Guilherme, que tem bons protectores, levou a sua infamia ao ponto de tomar um cavallo de um matuto, quando realisou-se a fuga preparada por elle, para da-lo ao mesmo José Guilherme.

Eis, Sr. presidente, as causas da fuga dos presos em Goianna ; eis discortinado o mysterio.

O que poderia fazer a pequena guarda da cadêa, composta de 3 soldados n'essa occasião, vendo o carcereiro atacado com sorpresa por vinte e um criminosos bem armados, na occasião de abrir a porta para entrar agua ?

Fugiram os presos, Sr. presidente ; mas a policia fez o que era possivel ; perseguio-os, e prendeu com difficuldade onze.

Digo com difficuldade ; porque houve resistencia da parte de alguns presos, sendo que um, José Maria Cavalcante, foi ferido gravemente e morreu alguns dias depois

O Sr. Souza Carvalho :—Disseram-me que foi barbara e desnecessariamente assassinado.

O Sr. Correa de Oliveira :—Pois que isto se disse, e o nobre deputado o repete ; para que appareça a verdade, eu o convido franca e directamente para dizer o que sabe, para narrar esse facto.

O Sr. Souza Carvalho :—Peço a palavra.

O Sr. Correa de Oliveira :—Declaro que estou prompto para entrar com o nobre deputado na apreciação da conducta das autoridades de Goianna, que tem sido tão calumniadas, Desejo principalmente que o nobre deputado se explique com franqueza a respeito do actual delegado de policia, que, como sabe, é meu parente, meu cunhado, e amigo intimo. Diga o nobre deputado o que entende sem reservas. Isto será um acto mais louvavel e mais bonito, do que o que outras pessoas praticam, indo diariamente ás secretarias da presidencia e da policia dizer mexericos, intrigar e calumniar.

O Sr. Souza Carvalho :—Que pessoas são essas ?

O Sr. Correa de Oliveira :—Não sei. O nobre deputado não as conhece ?

O Sr. Souza Carvalho :—É bom dizer.

O Sr. Correia de Oliveira :—O nobre deputado não ignora que se tem procurado desacreditar as autoridades de Goianna, e que todos os dias se manda espalhar que uma ha de ser removida, outra responsabilisada, e outras, finalmente, demittidas.

Em outubro do anno passado o delegado sentia-se incommodado, e desejava ser demittido ; já tinha feito o officio, pedindo exoneração do cargo, quando os inimigos do nobre deputado, servindo-se do seu nome, espalharam em Goianna a noticia falsa de sua demissão, e até diziam quem o havia de substituir.

A vista de um tal boato o Sr. Dr. José Ignacio resolveu não mandar o officio que tinha feito ; porque entendeu muito bem que a sua demissão devia exprimir clara e positivamente o fim, que se lhe attribuia ; porque entendeu que devia esperar a prova da grande influencia do nobre deputado na realisação da promessa, que seus amigos tinham.

Conseguirá o nobre deputado facilmente a demissão do actual delegado de Goianna, mostrando as suas faltas, exhibindo os factos, que o deshonram

Visto que já pedio a palavra......

O Sr. Souza Carvalho :—Hei de fallar, e dizer o que entendo.

O Sr. Correa de Oliveira :—Espero com a maior calma e paciencia o discurso do nobre deputado, e responderei como poder.

Tenho concluido.

(Vozes : muito bem ; muito bem.)

Um Sr. Deputado :—Para mim não está explicada a fuga dos presos.

O Sr. Gitirana :—Eu não fiquei satisfeito com a explicação

O Sr. Souza Carvalho :—(Não restituio seu discurso.)

O Sr. Correia de Oliveira :—(Daremos em outro numero.)

Dada a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

——

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE MRAÇO.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se haver numero legal de deputados, abre-se a sessão.

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, enviando as informações ministradas pelo inspector da thesouraria provincial acerca de quantias alli recebidas indevidamente.—A' quem fez a requisição.

Julgado objecto de deliberação é mandado imprimir o seguinte :

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta :

Art 1. Fica elevada a categoria de villa a povoação de S. José de Bezerros com a mesma denominação.

Art. 2. Esta villa comprehenderá em seu municipio todo o territorio circumscripto nas duas freguezias de Gravatá e Bezerros.

Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa provincial de Pernambuco 27 de março de 1860.—*Francisco J. Ferreira Gitirana.—João Braulio Corrêa da Silva.*

ORDEM DO DIA

Continuação da segunda discussão da fixação de força policial.

O Sr. N. Portella, diz que não tencionava tomar parte na discussão do projecto de fixação de força policial, mas que havendo pedido a palavra na occasião em que na sessão passada ia ter lugar a votação do art. 1, com o fim de addia-la para que a assembléa devidamente apreciasse as diversas emendas e adoptasse a mais conveniente á satisfação das necessidades publicas, passava á aventar algumas proposições : que a discussão, não é relativa á factos de referencia remota á materia do projecto, mas que directa e positivamente se liga ao artigo 1, deixou conhecer a divergencia de opiniões sobre pontos importantes acerca dos quaes tem de emittir suas idéas.

Folga de manifestar a assembléa que deposita confiança, tanta quanta é bastante para um deputado em relação ao governo, na administração provincial e na primeira autoridade policial da provincia, e quando mesmo não a tivesse não deixaria de dar á autoridade os meios de acção que lhe são indispensaveis, mormente para a repressão do crime, pois é esse o meio de tirar pretexto ao não cumprimento de deveres folga tambem de reconhecer que a provincia não está ameaçada de serios compromettimentos no que respeita a segurança individual e de propriedade ; e que embora alguns crimes se tenham perpretado, nelles não apparece a perversidade no mesmo grão em que appareceram os de outras épocas, signal de que a provincia está mais moralisada, alem de que é certo tambem que não poucos criminosos teem sido capturados, o que deve fazer-lhes perder as esperanças de impunidade. Apezar disto, porém, julga dever votar pelo artigo e não pelas emendas, embora houvesse no anno passado votado pela emenda que reduzia a força á 400 praças, por quanto não só os trabalhos da estrada de ferro e de outras empresas reclamam todo o cuidado da policia para evitar a perpetração de crimes que facilmente são occasionados pela aglomeração de pessoas de differentes habitos e costumes, como porque o numero actual de praças do corpo policial é tal que, segundo ja foi dito, ás vezes apenas existem no quartel vinte praças, estando as demais destribuidas pelas comarcas : que o augmento do numero de praças designado no artigo não é muito mais gravoso aos cofres provinciaes do que o da lei vigente, pois se esta reduzio a força augmentou o seu vencimento na razão de 200 rs. diarios para cada praça, ao passo que o projecto concede apenas a metade desse augmento das diarias.

Tendo assim declarado e justificado o seu voto, passa á tratar de diversos pontos da discussão,

Discorda da opinião daquelles que buscam a origem do mal na organisação do corpo de policia, e tambem dos que pretendem olha-la no pessoal de que ella se compõe : que á respeito da primeira parte as reflexões do Sr. João Alfredo são procedentes e seria superfluo repeti-las, mas quanto á segunda discorda desse honrado membro : que o facto por este allegado de haver um official remettido um ladrão de cavallos para assentar praça no corpo de policia, e mesmo outros de igual natureza que possam ter havido, são excepções, que não podem servir de regra e nem de motivo para julgar-se que o pessoal é máo.

Respondendo ao aparte então dado pelo Sr. Dr. João Alfredo de que havia apresentado aquelle facto por incidente, mas que o mal está na pequena paga que se dá aos soldados, continuou observando que se essa razão procedesse seria tambem contra os soldados do exercito, cujos vencimentos são menores ; e contra os quaes não se allega serem causa da não repressão dos crimes : que as praças do exercito são tiradas da mesma classe de que sahem os soldados do corpo de policia, sendo ainda de notar que nesta não ha intervenção de recrutamento, como se dá naquelle, accrescendo ainda que a pessoa encarregada da administração das praças do corpo de policia procede com todo o escrupulo, procedendo a exame e investigação sobre os precedentes e moralidade do que pretende engajar-se, escrupulo tanto mais necessario quanto é certo o interesse e zelo que tem de que sirvam sob suas ordens homens dignos ; e que o facto de não ter-se, até hoje preenchido o numero de praças é prova de que da parte de quem as engaja tem havido escrupulo em não admittir á quantos se apresentem, sejam quaes forem os seus precedentes.

Respondendo á um aparte diz que reconhece que o exercito ressente-se de faltas que se notam em quasi todos os exercitos, mas que merece elogios por sua dedicação ao servico e garantia que tem prestado á ordem publica (apoiados).

Posto que não esteja longe de pensar que não é perfeita a organisação do corpo policial, e de que o seu pessoal não é o melhor, entende que nem uma e nem outra causa é causa do mal, cuja origem se investiga: que outras são as causas, sendo a principal o estado de pouca moralidade da provincia, de pouco respeito que ainda se tem á lei.

Passando á occupar-se do actual systema de punição e julgamento das praças do corpo do policia, considerado inconveniente e inconstitucional pelo orador que encetou a discussão, pede permissão para apartar-se de sua opinião : que não sendo liquida a questão da inconstitucionalidade, pois não tem sido tambem o da organisação e pagamento do corpo de policia pelos cofres provinciaes, entende que se os poderes geraes do estado teem assentido no facto constante de julgar-se a assembléa provincial competente para organisar, pagar, e dar attribuições ao corpo de policia, e alem disto até para prescrever as regras das reformas dos que nelle servem, não é muito que tivesse autorisado a confecção do regulamento que estabelece novo systema de julgamento : recorda que em um dos annos anteriores foram demonstrados de um modo muito expresso os grandes inconvenientes que resultaram para o corpo de policia do systema, antes seguido, de sujeitar as suas praças á serem julgadas pelos mesmos tribunaes á que estão sujeitos os soldados do exercito e ao mesmo systema do processo, e se então a assembléa julgou dever sanar semelhante mal, autorisando a confecção do regulamento que hoje vigora,

Observa finalmente que teria de fallar sobre as censuras feitas ao regulamento da companhia de pedestres se ja não o tivesse precedido o Sr. João Alfredo e dito tanto quanto era bastante ; mas que não pode deixar de entender que o regulamento não é máo, pois sendo o seu impugnador dotado de intelligencia e illustração, apenas notou no exame que fez tres artigos cujas disposições censurou ; e sendo-lhe respondido em aparte que outros muitos havia para apresentar, concluio observando que não pode acreditar que esse honrado membro censurasse senão aos artigos que julgasse mais inconvenientes, e que se sobre esses a censura foi tão improcedente muitos mais o seria á respeito dos outros que não foram indicados. (*Continua*)

REVISTA DIARIA.

— O digno prefeito da Penha, que hoje tambem é commissario geral apostolico de todos os missionarios capuchinhos deste imperio, o Rvm. Fr. Caetano de Messina, em sua correspondencia para esta cidade, muitos elogios tece aos sentimentos religiosos do nosso governo, que muito o ha considerado no seu actual duplo caracter de sacerdote distincto e de commissario da ordem.

O governo imperial, em attenção aos relevantes serviços que esses missionarios tem prestado e continuam a prestar a esta provincia e diocese, modificou o decreto de 1844 relativo á elles, expedindo para a Santa Sé a proposta e base da nova concordata. Esta medida, que estava reservada ao commissariado do referido prefeito, assenta em fundamentos ajustados, e é conforme á liberdade evangelica, tão necessaria aos missionarios capuchinhos para o desenvolvimento do seu apostolico ministerio.

— Hoje ha a benção dos santos oleos no convento do Carmo.

Esta ceremonia é com a assistencia do Exm. Sr. bispo diocesano.

— No dia 3, deu se na secretaria do governo o concurso, que estava annunciado para o preenchimento das duas vagas de amanuense, que havia alli.

Apresentaram-se differentes concurrentes, mas apenas nove candidatos entraram em provas de habilitação.

O acto foi presidido pelo Sr. secretario interino, Antonio Leite de Pinho.

— No dia 25 do passado foi publicado nesta cidade um jornal politico, litterario e noticioso com a denominação de *Vinte e Cinco de Março.*

Na arena das discussões promette não afastar-se dos principios que consagram e formam o codigo de seus deveres, occupando entr'elles o primeiro lugar a *tolerancia*, ao passo que apresenta-se sob as feições caracteristicas da conciliação, que entende ser a politica que mais nos convém.

— Acha-se nomeado thesoureiro das loterias da provincia o Sr. tenente-coronel Manoel Camillo Pires, por demissão que pedio o Sr. Francisco Antonio de Oliveira.

— Em sessão da junta da fazenda provincial, de hontem, foi resolvida a procedencia do contrabando de couros, apprehendidos pelo guarda do consulado provincial José Luiz de Souza.

Sob o fundamento do parecer fiscal, deve ser submettido á autoridade criminal o facto dos proprietarios do trapiche *Cunha* se terem negado á recepção dos couros, afim de serem responsabilisados ou processados por desobediencia, na forma da lei.

— Temos a satisfação de communicar aos nossos leitores, que a noticia de ter sido o Exm. Sr. padre Joaquim Pinto de Campos elevado á dignidade de prelado domestico de Sua Santidade, acaba de ser confirmada officialmente por S. Eminencia o Exm. Sr. arcebispo de Athenas, internuncio apostolico e enviado extraordinario de Sua Santidade na côrte do Rio de Janeiro.

Eis aqui, em sua integra, a participação official que traduzimos do original italiano :

Excellencia Reverendissima. — Tendo podido apreciar, desde que vim residir neste imperio, os principios catholicos professados por V. Exc. Rvm.ª, bem como a veneração que V. Exc. Rvm.ª tributa á Santa Sé, e sobretudo os esforços e trabalhos sustentados para se oppor á proposta sobre o—Matrimonio Civil—com o seu memorabilissimo parecer, fiz conhecer estas qualidades que distinguem a V. Exc. Revm ª, ao Soberano Pontifice Pio IX por graça de Deos actual Papa reinante, o qual, por um rasgo de sua incomparavel benignidade, e attendendo á minha proposta, dignou-se de namoar a V. Exc. Rvm.ª seu prelado domestico,

Cheio de satisfação em communicar a V. Exc. Rvm.ª a participação, que recebi, desta soberana munificencia, não posso dispensar-me de recommendar a V. Exc. Revm.ª a pratica dos seus optimos principios e virtudes catholicos ; porquanto, condecorado hoje com este novo titulo honorifico, e contemplado sob as bandeiras dos illustres varões da Santa Sé, estou certo de que V. Exc. Rvm.ª se ha de mostrar digno, em qualquer conjunctura, desta graça que lhe foi merecidamente conferida.

Convido, portanto, a V. Exc. Rvm.ª a que tenha a bondade de ver, quando lhe for conveniente, a esta nunciatura, para dar-me a honra de lhe apresentar pessoalmente e nas proprias mãos o Breve Pontificio ; e prevaleço-me desta occasião para reiterar-lhe os sentimentos da minha estima e consideração. Petropolis. Nunciatura Apostolica, 9 de março de 1860. A' Sua Excellencia Reverendissima, monsenhor Joaquim Pinto do Campos, prelado domestico de Sua Santidade. *M. Arcebispo de Athenas*, Intern. Apost. e Env. Extraord.

— Hoje haverá missa solemne, com exposição do Santissimo Sacramento á noite nas igrejas seguintes :

Bairro do Recife.—Corpo Santo.

Santo Antonio. — Conventos do Carmo e de S. Francisco, ordens terceira de S. Francisco e do Carmo, igrejas da Conceição dos Militares, Espirito Santo e Livramento.

S. José.—Igrejas de Nossa Senhora do Terço e Santa Rita de Cassia.

Boa-Vista.—Matriz e Santa Cruz.

— Haverão todos os actos da Semana Santa nos conventos de S. Francisco e do Carmo.

Nas igrejas de Santa Rita e Santa Cruz terão lugar alguns dos actos.

— No lugar da Bizarra do primeiro districto da freguezia do Bom Jardim no termo do Limoeiro Francisco de Paula e Manoel Ferreira, assassinaram no dia 25 de março com um tiro a Joaquim Francisco, e feriram gravemente a Jeronymo Francisco Manso com um tiro na face e duas facadas, sendo uma no lado esquerdo das custellas e outra nas costas.

Depois de perpetrados os crimes lograram os assassinos evadir-se, não obstante as diligencias empregadas pelo inspector de quarteirão do lugar para os capturar.

— Passageiros do hiate nacional *Bom Amigo*, sahido para a Ilha de Fernando :—Dr. José J. G. de Carvalho, tenente F. Gonçalves dos Passos Miranda, tenente Carlos E. de F. Guimarães e sua senhora e 1 filho menor, José F. Marinho, Manoel Baptista Barbosa, Pedro de A. Lima, 1 alferes, 1 sargento, 6 praças, 14 sentenciados, 8 mulheres e 5 filhos pertencentes aos mesmos.

— MORTALIDADE DO DIA 4 DO CORRENTE

D. Maria Amelia Lins Barrada, branca, 50 annos ; gastro-interite.

Joaquim José Barbosa, branco, solteiro, 25 annos ; tuberculo pulmonar.

Feliciano, preto, escravo, solteiro, 30 annos ; hepatite.

Caetano, preto, escravo, solteiro, 40 annos. tuberculo pulmonar.

Maria Angelica, branca, solteira, 13 annos ; aremia.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se no dia 4 do corrente para o consumo desta cidade 18 rezes.

MUTILADO

Communicados

Aos senhores socios do hospital portuguez de beneficencia e ao publico.

O genio do mal, que disfarçado ou despejado tem por unica missão sobre a terra transtornar, perverter e perturbar o andamento regular das mais santas instituições, ha de tambem procurar estorvar-vos.

A discordia é o tumulo das emprezas collectivas, a emulação é um inimigo traiçoeiro, que as fere solapadamente.

(Do discurso do Sr. Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, dirigido aos socios do Hospital Portuguez de Beneficencia, no dia da sua installação.)

(Continuação do n. 77.)

Concluido, como temos, a justa repulsa das invectivas iniquas, que o cego furor de nossos detractores trouxe para fóra do verdadeiro terreno onde convinham ser debatidas, impellindo-nos por esta forma a dar-lhes uma lição de mais alto do que eram nossos desejos; vamos ainda pela mesma força de razões procurar sahir do intrincado labyrintho em que nos obrigarão a penetrar; sendo para isso indispensavel tomarmos o fio de Ariadna, afim de melhor conhecer-se o principio, e a causa fundamental desse turbilhão de males incalculaveis, trazidos á associação do hospital portuguez de beneficencia com a descomedida publicação dessa longa serie de embustes malignos, vomitados sobre as administrações dos dous annaes proximamente decorridos.

Já se vê, pois, que não é mais uma refutação ás arguições contra nós urdidas pela maledicencia, a tarefa que agora tomamos á peito trazer perante o tribunal de nossos mesmos julgadores, não: é sómente uma plena manifestação do quanto nos interessamos, para que a verdade venha occupar seu legitimo lugar na questão que se tem debatido, embora pareçamos deshumanos em arrancar á gralha as pennas de pavão com que se ha enfeitado.

Este trabalho, que seria por certo superior a nossas forças, se a razão e a justiça nos não emprestassem armas de tão rija tempera, impossivel de se lhes embutar o gume, torna-se já de tão facil desempenho á vista da torrente de provas, que affluem em nosso auxilio, que só nos resta o ir buscar de sob os nauseabundos andrajos do—*anonyno*—*aquelle* que nos atirou á face o nojento cartel de desafio. E com quanto não seja impenetravel o escondrijo infernal onde elle se acha acantoado, porque vizivelmente subscreveu outros libellos não menos diffamatorios que esse que lomos impugnado; todavia apenas o faremos conhecido, transcrevendo nós simplesmente o seguinte verso castelhano:

« *Quien é el Autor de tanto*
« *Soez infame libelo ?*
« *Quien ha de ser sino aquel*
« *Unico que pude serlo.*»

Seja pois descoberto ou não, esse *perturbador da mais santa das instituições*, nada obsta á marcha que uma vez encetámos; e neste proposito proseguiremos até descalçar a luva, que despeitosamente nos foi lançada como uma formal provocação.

A lição ha-de custar-lhe cara, nós o protestamos; e os remorsos, que devem acompanhar o seu arrependimento, serão o verdadeiro castigo aos males que elle tem já accarretado para esse templo da caridade, em cujo seio deixa implantada a terrivel discordia.

Mas vamos ao que por agora interessa á nossa causa, deixando ao tempo, o que só o tempo rigorosámente fará evidenciar.

Voltemos portanto ainda ao libello, e observando as *bellezas*, que ahi se encerram, por ellas mesmas sigamos o norte que muito convém para chegar á conclusão de quanto havemos promettido e assegurado.

Eis o que alli se diz:

— *Que o respectivo medico, que desde o berço da instituição a acompanhara e servira sempre, nunca fóra censurado, antes pelo contrario elogiado por todas as administrações.*—

Este pequeno trecho, que lido sem reflexão parecerá de uma singeleza e ingenuidade tal a nada poder desejar-se, acha-se elaborado tão sagaz e arteiramente, que desconhecemos a razão por que o proprio Sr. Dr. Almeida, de quem alli se trata, não tenha reclamado contra a fallacia n'elle contida: certo como deve estar S. S. do quanto são alli mal cabidas, e até imprudentes aquellas palavras—*nunca fora censurado*;—mas já quo S. S. o não tem feito, como tanto lhe cumpria, pedimos-lhe venia, para que, compulsando as actas da nossa associação, demos a publico a contrariedade d'aquelle dito tão inconsiderado, quanto são manifestas as provas que se lhe oppõem: achando-nos com ellas autorisados para poder affirmar que, á excepção das administrações dos annos de 1855 e 1856 em que S. S. foi provedor e medico ao mesmo tempo, em todas as mais se offereceram sempre occasiões de serem provocadas censuras, e censuras de não pequena gravidade, contra o procedimento do medico do hospital.

E para que não valham sómente nossas palavras, que poderão notar-se de parciaes, passamos a exarar a parte das actas das sessões das juntas administrativas nos annos de 1857 e 1858 que se referem ao ponto em questão; aguardando para mais ao diante a transcripção de outras, que tiveram lugar em 1859, as quaes aproveitando ao caso presente, servirão tambem, e com mais propriedade, para outras diversas comprovações.

Vejamos aquellas:

Illm. Sr. provedor do hospital portuguez.—Diz José Teixaira Basto, que se lhe faz preciso que o Sr. primeiro secretario lhe dê por certidão o que constar das actas de 26 de outubro de 1857 e 28 de novembro de 1858 na parte que disser respeito ao medico do hospital, tudo em termos que faça fé. Pede a V. S. assim lhe defira.—E R. M.

Passe, querendo. Recife 20 de janeiro de 1860. —*J. P. R. Braga*, provedor.

Em virtude do despacho supra, certifico que revendo o livro das actas das sessões da junta administrativa do hospital portuguez de beneficencia nesta cidade nelle a folhas 20 verso me foi apontado e pedido a parte da acta de 26 de outubro de 1857, que é a seguinte:

O Sr. Monteiro da Cruz requereu, que á vista das faltas e abusos praticados pelo Dr. do hospital, que se lhe deveria officiar estranhando seu procedimento para com a junta: foi approvado.

A folhas 40 verso do mesmo livro se acha lançada a acta da sessão da junta de 28 de novembro de 1858, da qual me foi pedida pelo supplicente a parte que se segue:

O Sr. presidente disse que ainda não se tinha respondido ao Sr. Dr. Carneiro Monteiro: que apresentava uma copia do officio para a junta tomar della conhecimento, e fazer-lhe alguma modificação que julgasse conveniente.

O Sr. Ribeiro Bastos, disse que a resposta estava de conformidade com o que se passou.

O Sr. Rabello Braga, disse que não desejava entrar mais na questão, mas que na parte em que fazia menção da *desintelligencia entre o primeiro medico e o adjunto*, não a julgava conveniente, mas que desistia disso. Submettida a copia a votação foi approvada.

O Sr. Ribeiro Bastos disse que reconhecia que o Sr. Dr. Almeida havia prestado ao hospital bons serviços, não só na sua fundação como tambem na qualidade de primeiro medico; mas que desde certa época a esta parte o Sr. Almeida tem-se mostrado algum tanto enfadado, a ponto de tratar a junta administrativa com algum desdem, o que bem provava o facto de haver-se ausentado para fora da provincia sem haver participado á mesma junta a sua resolução, afim de que ella providenciasse ácerca de sua substituição de um modo conveniente: estas razões seriam sufficientes para o animar a propor a demissão do Sr. Dr. Almeida, porém como não estava nos seus principios condemnar a ninguem indefeso, se contentava em apresentar á consideração da junta o requerimento seguinte:

Requeiro que se officie com urgencia ao Sr. Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, convidando-o a vir quanto antes occupar o seu lugar, suspendendo-o por em quanto do seu respectivo ordenado. O qual sendo pelo Sr. presidente posto em discussão, e depois de dadas algumas explicações, submettido a votação foi approvado.

O referido é verdade e a cujo livro e actas me reporto.

Recife 26 de janeiro de 1860.

Manoel Ribeiro Bastos,
1.º secretario.

Em vista pois de tão manifestos e solemnes testemunhos como são esses que acabamos de produzir: haverá ainda quem se attreva a contraria-los, ou mesmo, esquecendo os fundamentos, que os originaram, venha perante o recto juiz de nossa conducta, pretender offuscar a verdade, offerecendo a asseveração de um facto inverosimil!

Cremos que não; e tão certos estamos disto que apellamos para a propria consciencia do Sr. Dr. Almeida, supposto que o seu silencio até hoje tenha dado mostras de repugnancia á pratica de uma acção que muito o distinguiria.

Mas ainda isto não é tudo: convindo portanto o não passarmos avante sem fazer conhecido tambem o valor significativo das palavras que antecedem áquellas, que vimos de definir; para que ninguem se desvaneça em considerações de reconhecimento aos serviços prestados pelo Sr. Dr. Almeida, como medico do hospital, na persuasão talvez de que em todo o tempo de seu exercicio, como muito se tem querido inculcar, não foram elles sempre circumdados do interessê, como parecem querer convencer quando assim se exprimem:—« *que desde o berço da associação a acompanhara e servira sempre.* »

Perdoe-nos, pois, o Sr. Dr. Almeida, se o vamos magoar com essa demonstração tão necessaria a nosso intento; mas cuja culpa só deve S. S. fazer recahir sobre —*aquelle*— que *despejou* tantas invectivas contra os innoffensivos membros da administração de 1859; pondo-nos assim no rigoroso dever de não deixar occulto um só pensamento, uma simples palavra, um mero accidente, que venha em abono da causa, que em justificação de nosso procedimento nos obrigaram a pleitear.

Desenrolemos pois o quadro; e rasgando o véo que até este momento tem servido para o acobertar, patenteemos a toda a sociedade e ao publico que—o Sr. Dr. Almeida desde a installação do nosso Instituto até que delle foi exonerado, jámais prestou o menor serviço ao hospital, que não fosse por este remunerado e sempre muito a seu aprazimento. Relatemos:

Apenas instaurado o hospital portuguez de beneficencia nesta cidade, e franqueadas suas portas aos enfermos que as demandavam, começou nelle funccionando como medico o proprio provedor, que então era o Sr. Dr. Almeida; e estabelecida a admissão de doentes particulares, impoz-se a estes o pagamento de 2$ rs. por cada visita em favor do facultativo, e segundo o seu proprio arbitrio.—que mais tarde e quando teve de seguir viagem á Europa, achando exagerada a contribuição como honorario dado ao medico, mas sómente porque não mais lhe aproveitava, e sim ao medico adjunto que o tinha de substituir, foi por elle mesmo marcado fixamente o ordenado de 600$ rs. — que em seu regresso, e pouco depois de reassumir o seu emprego no hospital, reclamou, não o augmento da mencionada quantia, que elle denominava— *gratificação*, mas sim a pensão de 5$ rs. por cada vez que fosse ao hospital exercer o seu serviço clinico.

Para clareza pois de que nem de leve avançamos o que não possamos provar, vamos offerecer os documentos que exuberantemente justificam quanto havemos referido.

Illm. Sr. Manoel Ferreira de Souza Barboza.—Tendo V. S. exercido o cargo de secretario da junta administrativa do hospital portuguez desde a sua abertura em 1855 até o fim do anno de 1856, e devendo por isso ter conhecimento dos factos, que se deram nesse tempo, vou rogar a V. S. queira, sob sua palavra de honra, ter a bondade responder aos seguintes quesitos:

Primeiro.—Se sabe, que destino teve a quantia de cem mil réis, que o Illm. Sr. João José de Carvalho Moraes dera de esmola para o hospital, visto como semelhante quantia não figura na respectiva receita.

Segundo.—Se sabe quem recebeu esta somma do mesmo Sr. Moraes, e quem mandou ornar o quadro dos bemfeitores com o respeitavel nome deste senhor, por esse motivo.

Terceiro.—Quaes foram as circumstancias, pelas quaes a junta administrativa desse tempo, deixou de exigir a dita somma do respectivo esmoler.

Rogo-lhe igualmente o obsequio de declarar-me, quanto recebia o Illm. Sr. Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, por cada vista que fazia diariamente aos doentes particulares recolhidos e tratados no hospital, fornecendo-me para prova disso as contas que o mesmo Sr. doutor tirava, para se incluir nas despezas dos mesmos doentes, cujas contas, consta-me que, existem em seu poder.

Espero que me faça o favor de responder ao pé desta e conceder-me a faculdade de usar de sua resposta como me convier.

Sou com toda a consideração de V. S. muito attento, venerador e criado

José Teixeira Bastos.

Recife, 6 de dezembro de 1859.

Illm. Sr. José Teixeira Bastos. — Em cumprimento ao que V. S. de mim exige na carta supra, tenho a responder:

Ao 1.º—O Illm. Sr. João José de Carvalho Moraes, mandou dentro de um officio dirigido ao provedor do hospital portuguez provisorio a quantia de cem mil réis, de esmola para o mesmo hospital, esse officio foi publicado no *Diario* e a resposta do mesmo agradecendo-lhe; no fim do anno de 1856, quando se organisaram as contas, dando eu por falta da entrada daquella quantia em caixa, procurei o Sr. José Moreira Lopes, que tinha sido o esmoler daquelle tempo, afim de ver se por esquecimento teria deixado de dar-lhe entrada em caixa, respondeu-me que não se lembrava de ter recebido semelhante quantia, em vista disto procurei o Illm. Sr. Dr. Almeida, que era o provedor, e elle foi entender-se com o Sr. Moreira Lopes, e assentaram de entrar cada um com 50$ para preenchimento daquella falta, mas estando a esse tempo as contas já fechadas não pôde mais entrar.

Ao 2.º—Quem recebeu esta somma foi o provedor de então, e por isso se ornou o quadro dos bemfeitores com o respeitavel nome daquelle senhor.

Nas contas que se tiravam aos doentes particulares, se incluia a quantia de dous mil réis diarios para o Illm. Sr. Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, medico da casa, e remetto a V. S. algumas copias que encontrei entre meus papeis. Pode V. S. fazer o uso que lhe convier desta minha resposta.

Sou com toda a consideração de V. S. muito attento, venerador e criado

Manoel Ferreira de Souza Barboza.

(Estava reconhecida.)

RESUMO de algumas contas recebidas pelo tratamento de doentes particulares no hospital portuguez de beneficencia, sendo provedor e medico do mesmo hospital o Sr. Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos.

DIAS DE TRATAMENTO.	NOMES DOS DOENTES E SEUS ABONADORES.	DIETAS E MEDICAMENTOS.	BENEFICIO DO HOSPITAL.	BENEFICIO DO MEDICO.	TOTAL.
24 de novembro a 15 de dezembro de 1855	Joaquim M. F. de Sá—Domingos José Ferreira Guimarães	31$860	7$920	* ad libitum	$
21 de dezembro a 5 de janeiro de 1856	Nicoláo Maia—João Luiz Ferreira Ribeiro	16$600	4$150	42$000	62$750
16 de dezembro a 28 de janeiro de 1856	José Portella da Costa e Silva	75$690	37$850	50$000	163$540
3 de dezembro a 31 de janeiro de 1856	João Baptista de Albuquerque	94$160	47$080	70$000	211$240
15 de fevereiro a 19 de fevereiro de 1856	Jabota Rossi—Palmeira & Beltrão	23$772	1$988	10$000	35$760
13 de fevereiro a 23 de fevereiro de 1856	José Leite de Sá	29$312	$	20$000	49$312
19 de fevereiro a 23 de fevereiro de 1856	João José da Silva	13$840	3$460	12$000	29$300
29 de janeiro a 21 de fevereiro de 1856	Antonio José de Carvalho—D. A. Silva Beiriz	50$336	12$584	30$000	92$920
15 de fevereiro a 27 de fevereiro de 1856	Antonio da Costa Miranda Bastos—José Francisco Lima	25$600	6$400	20$000	52$000
25 de fevereiro ao 1º de março de 1856	Pedro Peres—capitão da escuna « José »	7$840	1$960	12$000	21$800
11 de fevereiro a 10 de março de 1856	Padre Luiz Francisco Teixeira de Souza—Santos Neves	52$384	26$192	58$000	136$576
5 de março a 14 de março de 1856	Antonio de Oliveira Costa	12$960	3$240	20$000	36$200
6 de março a 14 de março de 1856	Jacintho José Nunes Leite—José Alves Lima	11$360	2$840	18$000	32$200
11 de março a 19 de março de 1856	Antonio da Costa Miranda Bastos—José Francisco Lima	13$200	3$300	16$000	32$500
13 de março a 20 de março de 1856	Francisco José da Conceição—Rabello & Filho	9$360	2$340	16$000	27$700
14 de março a 20 de março de 1856	Bernardo Antonio de Amorim	8$080	2$020	14$000	24$100
18 de março a 20 de março de 1856	João Baptista—Palmeira & Beltrão	5$224	1$556	4$000	11$780
16 de março a 27 de março de 1856	Thomaz da Silva—José Jeronymo da Silva	17$824	4$456	24$000	46$280
29 de março ao 1.º de abril de 1856	Francisco Ferreira—Palmeira & Beltrão	5$200	1$300	8$000	14$500
12 de março ao 1.º de abril de 1856	José Joaquim de Abreu Cardozo Junior—Manoel Barboza Ribeiro	27$456	6$864	42$000	76$320
17 de março a 2 de abril de 1856	José Pacheco—José Jeronymo da Silva	29$024	7$256	34$000	70$280
12 de março a 2 de abril de 1856	Manoel Alves—José Alves da Costa	39$392	9$848	40$000	89$240
10 de março a 9 de abril de 1856	Joseph Braude—consul francez	50$744	12$686	62$000	125$430
4 de abril a 9 de abril de 1856	Raphael Antonio Martins—José Joaquim Costa Maciel	7$216	1$804	12$000	21$020
2 de abril a 12 de abril de 1856	José A. de Souza Freitas—João Luiz Ferreira Ribeiro	16$848	8$424	20$000	45$272
9 de abril a 14 de abril de 1856	Antonio José Pedro da Lage—João Antonio Carpinteiro da Silva	9$824	2$456	12$000	24$280
26 de março a 16 de abril de 1856	Rodrigo Francisco Branco—Palmeira & Beltrão	38$624	9$656	33$000	81$280
11 de abril ao 1.º de maio de 1856	Manoel Joaquim Martins de Oliveira	45$072	$	40$000	85$072
18 de março a 5 de maio de 1856	Antonio Francisco dos Santos Silva—Antonio José Dias	102$544	25$636	66$000	194$180
		871$346	255$216	805$000	1:891$782

* Consta fóra 100$000.

Que *bellissimo* quadro não é este que acabamos de dar á estampa, para reconhecer-se a abnegação do *caridoso* medico, provedor e *fundador* do hospital portuguez, que em cinco mezes, (afora outras muitas contas que não podemos colher) tira de 29 doentes um beneficio apenas de 255$316 rs. para o Instituto, que prestou a esses enfermos—casa—luz—cama—roupas—enfermeiros e outros muitos serviços de utilidade; ao passo que só para o medico — provedor — colhe um proveito de 905$ rs., correspondente a um ordenado de mais de 2.000$!!

Que caridade evangelica! que philantropia social!

« Que amor da patria, não movido
« Por *premio vil*, mas alto e quasi terno:
« Pois não é *premio vil* ser conhecido
« *Desfructador* do ninho *seu* paterno!

Oh! quem não desejaria *acompanhar e servir sempre* uma instituição de beneficencia, podendo usufruir della remunerações tão pingues, e ainda alardear desinteresses, e até ser reputado—pai dos pobres—amigo da humanidade—amparo dos desvalidos—patricio generoso—irmão fidelissimo—e quantos titulos podem caracterisar o homem quasi divino!!!

(Continuar-se-ha.)

———

ATTENÇAO.

Triumphou finalmente a justiça. O digno subdelegado de Jaraguá, o Sr. Carioca, desprezando todos os empenhos, e só tendo em vista a sua reputação e a justiça da causa, acaba de pronunciar a Manoel Joaquim da Silva Leão no crime de estellionato.

Maceió, 28 de março de 1860.

Publicações a pedido.

Recebi do Illm. Sr. Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão a quantia de quatrocentos mil rs. de sua assignatura para o asylo de mendicidade, como morador da freguezia de Santo Antão.

Recife, 20 de fevereiro de 1860.

Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

———

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 2 a 3 . . . . 38.258$720
Idem do dia 4 . . . . 17.471$228
55.729$948

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . . 31
» » com generos . . 456 — 487

Volumes sahidos com fazendas . . 180
» » com generos . . 267 — 447

Descarregam no dia 7 de abril.

Brigue inglez—Gorivard—fazendas.

Barca portugueza—Flor da Maia = diversos generos

Consulado geral.

Rendimento do dia 2 a 3 . . . . 6:834$206
Idem do dia 4 . . . . 2:277$875
9:112$081

Diversas provincias.

Rendimento do dia 2 a 3 . . . . 902$087
Idem do dia 4 . . . . 307$843
1:209$930

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 4 de abril de 1860

Rio da Prata = Patacho portuguez «Soberbo», Guilherme Carvalho & C., 620 barricas assucar branco.

Lisboa—Barca portugueza «Flor de S. Simão», C Nogueira & C., 20 barricas e 400 saccos assucar mascavado. Amorim, Filho & C., 45 barricas assucar branco e 24 ditas dito mascavado.

Porto — Barca portugueza «Sympathia», David Ferreira Baltar, 252 saccos assucar branco e 154 ditos dito mascavado.

Exportação.

Canal, barca ingleza «Margareth», de 320 toneladas, conduzio o seguinte: — 4,210 saccos assucar.

Rio da Prata, brigue portuguez «Paulina», de 339 toneladas, conduzio o seguinte: — 48 pipas e 4 meias ditas aguardente, 12 pipas espirito, 1,875 barricas e 440 barriquinhas assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 2 a 3 . . . . 2:722$623
Idem do dia 4 . . . . 1:383$958
4:106$581

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2 a 3 . . . . 9:853$914
Idem do dia 4 . . . . 2:278$130
12:132$044

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 4.

S. Vicente—21 dias, escuna ingleza *Kittiwake*, de 150 toneladas, capitão S. Street, equipagem 11, carga polvora e lastro: ao capitão. Veio refrescar.

Barcellona e Malaga—58 dias do primeiro porto e 37 do segundo, brigue hespanhol *Vigilante*, dá 152 toneladas, capitão José Mirambell, equipagem 12, carga vinho e mais generos: a Amorim & Irmãos.

Ilhas Sandwich—165 dias, galera americana *Saratoga*, de 542 toneladas, capitão Frederic Sheune, equipagem 32, carga 2.500 barris com azeite de peixe: ao capitão. Veio refrescar e seguio para New-Bedford.

Rio Grande do Sul—23 dias, barca nacional *Mathilde*, de 233 toneladas, capitão José Ferreira Pinto, equipagem 9, carga 10,000 arrobas de carne: a Manoel Alves Guerra.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-York—Barca americana *Brasileira*. capitão Baxter, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Escuna nacional *Polaca*, capitão Antonio José Pereira Parobé, carga assucar.

California—Hiate americano *Adriano*, capitão W. E. Dennison, carga a mesma que trouxe de Portland.

Rio de Janeiro—Brigue nacional *Encantador*, capitão Antonio Pinto dos Santos, carga assucar.

Ilha de Fernando—Hiate nacional *Dous Amigos*. capitão I. M. Pereira Marinho, carga differentes generos.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 4 DE ABRIL.

Horas.	Atmosphera.	VENTO. Direcção.	VENTO. Intensidade.	TERMOMETRO. Centigrado.	Reaumur.	Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SO	Reg.	25.0	20.0	77	80	mm 756.5
9 »	»	SE	»	27.1	21.7	81	74	756.0
1/2 dia	Cirrus	»	»	28.3	22.6	83	70	»
3 da t.	»	»	»	97 7	99 9	82	»	756.8
6 «	»	»	»	27.1	21.7	81	68	756.5

A noite clara a principio, tornou-se nublada e de aguaceiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 8 h 6 ' da manhã, altura 1.0 p.
Preamar as 2 h 18 ' da tarde, altura 7.0 p.

Observatorio do arsenal de marinha 4 de abril de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Declarações.

CORREIO.

Pea administração do correio desta provincia se faz publico, que no dia 10 do corrente, pelas 2 horas da tarde em ponto, fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor costeiro «Iguarassú» com destino as provincias do norte, limitando-se sua marcha unicamente até a do Ceará.

— O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, que de conformidade com as ordens estabelecidas, é absolutamente prohibido transitarem pelas ruas desta capital nos dias e noites de quinta e sexta-feira santa quaesquer carros ou vehiculos, e pessoas a cavallo, sob pena de ser imposta aos infractores a cominada nas posturas municipaes de 18 de julho de 1855 e regulamento policial de 4 de agosto do mesmo anno.

Secretaria da policia de Pernambuco 4 de abril de 1860.—O official servindo de secretario,

José Xavier Faustino Ramos.

THEATRO DE Santa Isabel.

Sabbado de Alleluia, 7 de abril.

BEENEFICIO DO ACTOR LIMA.

Depois da symphonia do estylo, subirá á scena o desejado drama em tres actos:

MUNDO, DIABO E CARNE.

Tomam parte na representação os artistas, Coimbra, Carvalho, Lessa, Vicente, Rosendo, Limpo e D. Isabel.

Terminará o espectaculo com a jocosa comedia em um acto:

O JUDAS EM SABBADO D'ALLELUIA

PERSONAGES.	ACTORES.
Faustino	Vicente.
Capitão.	Rosendo.
Cabo José Pimenta.	Santa Rosa.
Antonio Domingos.	José Alves.
Maricota	D. Isabel.
Francisca	D. Julia.

O beneficiado, achando-se gravemente doente, e tendo por consulta de medicos, de retirar-se para a Europa, recorreu aos seus companheiros, que de bom grado se prestaram para trabalhar em seu beneficio, por isso que lhe faltam os meios para se poder transportar. Agora, porém, implora a valiosa protecção do publico desta capital, onde tem tres filhos, aos quaes precisa assegurar-lhes um futuro, senão feliz ao menos decente.

O beneficiado, sobre maneira grato aos seus collegas d'arte, faz votos ao céo para que lhe prolongue a existencia, afim de melhor patentear lhes o seu reconhecimento.

Os bilhetes podem ser procurados no theatro.

Baile nacional

Sabbado 7 do corrente haverá grande baile nos salões do caes do Apollo.

O baile deste dia será dado com toda a pompa e brilhantismo; a musica tocará variadas peças todas novas, os salões estarão elegantemente ornados, e a boa ordem será mantida.

O regulamento do Illm. Sr. Dr. chefe de policia será fielmente executado, e não terão ingresso as pessoas que não se apresentarem decentemente vestidas.

Os bilhetes para senhoras gratis e homens 2$.

Avisos maritimos.

Para Lisboa

pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez «Florinda», capitão Joaquim Augusto de Souza; tem prompto a maior parte do carregamento, e para o resto a frete ou para passageiros, trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Rio Grande do Norte,

sahe com muita brevidade a barcaça Conceição de Maria»; ainda recebe carga: a tratar na rua da Madre de Deos n. 2.

— Para o Assú sahe o hiate «Beberibe»; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario numero 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor *Iguarassú*, commandante o segundo tenente Moreira, seguirá para os portos do norte com escala pelos da Parahiba, Rio Grande, Assú, Aracaty e Ceará no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga para o Ceará no dia 3, para o Assú 4. para o Rio Grande do Norte nos dias 5 até o meio dia e 7, no dia 9 até meio dia para a Parahiba.

PARA O Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional *Beberibe*, pretende seguir com muita brevidade, tem o seu carregamento prompto podendo apenas receber algumas miudezas, escravos a frete, e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue escuna *Joven Arthur*, pretende seguir nestes dias, tem o seu carregamento prompto apenas recebe algumas miudezas, escravos a frete e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ceará e Acaracú.

O palhabote *Jorge* sahe impreterivelmente no dia 7 de abril para o Ceará e Acaracú, tambem recebe carga para a Granja descarregando-a no Acaracú d'onde será transportado pelo hiate *Palpito*: a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Mafra.

REAL COMPANHIA

Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Portugal*, espera-se do sul do dia 8 em diante e seguirá no mesmo dia para Europa. Para passageiros e encommendas a tratar com Tasso Irmãos.

Leilões.

LEILÃO DE Um cabriolet.

Segunda-feira 9 do corrente.

O agente Borja fará leilão em seu armazem rua do Imperador n. 15, de um rico e bem acabado cabriolet de duas rodas, novo gosto moderno, com dous assentos e muito bons arreios.

Dará principio ás 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Um escravo.

Segunda-feira 9 do corrente.

O agente Borja fará leilão em seu armazem por despacho do Illm. Sr. Dr, juiz de orphãos e a requerimento de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, curador do prodigo Claudino José Alves de Amorim, do escravo Vicente pertencen te a este, o qual estará a exame dos Srs. compradores no dia acima designado ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

Segunda-feira 9 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente honrado com a confiança do Illm. Sr. João Pereira Moutinho que se retira para Europa, fará leilão na sua casa de campo no Mondego confronte ao sitio do finado commendador Luiz Gomes Ferreira

DE

Moveis de gosto e boas madeiras para ornatos de sala, quartos etc.

Louças, crystaes, porcelanas, candelabros, serpentinas, espelhos.

Escravos de ambos os sexos todos com habilidades.

Obras de prata de gosto moderno etc.

Principiará ás 11 horas.

Haverá omnibus ás 10 horas, gratis na esquina da rua do Crespo.

LEILÃO DE Carne secca.

Hoje

PELO AGENTE

PESTANA.

A bordo da barca franceza Ceara' vinda de Buenos-Ayres e que se acha fundeada defronte do caes novo da Lingoeta, o referido agente fara' leilão por conta e risco de quem pertencer hoje 5 de abril as 10 horas da manhãa em ponto a bordo do referido navio

DE

1200 arrobas de carne secca vinda de Buenos-Ayres.

Avisos diversos.

COMPANHIA DA VIA FERREA DO RECIFE A S. FRANCISCO. **Limitado.**

ATTENÇÃO.

Avisa-se ao respeitavel publico que na sexta-feira 6 do corrente não haverá trem.

— Saca-se para o porto e Lisboa, qualquer quantia: no escriptorio de Carvalho Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Augusto C. de Abreu saca sobre Portugal,

2,000

Luvas de pellica Juvin brancas e de cores para homem e para senhora: na rua do Crespo loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

— Pelo juizo do commercio desta cidade acham-se embargados os bens de João Paulo dé Souza, pelo que previne-se aos devedores deste que não paguem seus debitos constantes dos livros do referido João Paulo, os quaes tambem foram embargados, isto sob pena de pagarem segunda vez.

Á veneravel confraria.

Pergunta-se á veneravel confraria de Santa Rita de Cassia se as futuras procissões são feitas a custa da mesa regedora ou dos fieis que concorreram com suas esmolas; se for a custa da mesa, nada diremos, mas se não for, qual a razão della não passar na rua de Santa Rita, no quarteirão desde o becco do Nogueira até o de Santa Cecilia? per ventura os moradores desse quarteirão não concorreram com suas esmolas?!!!!!!!

Um esmoler.

= José Antonio Teixeira Pinto segue para a Europa no primeiro vapor a tratar de sua saude.

— O Sr. Francisco da Silva Lisboa queira por favor ir a rua do Cabugá, loja n. 11.

Attenção.

Joaquim de Souza Galvão faz sciente ao respeitavel publico, que de hoje em diante fica chamando-se Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

— O abaixo assignado pede aos Illms. Srs. redactores deste «Diario», que a bem da verdade, declarem-lhe ao pé deste, se foi elle, ou se teve gerencia em uma pergunta feita a confraria de Santa Rita de Cassia no «Diario» de hontem.

Joaquim da Fonseca e Silva.

Não foi o Sr. Joaquim da Fonseca e Silva o autor da pergunta ácima.—Os redactores.

— O dono da casa n. 10 da rua Bella, a qual quer-se comprar, dirija-se a rua larga do Rosario n. 17.

— Quem precisar de um caixeiro que entenda o francez e inglez, escrevendo as mesmas linguas, com pratica de escripta, queira dirigir-se a esta typographia, dando-se exactas informações a respeito.

— José Jorge retira-se para o Rio de Janeiro, e julga nada dever a ninguem.

— Roga-se ao Sr. thesoureiro das loterias da provincia o favor de não pagar o meio bilhete n. 1399 da terceira parte da quarta, que foi perdido, cujo meio bilhete está assignado nas costas por Geraldo José de Souza Lima, Franklin Francisco Barreto e Isabel Juliana.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel corpo de commercio desta praça, que deixou de ser caixeiro da casa do Sr. Bernardino Francisco de Azevedo Campos; e prevalece-se da occasião para lhe agradecer as maneiras attenciosas, e o bom tratamento que do mesmo senhor recebeu, e de sua familia, durante o curto espaço de 4 annos que esteve em sua casa. Recife 4 de abril de 1860.—Joaquim Caetano da Silva.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas da igreja do Paraizo.

A mesa regedora desta irmandade julga cumprir um dever de solemne gratidão, manifestando publicamente o seu reconhecimento ás communidades religiosas dos Rvms. Carmelitas e Franciscanos desta cidade, as sociedades dos Typographos, dos Saccorros Mutuos, dos Selleiros e dos Marcineiros, é as pessoas particulares que concorreram para o brilhantismo da procissão que expôz á vista dos fieis domingo proximo passado, 1.º do corrente. Outro sim, agradece cordialmente aos moradores das ruas por onde transitou a procissão, pelo estado de limpeza das respectivas testadas de suas casas; pedindo desculpa aos moradores daquellas ruas por onde, segundo o annuncio anteriormente publicado, deixou de passar a mesma procissão, por semelhante falta, unicamente devida á tardança de comparecimento do capellão da irmandade, o que occasionou que a procissão não podesse sahir da igreja se não já bastante tarde. Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas da igreja do Paraizo 3 de abril de 1860.

Benjamin do Carmo Lopes.
Escrivão.

— Precisa-se alugar um negro escravo: na rua da Moeda n. 27.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço interno e externo de uma casa: na rua das Cruzes n. 41, loja.

— O peixe dos curraes do norte, quinta-feira santa chega de madrugada em Fóra de Portas n. 95, o qual será vendido por todos os preços que apparecerem nessa occasião.

Rua Direita n. 76.

Vendem-se tres escravos peças, sendo uma preta de 28 annos de idade, uma mulatinha de 15, e um mulatinho de 18 a 20 annos, cores bem escuras, chegados ultimamente de Garanhuns.

— Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos, dando fiador sobre sua conducta, assim como uma menina da mesma idade para pensar uma criança, dando-se alguma conveniencia: na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Os abaixo assignados declaram que desde o dia 31 do proximo passado deixou de ser nosso caixeiro o menor Alexandre Correia Cabral; por isso roga-se a todos que tenham contas com os abaixo assignados de não pagar-lhe conta alguma; assim avisamos para não ignorarem. Recife 4 de abril de 1860.—*Sampaio Silva & C.*

— João Pires de Almeida Lopes scientifica ao muito respeitavel corpo de commercio, que deu sociedade em seu armazem de carne secca na rua da Praia n. 10 ao Sr. Manoel José de Miranda, cuja sociedade fica gyrando sob a razão de Pires & Miranda, podendo qualquer dos socios usar da firma só nos negocios tendentes ao dito armazem, e principiar desta data em diante. Recife 2 de abril de 1860.

— Vendem-se paletots de ganga, calças e colletes de casemira pretos com o forro bordado, muito bem feitos, ditos de brim de diversas qualidades a 5$ e 4$: os pretendentes podem dirigir-se ao arco da Conceição, que ahi acharão Marianno Francisco de Oliveira, alfaiate bem conhecido, para tratar do ajuste, que se quizerem, venderá por atacado.

MUTILADO ILEGÍVEL

Attenção.

O abaixo assignado faz saber a todos os senhores mercantes ou capitães de navios, nacionaes ou estrangeiro, que tem mestre para cortar e fazer qualquer velas para navios, toldos e encerados: quem se quizer utilisar de seu prestimo dirija-se ao becco da Boia n. 39, segundo andar.

Marianno Joaquim da Costa.

= O abaixo assignado roga ao Sr. Bernardo Gomes de Mello morador no Passo de Camaragibe o obsequio de dirigir-se a ribeira da Boa-Vista, taberna da entrada, para tratar negocio de seu interesse, do contrario se fará publico porque razão se lhe faz este pedido.

Francisco Antonio Martins.

= Os abaixo assignados dissolveram amigavelmente nesta data a sociedade que tinham no armazem da rua da Praia n. 13, que gyrava na razão de Ramos & Silva, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Ramos. Recife 31 de março de 1860.=José dos Santos Ramos de Oliveira.=Joaquim Baptista da Silva.

— O senhor que tirou hontem uma certidão na secretaria da camara queira voltar a mesma secretaria para ser advertido de um engano. Recife 3 de abril de 1860.

— Precisa-se de um menino que tenha pratica de taberna: na praça da Independencia n. 22.

-- Pretende-se comprar a taberna n. 141 da rua do Pilar, em Fora de Portas: quem se julgar com direito a impedir esta transacção reclame no prazo de 3 dias.

-- Alexandre F. Staedin retira-se para Europa.

-- Aluga-se a loja da rua da Imperador n. 17, lado do caes: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

VENERAVEL CONFRARIA
DE
Santa Rita de Cassia.

Convido pelo presente a todos os charissimos irmãos acomparecerem paramentados de habito em nossa igreja nos dias 5 do corrente ás 8 horas da manhãa e 4 da tarde, 6 ás 4 horas da tarde, 7 ás 8 horas da manhãa e 8 ás 8 horas da manhãa, afim de assistirem aos actos da semana santa e acompanharem as procissões do Senhor Morto e Resuscitado; assim como peço em nome da mesa regedora, aos moradores das ruas pelas quaes tem de passar as mesmas de mandarem varrer as testadas de suas casas, que são as seguintes: rua de Santa Rita, rua e travessa de S. José, rua de Santa Cecilia e resto da de Santa Rita, largo e rua da Penha, ruas do Livramento e Queimado, praça de Pedro II, rua do Imperador, travessa do Ouvidor, rua das Cruzes, praça da Independencia, ruas do Cabugá, Nova e Flores, Camboa e pateo do Carmo, ruas de Hortas, Martyrios e Augusta ao voltar no chafariz, rua Imperial, Cinco Pontas, rua Direita ao voltar para o pateo da Penha, ruas d'Assumpção e Nogueira resto de Santa Rita ao recolher-se. Peço as respeitaveis confrarias e irmandades que se dignarem acompanhar as procissões de comparecerem as horas do convite.--O escrivão,

Antonio R. Pinheiro.

— Precisa-se de um bom ortelão para um sitio distante desta cidade 5 leguas, paga-se bem: dirijam se a Ilha dos Ratos a fallar com o director das obras publicas.

= Caetano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4º anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1[2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa: na rua Bella n. 10.

N. 27--Rua da Imperatriz--N. 27.
L. Pugi.

Unica officina em Pernambuco para lavar as palhinhas das mobilias as mais encardidas, tornando-se outra vez tão alvas como no estado primitivo; esta magnifica preparação chimica tem a propriedade de desenfectar as mobilias das pessoas mortas de molestias contagiosas: na mesma casa lavam-se chapeos de palha de Italia, e poem-se á moda.

Laboratorio de lavagem
NA
Casa de banhos do pateo do Carmo.

Neste estabelecimento, cujos perfeitos apparelhos vindos da melhor fabrica da Europa, teem de ser em breve ampliados com outros novos e de maiores dimensões, já se lava e engomma com perfeição toda e qualquer qualidade de roupa no curto prazo de 12 a 15 dias. Consegue-se este resultado pelos systemas mais simples, exactos e inofensivos, ajudado pelo concurso intelligente de obreiras francezas, inglezas, portuguezas e nacionaes, e pela certeza que resulta de uma pratica de anno e meio.

Garante-se o bom resultado, tiram-se todas as nodoas, inclusive as do mofo na roupa branca.

Recebe-se a roupa nos dias 1, 2 e 3 de cada mez, e entrega-se nos dias 15, 16 e 17, e a que se recebe nos dias 16, 17 e 18, entrega-se nos dias 30, e 1 e 2 do mez seguinte.

No mesmo estabelecimento precisa-se ainda de peritas engommadeiras e boas lavadeiras, quer sejam escravas, livres, nacionaes ou estrangeiras. Paga-se até 1$ diarios, dando-se sustento, e podendo ellas dormir no estabelecimento, ou irem as 6 horas da manhãa e voltarem as 6 da tarde; mas em todo o caso deve dar garante á sua conducta.

= No Café & Restaurant do commercio, na rua do Trapiche Novo n. 22, precisa-se de serventes

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Direita n. 2, primeiro addar.

— Precisa-se de um menino de 10 a 14 annos para caixeiro de taberna e uma ama para todo serviço de pequena familia; na rua da Imperatriz n. 74.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se faliar ao Sr. João da Costa Maravilha.

OLINDA.

Aluga-se o sobrado da rua de S. Bento n. 25, confronte a academia: a tratar no Recife, rua da Cruz n. 23, segundo andar.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordidida por uns cães. O seu estado não permittio elher della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

Gabinete Portuguez de Leitura.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura faz publico, que se acha vago o lugar de ajudante de bibliothecario, e por iss convida a qualquer socio accionista (ou pessoa que esteja no caso de o ser) que tenha pretenções a dito cargo, de apresentarem suas propostas no mencionado estabelecimento, para os convenientes fins. Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 3 de abril de 1860.

Manoel José de Faria.
1.º secretario.

= Offerece-se uma pessoa para ensinar latim e francez, dando lições em casa de sua residencia: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Queimado n. 18. Por preço commodo.

— Dauphant Georges, Devernoix Laurent, Dauphant Mauncie, Douphant Jean, Mathot Josére, subditos francezas, retiram-se para fóra da provincia, e talvez do imperio.

DENTADURAS A SUCÇÃO
ou
Pressão do ar, sem molas nem ligaduras.
15—Rua Nova—15

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

Dentes americanos com gengivas.

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, o que não acontece a muitos que por serem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas.

Tem massa adamantina, agua e pós dentifricios.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que fiador a sua conducta; não se olha dar-se bom ordenado: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 56, taberna.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consuitas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1º. Molestias de olhos;
1º. Molestias de coração e de peito;
3º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade de prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— Para um sitio na Ponte de Uchoa, necessita-se de um feitor: a tratar na rua da Cruz, casa n. 45.

Curso de geometria.

Antonio Egidio da Silva, professor de mathematicas no Gymnasio Provincial, pretende no dia 16 de abril abrir um curso de geometria particularmente: os senhores estudantes que quizerem aproveitar as suas explicações, afim de se prepararem para os exames em novembro do corrente anno, queiram dirigir-se á casa de sua residencia, na rua Direita n. 74, para serem matriculados.

— Quem precisar de um criado para comprar na rua e juntamente entende de cozinha, ou mesmo para administrar algum estabelecimento, pois entende de negocio, e pela sua indigencia se sujeita a todo e qualquer serviço, dando fiador a sua conducta, dirija-se a tratar na rua da Praia, taberna n. 60.

— Precisa-se de uma ama secca que saiba cozinhar e engommar, e que sirva para comprar na rua, para casa de uma senhora solteira: quem pretender dirija-se á rua dos Martyrios, sobrado de um andar, n. 9.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

— O Sr. Luiz Ayres de Almeida Freitas ou o Illm. Sr. Dr. J. Ayres de Almeida Freitas, é rogado a chegar á rua da Cruz n. 27 para receber uma carta de importancia vinda da Bahia.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

Rua Nova n. 34.

Madama Rosa Hardy acaba de receber no navio «Berthe» um lindo sortimento de fazendas vindas em direitura por sua conta, ricos chapeos de seda com véos, sortidos, de cores, para senhora, lindos chapeozinhos a Garibaldi para moças de 8 a 13 annos, chapeozinhos de baptisado, um grande sortimento de manteletes do ultimo gosto do preço de 25$ até 55$, lindas mantas pretas para cabeça, enfeites de vidrilho para senhora, ricos cortes de vestido de seda brancos, pretos e de cores, grosdenaples de todas as cores, capellas as mais modernas para noiva, bailes e theatros, luvas de pellica para homem e senhora, ricos leques, bouquet, flores, osso e madreperola, um grande sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades, vestidos de baptisado, perfumaria, espartilhos, chita, cambraia branca e de cores, musselina branca, organdys, madapolão, e muitas outras fazendas que se vendem muito em conta.

BOLINHOS
E
bandejas enfeitadas.

Continúa-se a preparar com differentes modellos e figuras, bandejas dos mais escolhidos bolinholos do nosso mercado, e delicados bolinhos em libras separadas, pesado á vista e contento da encommenda; assim como bolos inglezes, francezes e de massa secca da mandioca, pudins. creme, pasteis de nata, e tambem os pasteis de carne de porco proprios da paschoa, tudo com muito asseio, bem feito, e o mais em conta; dirija-se a rua da Penha n. 25, segundo andar, que ficará bem servido.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia (2 pessoas), que faça tambem as compras: no pateo do Carmo n. 20, primeiro andar.

= Antonio José de Souza Guimarães retira-se para fóra do imperio, e declara nada dever nesta praça nem fora della, assim como não existe letra alguma ou obrigação de seu aceite ou endoço, e deixa por seus procuradores aos Srs. José Antonio Gonçalves da Rocha e João Manoel da Veiga e Seixas.

— Roga-se ao Sr. fiscal do bairro de S. José ou a quem competir, que lance suas vistas com attenção para a casa que se está reedificando na rua Direita n. 121, com um oitão singelo a maneira de gaiola ou ratoeira para pegar gente e manda-la para o cemiterio: isto lhe pede um medroso que não tem medo de ficar pegado.

— O abaixo assignado, subdito inglez, retira-se para Inglaterra. *James Southuart.*

— Na rua do Socego no Campo Verde, dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro, prata ou predios, assim como rebate-se lettras com firmas boas e rebate ordenados.

— Precisa-se de um menino portuguez de 12 a 14 annos de idade para ser caixeiro de uma das melhores casas em Nossa Senhora do O': quem pretender dirija-se á rua Direita n. 53.

— O proprietario Manoel José Pacheco de Mello e sua senhora, retiram-se para Lisboa, levando dous criados em sua companhia por nome Marcolino Pacheco de Mello e Filippe Pacheco de Mello; e julgam nada dever, se porém alguem se julgar credor apresente suas contas no prazo de oito dias, que depois de conferidas lhe serão pagas. Recife 3 de abril de 1860.

— Joaquim Carneiro Leão deixa de ser caixeiro de Valença & Companhia desde o dia 26 de março proximo findo

— Vicente Ferreira da Costa vai á Lisboa, levando em sua companhia o menor João Martins de Barros Junior. Fica encarregado da gerencia de sua casa seu enteado Joaquim Filippe da Costa.

— David William Bowmann vai á Inglaterra.

— Manoel Joaquim de Oliveira deixa por seus procuradores durante sua ausencia os segunte senhores.—1.º o Sr. Antonio Rodrigues de Meirelles, seu socio; 2º os Srs. Parente Vianna & Companhia; 3º os Srs. Vianna & Guimarães

Extracção dos dentes.

José Anacleto da Silva bem conhecido dentista e sangrador está estabelecido na rua da camboa do Carmo, em seu gabinete n. 19; tira tambem dentes e raizes como qualquer cirurgião dentista, cal a os furados e separa bem os dentes da frente, tanto em seu gabinete n 19 a qualquer hora como fóra, mandando-lhe escripto com o nome da pessoa indicando o lugar e numero da casa, sangra muito bem e applica ventosas sarjadas e

Tambem fabrica

para encommendas dentro e fora da cidade excellente pomada e banha imperial mui fina e cheirosa, em latas com meia libra para manter com solidez e bello lustre preto os cabellos, esta nova forma de pomadas e de banha imperial é superior e preferivel para o uso diario, a toda especie de banhas fabricadas nesta praça a 2$ e 3$ a lata.

SOCIEDADE BANCARIA
Amorim, Fragoso, Santos & Compenhia.

Os Srs. socios commanditarios são convidalos a realisar a segunda entrada de 12 1[2 por cento sobre os seus capitaes até o dia 16 de abril corrente, de conformidade com o respectivo contato social.

— Quem precisar de uma ama de leite dirija-se ao pateo do Hospital n. 26.

DENTES
ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— O abaixo assignado vai a Europa ficando na administração dos seus negocios tendentes ao seu escriptorio de cousignações o Sr. Miguel José Rodrigues Vieira, e procuradores os Srs. Antonio Lopes Pereira de Mello, Antonio Bernardo Vaz de Carvalho e João Baptista de Campos. Pernambuco 31 de março de 1860. —João Pereira Moutinho.

— O abaixo assignado vai a Europa deixando na gerencia dos seus negocios tendentes a sua loja de fazendas ao seu socio o Sr. Luiz Domingues de Souza, e como procuradores os Srs. Miguel José Rodrigues Vieira, Antonio Lopes Pereira de Mello e Antonio Bernardo Vaz de Carvalho. Pernambuco 31 de março de 1860.—João Pereira Moutinho.

— João Pereira Moutinho, portuguez vai a Europa, levando em sua companhia sua mulher, tres meninas e um menino de menor idade.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Precisa-se de um amassador que seja bom: na padaria da rua larga do Rosario n. 48.

— Precisa-se de um bom amassador para a padaria da Passagem da Magdalena ao pé da ponte grande: a tratar no aterro da Boa-Vista, padaria de Domingos Antonio de Sonza Beiris.

= Domingos Bernardino da Cunha vai a Portugal, e deixa por seus procuradores os Srs. José Antonio Ferreira Vinhas, João Luiz Ferreira Ribeiro e Domingos José da Silva, a quem deixa poderes para receber e pagar todos os seus debitos.

— Antonio Fernandes de Azevedo vai a Portugal e deixa por seus procuradores os Srs. Antonio Martins de Carvalho Azevedo e Joaquim Domingues Fernandes, Antonio Avelino Leite Braga.

= Manoel Joaquim de Oliveira vai a Portugal a tratar de sua saude, levando em sua companhia sua mãi D. Maria Borges.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de homem solteiro, preferindo-se de meia idade: na rua do Camarão n. 7.

= Acha-se estabelecida na rua do Jasmim do bairro da Boa-Vista uma nova fabrica de ferreiro com todas as proporções necessarias para bem desempenhar toda e qualquer encommenda tanto novas como de concertos. O proprietario da dita fabrica Guilherme Daniel, promette a mais restricta pontualidade no cumprimento das obrigações que contrahir e por isso espera ser coadjuvado pelo publico desta cidade.

— Willam Charlton retira-se para a Europa.

— Aluga-se um bello predio de dous andares e sotão, que equivale a um terceiro andar, sito sito na rua Augusta: quem o pretender dirija-se á rua Direita, casa da esquina do becco da Penha segundo andar.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba engommar, para casa de pouca familia, paga-se bem: na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

— O abaixo assignado faz publico ao respeitavel corpo do commercio e mais a quem interessar possa, que vendeu o seu estabelecimento de molhados da rua da Cadeia do Recife n. 25, ao Sr. Antonio da Silva Campos, livre e desembaraçado, ficando o mesmo abaixo assignado encarregado da liquidação. Recife 2 de abril de 1860.—Manoel José do Nascimento Silva.

= O Sr. Antonio D. F. dirija-se á rua da Roda n. 11. para o fim que não ignora, isto no prazo de 3 dias, contados da data deste, a se o não fizer passará pelo dissabor de ver o seu nome por extenso nesta mesma folha, e talvez em outras mais, e então sá explicará melhor o negocio

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA
DOS DOUTORES
FILLIPPE DA MOTTA DE AZEVEDO CORREIA.
E
MANOEL JOSÉ DIAS SALGADO CARNEIRO.
Rua do Carmo n. 18 B.
RIO DE JANEIRO.

Os Drs. Motta de Azevedo e Salgado advogam tanto no fôro civel e commercial como no criminal e ecclesiastico, em qualquer das instancias; encarregam-se de qualquer questão, emfim, tratam de tudo quanto diz respeito a sua profissão, e por um honorario razoavel.

Tendo em vista o interesse daquelles que habitam nas provincias e que tendo dependencias na côrte, a maior parte das vezes não possuem um procurador ou correspondente habilitado que cure de seus interesses, os supraditos advogados teem annexado ao seu escriptorio um outro, especialmente de procuradoria, no qual, debaixo de sua immediata vigilancia e direcção, se encontram empregados habilitados que tomam a si o tratarem de todos os negocios que correm pelas secretarias de estado, e repartições publicas da côrte e capital da provincia do Rio de Janeiro; fazerem tirar alvarás de mercês, titulos, diplomas, extrahir patentes para officiaes da guarda nacional, cartas de juizes de direito, municipaes e de orphãos, de escrivães, tabelliães, contadores, distribuidores, partidores, provisões para advogar e sollicitar, dispensas para casamentos, respostas a consultas, dadas pelos mais abalisados advogados; agenciarem pelo thesouro geral o recebimento de dinheiros que tenham cahido em exercicios findos, tratarem de cartas de naturalisação, etc.

Os preços são mui razoaveis, e garante-se a promptidão e zelo no desempenho das diversas commissões, sendo sempre bom que as partes indiquem qual a pessoa da côrte encarregada do negocio e do pagamento das despezas. As partes que não tiverem correspondentes na côrte, podem dirigir-se directamente aos advogados acima mencionados, ou a algum dos seguintes agentes nas capitaes das provincias: trata-se em Pernambuco com Frederico Chaves, na rua da Imperatriz n. 17; Cabo e Escada o Dr. Carlos Eugenio Donarche Mavignier.

Condecorações.

O abaixo assignado, empregado no thesouro nacional, e residente na côrte, se encarrega de tirar e remetter com promptidão os competentes titulos áquelles senhores, que foram agraciados no dia 14 de março, anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz. Será porem necessario que lhe remettam a autorisação competente, ou carta de ordem, indicando-lhe a provincia e lugar de suas residencias para facilitar a remessa dos mesmos titulos. Encarrega-se igualmente de todos e quaesquer negocios pendentes das secretarias de estado, thesouro nacional e internuncio apostolico. Rio, 20 de março de 1860.—*João Baptista Carneiro da Cunha.*

— Os consignatarios da escuna portugueza *Rainha dos Açores*, avisam aos passageiros abaixo declarados, que ainda não satisfizeram suas passagens e adiantamentos que o venham fazer até o dia 10 de abril proximo futuro, do contrario serão as respectivas obrigações devolvidas para a ilha de S. Miguel, afim de serem cobrados dos respectivos fiadores, com os juros vencidos.

Antonio de Medeiros e sua familia, de Ponta Delgada.
João José Vicente e sua familia, idem.
José Antonio da Silva, idem.
Maria Isabel da Silva, idem.
Virginio Augusto Quintal, idem.
José Cabral Pacheco, de Villa Franca de Campo.
Manoel Joaquim Correia, idem.
Manoel Vieira, idem.
Julio Lovres de Oliveira, idem.
José Antonio da Silva, idem.
Manool de Souza Pimentel, idem.
José de Medeiros, idem.
Lourenço de Medeiros, idem.
Manoel Rodrigues Lima e sua filha, de Arrifes.
Francisco dos Santos Motta, da Lagôa.
Manoel Domingues Benevides, de Campellos.
Francisco Crabral, idem.
Agnello Augusto da Silveira, da Relva.
Francisco Raposo de Medeiros, da Povoação.
Francisco Pereira, idem.
José de Medeiros Torres, Agua Retorta.
Antonio Raposo de Vasconcellos, de Quinceles.
Albano Raposo de Vasconcellos, idem.
Manoel de Aguiar, idem.
Manoel de Almeida Raposo e sua familia, idem.
Mauricio Pacheco de Oliveira, de Rabo do Peixe.
José Tavares de Gouveia, idem.
Manoel Jacintho Raposo dos Reis, da Povoação.
Pedro de Mello Botelho, de Santo Antonio.
Antonio Botelho, de S. Vicente.

CASA
DE
Commissão de escravos
NA
Rua larga do Rosario n. 22.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos, e não se poupa exforços para que sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. Neste estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e bonitas figuras.

— Perdeu-se domiugo pela manhãa, um relogio patente inglez, caixa de prata: quem o achou querendo restitui-lo pode faze-lo no pateo do Paraizo cocheira n. 10, que sera' gratificado por José Pinto de Magalhães.

— No largo do Paraizo, unica praça publica desta freguezia, no açougue novo, o melhor que ha nesta praça por sua localidade e aformoseamento, tanto exterior como interior, e ser muito fresco, que conserva as carnes sem que ellas se corrompam tão depressa e larguem mão cheiro, o que é grande vantagem para os donos e mesmo para os compradores, ainda existe dous talhos para alugar, por preço commodo: a fallar na rua do Imperador n. 28.

Candieiros economicos.

Continúa estar á venda um completo sortimento de candieiros economicos, pela experiencia já conhecidos, assim como tambem continúa a estar á venda os preparos para os mesmos, em porção e a retalho, com preferencia, e consumidores que compraram na mesma loja: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

= Thomaz Whitty, subdito britanico, vai para o Rio de Janeiro.

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, canceros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes sem os quaes qualquer outrapreparação é falsa:

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 Water Street.
New York.

2º O mesmo do outro lado tem um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel côr de rosa.

3º Que as direções juntas a cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO
Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.
Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupcões, e todas as enfermidades,
PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico regetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficaze em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas quetem effectuado. D. T Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseasnem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das partilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos uincos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

= Na rua do Queimado, loja n. 8, precisa-se contratar para criado nesta cidade, um menino portuguez de 10 a 14 annos; garante-se bom tratamento, e igual ordenado.

Para balões.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se peça com 50 metros de astia para fazer balões a 6$, luvas de seda e bico com vidrilho a 2$ o par, ditas de cores a 1$200 até 2$, ditas de pellica branca a 2$, touquinhas de lãa muito lindas a 1$ e 1$200, sapatinhos de lãa e merinó ricamente enfeitados.

Lãa para bordar.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se lãa muito fina e de todas as cores, pelo baratissimo preço de 6$ a libra.

Figo especial.

Na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se riquissimo figo em caixinhas de 8 libras a 2$.

Linha do gaz.

É chegada a loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, a superior linha do gaz, em caixinhas com 30 novellos, que se vende pelo baratissimo preço de 1$200 a caixinha.

Para igrejas.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se volante largo e estreito, trina e galões de todas as larguras, que se vende por baratissimo preço

Calungas.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se bonecas de choro a 500, 600, 700 e 800 rs., bonecas de massa e de cera ricamente vestidas, espingardinhas, espadinhas, tamborzinhos proprios para meninos, apparelhos para almoço e para jantar para bonecas.

PERFUMARIAS.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se superior espirito de alfazema, a garrafa 500 rs, oleo de babosa proprio para conservar cabello a 500 rs., a verdadeira agua de colonia em garrafas grandes a 1$500, dita em garrafinha ou frasco quadrado a 500 rs., frasquinhos muito lindos com patchouly a 800 e 1$, agua do oriente em garrafinhas enfeitadas a 1$500, vinagre aromatico proprio para dôr de cabeça a 1$200, os verdadeiros pós para dentes em frasco de vidro a 600 rs., banha de urso e de outras muitas qualidades, que á vista do freguez se fará todo o negocio.

Meias.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se superiores meias tanto para senhora como para homem, ditas para menino e menina, que aliançamos vender por baratissimo preço.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

— Manoel Rodrigues Vieira das Neves, portuguez, vai para o Rio de Janeiro.

— Domingos Bernardino da Cunha vai para Portugal.

= Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar, para casa de familia: na rua do Trapiche n. 26, taberna.

— João Pires de Almeida Lopes faz publico, que em 31 de março proximo passado contrahio sociedade com o Sr. Manoel José de Miranda em seu armazem de carne secca, sito na rua da Praia n. 10, cuja sociedade fica gyrando sob a razão de Pires & Miranda. Recife 2 de abril de 1860.

= Precisa-se saber onde residem os herdeiros do fallecido Antonio de Souza Viveiros, natural do lugar de Santo Antonio da Ilha de S. Miguel, o qual veio para o Brasil ha annos, e dizem fôra casado nesta provincia de Pernambuco, ou na de Alagoas, com uma senhora chamada D. Dorothéa, e isto se deseja saber a bem dos interesses dos mesmos herdeiros: na rua do Crespo n. 12, loja.

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo
Erecta no convento de S. Francisco.

O abaixo assignado, em nome da mesa regedora da mesma irmandade, convida a todos os irmãos para comparecerem aos actos da semana santa que tem de solemnisar nos dias quinta, sexta e sabbado os religiosos; assim como acompanharem a procissão da ressurreição no domingo, pelas 5 1[2 horas da manhãa.—O escrivão,

Francisco Laudelino da Silva.

— Na casa n. 6 da rua da Alegria ha quem se encarregue de mandar extrahir na côrte os titulos dos agraciados no dia 14 de março. A tabella das despezas respectivas será patente a quem convier.

Ama.

Precisa-se de uma preta para ama de uma casa de pouca familia, que sirva para comprar, cozinhar, e algum engommado: quem a tiver e queira alugar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 19, armazem, que achará com quem tratar.

— A. Schaffter vai a Europa.

— Emile Didier vai a Europa.

= Antonio José Pereira de Miranda vai a Europa a tratar de sua saude, e leva em sua companhia sua mulher D. Henriqueta Ferreira de Miranda.

— O abaixo assignado bem persuadido está de nada dever nesta praça e nem fóra della, mas com tudo se alguem se julgar seu credor, apresente-lhe a conta no prazo de 8 dias, contados da data deste, que se for legal, será paga em continente; assim como pede a todas as pessoas que lhe são devedoras, que no mesmo prazo acima lhe vão pagar, do contrario terão de vêr o seu nome por extenso nesta folha e em outras.

Antonio José Pereira de Miranda.

— Quinta feira, 5 do corrente, haverá peixe de viveiro, das 8 ás 9 horas da manhãa: na rua Imperial, travessa do Lima, porto do mesmo nome.

Caixeiro.

Na loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 4, se precisa de um caixeiro de responsabilidade que tenha pratica, e de outro que tenha chegado ultimamente do Porto.

-- Albino José da Silva vai a Europa levando em sua companhia sua senhora e dous filhos menores e uma criada.

— Joaquim Pereira Arantes vai a Europa, deixa ficar por seus bastantes procuradores sua mulher D. Anna Pereira Arantes, Antonio Francisco Pereira da Luz e Antonio José de Siqueira e gerente de sua casa de negocio o Sr. Antonio Francisco Pereira de Lyra.

— Faltaram no dia 3 do corrente mez da praça da Independencia, dous cavallos, sendo um russo e outro rudado, côr de chumbo, tendo o primeiro uma malha vermelha na pá, é pequeno e em grão, e o segundo tem uma marca n'um dos quartos, é muito novo, tem um caroço no joelho de uma mão, tem a cauda rente: levaram cangalhas e 3 encerados encarnados: quem os pegar leve ao engenho das Mattas, freguezia do Cabo, a entregar ao proprietario do mesmo engenho, que será generosamente recompensado.

MUTILADO ILEGÍVEL

Attenção.

Um moço com bastantes habilitações para o commercio e que falla e escreve perfeitamente as linguas ingleza e portugueza e falla correntemente o allemão, offerece-se para caixeiro de qualquer casa nacional ou estrangeira: quem precisar dirija-se a rua Direita n. 7, 2.° andar, entrada pela rua da Penha das 3 as 5 horas da tarde, ou annuncie.

Professor dentista.

Rua da Cruz numero 44.

D. Juan Noguês, faz sciente aos seus freguezes e ao respeitavel publico em geral os quaes já tem pleno conhecimento da perfeição e delicadeza do seu trabalho que continua no exercicio de sua profissão, tira dentes com a maior rapidez possivel, a 2$ e a 3$ sendo em casa e fora della a 5$, limpa-os a 5$, chumba com massa diamantina a 5$ e com prata a 3$, colloca-os sobre chapa de ouro a 10$, sendo para fora da cidade qualquer operação será o preço que se convencionar.

— Ninguem confie fazendas ou qualquer objecto pedido em meu nome ou de minha familia sem bilhete meu, porquanto sómente assim me considero obrigado. — F. Menna Calado da Fonseca.

— No domingo 25 de março ausentou-se da casa do senhor um preto muito conhecido por bebado, e o nome de catraio, pertencente a José Baptista Braga: por isso roga-se a quem o pegar, leve a rua Nova n. 33, que será gratificado.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— O bacharel WITRUVIO tem o seu escriptorio no 1.° andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

— Engomma-se com asseio e promptidão: no becco do Marisco n. 20.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias: quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua do Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇÃO DE F. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Fornecimento de papel para imprimir.

O proprietario deste Diario tem effectivamente sortimento de papel para imprimir, de differentes formatos, desde o mais pequeno até o em que se imprime o Diario; e contrata o fornecimento regular da porção que se quizer, dando-o nesta cidade ou em qualquer outra: os preços serão razoaveis, por quanto este papel é importado em direitura dos lugares em que elle se fabrica.

Agencia de passaporte e folha corrida

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

— Perdeu-se no pateo de S. Pedro dous varões de cama de ferro, pintado de encarnado: quem delles der noticia dirija-se ao pateo do Corpo Santo, armazem de massame n. 17, que será recompensado.

— Muito importa saber em poder de quem existe a escrava Maria, mulata clara, filha da escrava Barbosa, que foi de José Fernandes do Rego, de Sobral, passou a Antonio Ferreira de Fontes das Lavras e este vendeu a Joaquim Pereira Tamboatá negociante do Aracaty no Ceará, que supõe-se ter vendido na praça de Pernambuco em 1847: á fallar com o vigario Francisco Jorge de Souza na rua da Imperatriz n. 5 ou annuncie pelas folhas.

— A pessoa que trouxe umas cartas de Maceió para Francisco José de Oliveira Rodrigues queira fazer o favor de entrega-las no cáes da Alfandega n. 7, armazem dos Srs. Lopes Irmãos.

— Francisco da Silva Cardoso, com loja de alfaiate e roupa feita na rua do Crespo n. 12, primeiro andar, participa aos seus amigos e freguezes que mudou-se para a rua do Imperador n. 6 (antiga rua do Collegio) aonde sempre o acharão prompto para servir a todas as pessoas que o queiram honrar. Neste estabelecimento não só se vende todos os objectos pertencentes a homem como tambem se faz obras de encommenda com todo o esmero e promptidão.

— Aluga-se a loja da casa n. 17 da rua do Imperador lado do cáes: á tratar no primeiro andar da mesma casa.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

NOVO DEPOSITO DE GELO,

Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderão encontrar na rua do Imperador confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, do dia 3 do corrente em diante.

— José Rodrigues do Passo, inventariante dos bens de sua finada mãi D. Maria Rosa d'Assumpção, passou sua residencia para o terceiro andar do sobrado n. 37 da rua da Imperatriz: portanto os devedores de fóros de terrenos pertencentes a herança ou os de dividas, assim como os credores deverão alli acha-lo, isto no prazo de 12 dias, pois tem de se fechar o inventario. Recife 27 de março de 1860.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de carreia, seis quartáos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc.: trata-se na rua do Crespo n. 13, loja.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e á N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— Grava-se e doura-se em marmore titulos tumulares com emblemas mortuarios, ou sem elles, assim como todo e qualquer trabalho em marmore, como sejam: relogios de sol, brasões de armas, etc., etc., por menos preço do que em outra qualquer parte. Os trabalhos do annunciante já são bem conhecidos do publico, e podem ser apreciados no cemiterio publico, nos tumulos dos Illms. Srs. Dr. Aguiar, Virães, Tasso, e outros: a tratar na rua Nova n. 30, ou na rua da Caixa d'Agua n. 52.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

Compras.

— Na rua Nova n. 35, compra-se o compendio de direito administrativo por Vicente Pereira do Rego, 1.ª edição.

— Compra-se ouro em moeda: na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se um cabriolet de quatro rodas, que esteja em bom estado e tenha coberta: na rua da Gloria n. 3.

— Compra-se uma negra crioula, de bonita figura, de 18 a 20 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar muito bem, que cosa alguma cousa: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66.

COMPRA-SE

moedas de ouro de 16$ e 20$: na rua da Cadeia do Recife loja n. 22.

— Compra-se uma preta boa engommadeira e cozinheira, e que seja moça e de boa conducta: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

— Compram-se moedas de ouro: no escriptorio da rua do Trapiche n. 11, primeiro andar.

— Na rua do Trapiche n. 9, armazem de assucar, de José de Aquino Fonseca, compram-se continuadamente moêdas de 16$ e 20$000, aguias dos Estados-Unidos, moêdas de cinco francos, onças hespanholas e mexicanas, em grandes e pequenas porções.

Vendas.

Bicos e rendas da Ilha.

Chegou á loja do Ramalho da rua Direita n. 83, um completo sortimento de bicos e rendas de um dedo até um palmo e tanto de largura, os mais finos que tem vindo ao mercado, e se vende mais barato do que em outra qualquer parte (a dinheiro).

Para domingo de paschoa.

Queijos a 1$800, doce de goiaba a 1$000 o caixão, bolachinhas de soda a 1$600, banha de porco a 560 rs. a libra, toucinho a 360, vinagre a 280 rs. a garrafa, linguiças a 600 rs. a libra, chá hyson a 1$760, manteiga ingleza a 800 rs, dita franceza a 600 rs., aletria a 400 rs., talherim a 320, espermacete a 640 rs. a libra: na taberna da estrella do largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se ou aluga-se uma escrava com bom leite e algumas habilidades: na rua Direita numero 66.

Nova fama.

Toucados de velludo e fita.

Ricos toucados de velludo e fita, todos engrazados a retroz, obra do ultimo gosto, chegado a este mercado pelo baratissimo preço de 6$ e 8$: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

Enfeites de vidrilho.

Enfeites de vidrilho, o melhor que tem apparecido a este mercado, tanto em gosto como em qualidade, pelo barato preço de 3, 4, 5 e 6$ cada um: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

Leques de sandalo

Ricos leques de Sandalo, o melhor que se pode encontrar, para senhora de bom gosto, pelo menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas

Para a quaresma.

Luvas de torçal bordadas a vidrilho, obra do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas sem vidrilho, bordadas a retroz, a 1$280, ditas para meninas a 1$ o par, tanto de seda como de retroz: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5

Pentes de massa.

Ricos pentes de massa virados, todos dourados, a imitação de tartaruga, tanto em desenho como em gosto, pelo baratissimo preço de 3$ cada um: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5

Bonetes para meninos.

Bonetes de palha, obra do ultimo gosto, a 4$, ditos de velludo a 6$, ditos de panno fino a 3$: na rua do Crespo, loja de tres portas n. 5.

Ricas fitas de sarja, largas e estreitas, franjas de seda e lãa, tranças de seda e lãa, e outras muitas fazendas para enfeites de vestidos e cazaveques: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

Attenção.

Vende-se uma preta com uma cria, a qual cozinha, engomma, cose, marca, faz labyrintho, é boa enfermeira, emfim sabe fazer com perfeição todo o serviço de uma casa de familia: na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar. Na mesma casa se vende uma mulatinha muito geitosa, de 8 annos de idade.

Esposições de metaes.

Grande sortimento de metaes de todas as qualidades, chegados ultimamente da Europa, dos mais lindos modellos que se podem encontrar para serviços de cesa, de almoço e jantar, por preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Na loja n. 4 da praça da Independencia, vendem-se os seguintes calçados:

Borzeguins para homem a 6$000.
Ditos para senhora a 3$.
Ditos para meninas a 2$500.
Ditos para crianças a 2$
Sapatos de couro de lustre para homem a 5$.
Ditos de bezerro a 4$500.

Consultorio medico, rua da Gloria n. 3.

O Dr. Lobo Moscoso continua nos seus trabalhos medicos.

— Vende-se, por ter de moer a vapor, uma porção de animaes de roda, novos, gordos e bons, e mesmo uma moenda; quem precisar, dirija-se ao engenho Paraizo da freguezia de Muribeca, que achará com quem tratar.

— Vendem-se libras sterlinas em ouro: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira defronte do Corpo Santo.

— Vende-se por preço commodo 12 cadeiras, 1 sofá, 1 mesa de meio de sala, 2 consolos, 1 cama franceza, tudo de amarello, e com pouco uso, assim como 3 mesas para engommar, 1 apparelho de porcelana para chá e meio dito azul para mesa, 1 par de lanternas, 2 compoteiras e 2 garrafas brancas, e tambem se troca um rico oratorio com imagem: na rua do Queimado, loja numero 14.

— Vende-se uma escrava de nação, cozinha e lava de sabão: na rua da Santa Cruz n. 30.

— Vendem se commendas, habitos e officialatos de diversas ordens, com brilhantes e sem elles, e por preços commodos: na rua Direita numero 66.

Vende-se um caixão principiado

para duas casas, assim como se vende a meiação do oitão dobrado da casa parede-meia, no Campo Verde confronte ao oitão do sobrado do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro Junior; a tratar na rua da Imperatriz n. 38.

RUA DO CODORNIZ numero 8

Batatas em gigos de 40 libras a 800 rs, feijão amarello a 13 e 14$ o sacco.

Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.

Continúa a vender-se no largo da Assembléa, armazem n. 9.

Bom e barato.

Vende-se espermacete em libra a 640 rs., toucinho a 360, ervilhas a 160, passas a 480, manteiga ingleza a 800 rs., dita franceza a 560, chouriças a 600 rs., batatas a 40 rs., doce de goiaba a 1$ o caixão, cebolas a 800 rs. o cento, painço a 160 a libra, por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

Novo salão de modas para senhoras.

Os abaixo assignados já receberam a primeira remessa mensal de objectos de modas ao ultimo gosto, e melhor qualidade, chegados de Paris pelo ultimo navio, e avisam as senhoras desta capital que em seu estabelecimento, na rua da Imperatriz n. 10, tem uma sala destinada para ellas escolherem ditas fazendas, a saber:

Chapeos e manteletes de nobreza prata e de cores, bordados, e de rendas, de variados gostos.

Lindos enfeites de cabeça, gostos modernos

Ricos vestidos de nobreza de cores e pretos, bordados, superior nobreza preta para vestidos a 2$200, 2$400 e 2$600 o covado.

Vestidinhos para crianças, de diversos gostos; bem como o melhor sortimento de outras muitas fazendas modernas por os menores preços: no aterro da Boa-Vista n. 10, actualmente rua da Imperatriz.

Cabra bicho.

Vende-se uma com muito e bom leite, tendo dous cabritinhos; a tratar na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar.

Sandalo

45—Rua Nova—45

Variado sortimento de leques de sandalo a 10$000.

Madapolão a 3$000

Na rua do Queimado n. 19.

Vende-se madapolão com pequeno toque a 3$000 a peça.

Palitós de brim a 3$.

Palitós de brim de linho a 3$ cada um: na rua do Queimado n. 19.

ALGODÃO A 2$000 a peça.

Algodão com toque de avaria a 2$ a peça: na rua do Queimado n. 19.

LENÇOS A 2$000 a duzia,

Cobertas de chita: na rua do Queimado n. 19.

Chales de merinó a 2$500.

Vendem-se estampados a 2$500 cada um: na rua do Queimado n. 19.

GENEROS NORTE-AMERICANOS.

No aterro da Boa-Vista n. 10, actualmente rua da Imperatriz, vendem-se:

Lindos transparentes para janellas e portas, de diversos preços, lisos e pintados, muito proprios para a cidade e casas de campo.

Lampeões de nova invenção que dão uma luz melhor que o gaz, trabalham em um novo liquido muito economico.

Oroscopos, novo instrumento para conhecer com toda a exactidão o estado dos ovos.

Esteirinhas para descanso dos pratos nas mesas de jantar.

Espremedores de fructas, como seja cajú, laranja, limão, etc., etc.

Afiadores magicos para navalhas de barba.

Panno marroquim para forrar mesas, sofás, colchões, travesseiros, muito usado tambem para forrar carros por imitar a casemira.

Panno couro de lustre, magnifica invenção, serve para todos os usos em que se applica o couro de lustre, sendo muito mais duravel e barato.

Cambitos para segurar roupa nas cordas para enxugar, são hoje procurados e estimados em toda a parte.

Stereoscopos com variado sortimento de riquissimas vistas de todo o mundo; vende-se o instrumento a 4$, e as vistas a 4$ a duzia.

Bem como outras muitas cousas de uso domestico, que são da maior utilidade, e que pouco se conhecem ainda neste mercado.

45—RUA NOVA—45

Armazem de fazendas e modas DE FARIA & C.

Cortes de vestidos pretos de todas as qualidades.
Ditos de seda da cores.
Ditos de blonde.
Ditos de phantasia.
Manteletes pretos de todas as qualidades.
Ditos de cores.
Capas pretas e de cores.
Grande sortimento de bordados para senhoras em cambraias e filós.
Variado sortimento de enfeites para cabeça, pretos e de cores.
Dito dito de chapeos de palha e de seda.
Grande sortimento de vestimentas para meninos.
Dito de chapeos e bonets para ditos.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça.

Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno atè mais de 6 palmos.

Pedimos toda attenção.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se todos os objectos por baratissimos preços para liquidar, tudo recebido em direitura da Europa, assim como sejam:

Bicos de seda pretos e brancos de lindos gostos.
Ditos de linho de todas as larguras.
Ditos de labyrintho de muito lindos padrões.
Franjas pretas com vidrilho e sem elle, de lindos gostos.
Tranças pretas e de lindas cores.
Franjas de cores e lindos padrões.
Ditas de linho brancas e de cores.
Ditas com belota e sem ella para cortinado.
Franjas e trancinhas de lãa de todas as cores.
Trancinhas e galões de linho.
Fitas de seda de todas as larguras o mais rico que se pode encontrar.
Enfeites com vidrilhos e de outras mais qualidades.
Pentes de tartaruga lisos e virados muito lindos.
Leques muito lindos de madreperola e de outra qualidade.
Fitas de velludo abertas e lisas de toda as larguras.
Pentes de massa lisos e virados que imitam tartaruga
Ditos de bufalo de desembaraçar.
Chapeozinhos para menino e menina.
Botões de todas as qualidades.
Pentes de travessa para menina.

Assim como muitos mais objectos de todos os gostos; que á vista do freguez se fará todo o negocio.

Os couxeiros.

Vendem-se saccos com milho a 4$ cada sacco: na rua do Rangel n. 62, armazem da porta larga.

— Vende-se um garrote, boi tourino, muito novo, gordo e bonito: no sitio Cajueiro, em Beberibe de baixo.

— Vende-se uma preta crioula, de 30 a 35 annos, perfeita lavadeira de roupa, com principios de engommar, e outras habilidades, que só com a presença do comprador se dirá, por preço muito commodo: na rua Nova n. 20.

— Vende-se uma porção de sola, chegada ultimamente da Granja, de muito boa qualidade e preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria prova incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Fabrica e loja de chapeos na rua Nova n. 44, de Christiani e Irmão.

Receberam pelos navios chegados ultimamente do Havre, um escolhido sortimento de chapeos e bonets, como sejam chapeos de castor preto (Velours Zephir), ditos de castor branco, ditos de maça francezes de ultimo gosto e superior qualidade, bonets de velludo e palha para meninos, ditos de panno para homem e meninos, chapeos de palha escura para senhora e meninas, ditos de feltro enfeitados, tanto para senhora como para meninas, tudo do ultimo gosto; no mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de chapeos de palha da Italia, escuros e amarellos e chapeos do Chyle a preço de 5$ a 60$ e outras muitas qualidades de chapeos e bonets, vende-se tudo por preços razoaveis.

Attenção.

Vende-se 1 sofa de amarelo, do ultimo gosto, ainda está como veio da loja, 1 cama franceza com todos os preparos, 1 toucador, 1 par de consolos, 1 par de bancas, 1 commoda, 1 par de lanternas, 1 candelabro de bronze ainda novo, 6 cadeiras, 1 cadeira de balanço, 1 mesa redonda, tudo isto de amarello, 1 mesa de jantar ainda nova, e mais necessarios proprio para uma cozinha: quem pretender, dirija-se a rua das Aguas Verdes n. 32, confronte ao oitão de S. Pedro.

Milho e farelo a

5$500, saccos grandes: na rua Nova n. 52.

ATTENÇÃO O PUBLICO.

Vende-se uma cama franceza de jacarandá, nova: na rua estreita do Rosario n. 16, primeiro andar.

— Vende-se um excellente carro de passeio com rodas de sobrecelente, e muito novo: na rua do Queimado n. 15.

— Vendem-se 20 escravos de ambos os sexos, com habilidades ou sem ellas, tanto o prazo como a dinheiro, e por preço commodo: na rua Direita n. 66.

Attenção.

Vendem-se e concertam-se carrinhos de mão: na rua da Concordia defronte a refinação.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azas;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois,
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

MUTILADO

Feijão e farelo.

Na rua da Imperatriz, loja do becco dos Ferreiros, vende-se feijão amarello e pardinho, muito barato, á vista do comprador se dirá o preço, e verá a boa qualidade dos generos mencionados.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C, rua da Cruz n. 61.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . . 9$000
Ditos (lustre e bezerro). . . . 7$000
Borzeguins arranca tocos. . . 7$000
Ditos economicos. . . . . 6$000
Sapatões de bater (lustre). . . 5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar) . . . . . 5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso). . . . 4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos). . . . . 4$000

E um perfeito sortimento de todo calçado e daquillo que serve para fabrical-o, como sola, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

AS MELHORES MACHINAS DE COSER DOS

Mais afamados autores de New York

I. M. SINGER & C.

E

WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

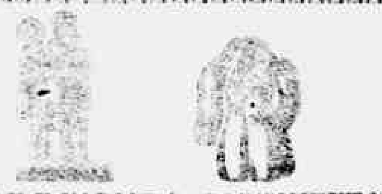

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE

Roupas feitas e fazendas

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Bastos

Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

Temos novamente chegados: ricos vestidos pretos bordados a velludo a 90$, ditos bordados a seda a 75$ e 60$, assim como ricos manteletes pretos da ultima moda a 16$, 20$ e 30$.

Vinde! vinde!

Ao bazar da rua do Imperador, aonde se queimam os generos pelos medicissimos preços abaixo declarados.

Caixinhas de bolachinha de soda a 1$200.
Ditas maiores com cerca de 6 libras a 3$.
Presunto de fiambre a libra a 400 rs.
Caixas com 12 garrafas de vinho Bordeaux a 8$000.
Ameixas francezas em latas de 2 1/2 libras por 2$000.
Queijos a escolher a 1$500.
Ervilhas novas, a libra a 140 rs.
Cevadinha franceza, a libra a 200 rs.
Vinagre branco engarrafado, a garrafa a 280 rs.
Champanha, a garrafa a 2$.
Frascos com pastilhas de escolhidos aromas a $000.
Charutos finos em caixinhas de 100 a 1$000.
Farinha do reino muito propria para bolos e pão-de ló, arroba a 2$500.
Ratasia superior, a garrafa a 600 rs.
Caixinhas com 12 garrafas de superior cerveja a 1$500.
Amendoas de casca mole, a libra a 200 rs.
Macarrão francez, a libra a 200 rs.

Carne de vacca salgada.

Vende-se na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Pechincha.

Fumo americano.

Vende-se fumo americano proprio para mascar e fazer cigarros: na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, caixinhas de 20 e 40 libras a 400 rs. a libra.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda.
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Rua do Queimado

loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Maços de meias cruas para homem a 1$600
Ditos de ditas de cores 2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores 4$000
Ditos de ditos para senhora 3$000
Ditos de ditas muito finas 4$000
Cortes de calça de meia casemira 2$000
Ditos de ditas de casemira de cores 5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e 6$000
Brim trançado branco de linho fino vara 1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda 2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e 4$000
Gravatas de seda preta e de cores 1$000
Riscados francezes, largos, cores fixes covado 200
Chitas francezas largas finas covado 240
Ditas estreitas 160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado 280
Cassas de cores covado 240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por 2$000
Tiras bordadas 200
Cambraias lisas muito finas peça 4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado 240
Challes de lãa bordados de seda um 2$000
Grodenaple preto, largo covado 1$800 e 2$000
Seda, e sarja lavrada 1$800 e 2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado 5$000
Veos bordados para chapeo 2$000
Entre meios bordados 1$600
Athoalhado adamascado largo vara 1$280
Lenços de chita escuros um 100
Gangas de cores para palitós covado 200

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Ferros de engommar economicos

A 8$000.

A 8,000 rs. com todos os pertences.

Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:

Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou dous dias para experimentar-se.

Aviso as praças do 1.º esquadrão de cavallaria.

Chegou á loja de Guimarães & Lima, na esquina da rua do Crespo, casemira mesclada propria para calças do mesmo esquadrão.

Balcão

Vende-se um balcão de amarello em muito bom estado, proprio para qualquer estabelecimento, e se dá por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

— Vende-se uma carroça e um boi por preço commodo: na rua do Rangel n. 15.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Vende-se

Estopa.
Camisas inglezas.
Biscoutos em latas.
Em casa de Arkwight & C. rua da Cruz numero 61.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Chales bordados a mil rs.

Na rua do Queimado n. 19.

Vendem-se chales bordados a seda com defeito de agua doce, a 1$ cada um; a elles, antes que se acabem.

Attenção.

Vende-se a elegante armação (illuminada a gaz) da casa n. 12 do pateo do Terço, propria para loja de fazendas, para o que é hoje esse lugar muito procurado, miudezas, deposito, taberna, ou loja de charutos.

8$ dinheiro avista.

Ferros economicos americanos com folle e descanço: na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer bora.

A 2$000 cada duzia.

Rua do Rueimado n. 19.

Lenços brancos de cambraia para algibeira a 2$ a duzia.

Cobertas de chita a 2$.

Na rua do Queimado n. 19.

Tambem se vende a 320.

Rua do Queimado n. 19.

Alpaca preta pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, brim de linho branco trançado a 1$ a vara, ganga franceza de côr para calça e paletots a 500 rs. o covado, lenços de cassa de côr para meninos e meninas a 80 rs. cada um.

A 2$500 cada chales.

Rua do Queimado n. 19.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Algodão monstro com 8 palmos a 600 rs. a vara.

Vende-se na rua do Queimado n. 19.

Cambraia adamascada.

Vende-se cambraia adamascada para cortinado, do lindos lavrores: na rua do Queimado n. 19.

Para a semana santa.

Na rua da Cadeia, esquina da Madre de Deos, ha para vender optimos manteletes e talmas de filó preto com bico a 16 e 18$, luvas pretas de pellica a 2$500, lenços pretos bordados, com bicos e vidrilho, calças de casemira preta, o melhor que ha no mercado, casacas e sobrecasacas pretas, tudo por preço commodo: na mesma casa tem sortimento de calçado para homem, senhora e meninos.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 1$500 a caixa.

Bezerro francez

grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

☞ Elegancia

Bonitas e elegantes caixinhas com amendoas para brindes: vende-se na rua Nova n. 45, no armazem de fazendas e modas de Faria & C.

☞ No mesmo estabelecimento se vende cortes de cambraia de cor de 10 a 11 varas, gosto Condeça d'Arc a 4$500 rs. o corte.

Loja da boa fé, na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jouvin muito novas, brancas, pretas, côr de canna, para homem e senhora, a 2$400 o par, pretas de retroz com palmas de vidrilho a 1$600, ditas de seda enfeitadas a 2$200, lisas a 1$280, ricos pentes de tartaruga virados muito fortes a 10$, ditos sem serem virados a 4$, ditos virados imitando tartaruga a 1$600, ricos enfeites de vidrilho pretos a 3$ e 4$, espartilhos de linho com carreteis a 6$ cada um, ricos leques imitando marfim a 2$500, ricos manguitos com camisinha e gollinha de cambraia bordados a 6$ o par, manguitos com gollinha a 4$ e 5$, camisú com gollinha a 3$ e 3$500, gollinha de bordado aberto para menina e senhora a 800 e 1$500, agulhas francezas com fundo azul de n. 6 a 15, alfinetes em caixinha de cabeça chata, brancos e pretos, ricas franjas pretas com vidrilho, ditas sem vidrilho, pretas e de cores, fita de seda, velludo, bicos, rendas, franjas, lãa, linho, galões de cores e brancos, tesouras, canivetes, facas, garfos e colheres de todas as qualidades, sapatos de marroquim e couro de lustre para menina e senhora, ditos do Aracaty para homem, e muitos mais objectos que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, babados bordados para manguitos e calcinhas de meninos.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

AGENCIA DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope DO BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Britto & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declara-se que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

Attenção.

Vende-se uma mulata de 20 e tantos annos, com 2 lindas mulatinhas, por motivos de familia, a qual sabe engommar muito bem, coser, fazer labyrintho e cozinhar: quem pretende-la, dirija-se ao pateo do Terço n. 16.

PECHINCHA importante.

45 — *Rua Direita* — 45

Este estabelecimento quer acabar com alguns pares de borzeguins que lhe restam, dos famosos arranca-tocos, cidadãos etc., e sem o menor defeito, reduzindo-os ao preço de . . . 7$000

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó.

ATTENÇÃO.

Vendem-se saccos com farelo de Lisboa, saccos grandes, e superior qualidade, por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Rangel n. 62 armazem da porta larga.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	
Febreto internitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão a expectativa do comprador.

Com toque de avaria

á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

— Vende-se algodão da Bahia para saccos e fio de algodão: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, defronte do Corpo Santo.

GRANDE ARMAZEM DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Algodão monstro.

A 600 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se algodão com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 600 rs. a vara; este algodão serve para toalhas de mesa por ser de superior qualidade.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

40 Rua do Queimado. 40

Grande sortimento de fazendas para a quaresma, e outras muitas por baratissimos preços para acabar.

Dão-se amostras com penhor.

Cortes de vestido de seda de cores com babados $
Ditos de dita preta com babados $
Ditos de dita gaze phantazia $
Romeiras de filó de seda preta bordadas $
Talmas de grosdenaple preto bordadas $
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado 1$200
Dito liso preto e de cores, covado $
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e 3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros 1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes 10$000
Ditos de cambraia e seda, barra ao lado 16$000
Orlandys de cores, lindos padrões, vara 1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados $
Tiras e entremeios bordados $
Mantas de blonde brancas e pretas $
Ditas de filó de linho pretas $
Chales de seda de todas as cores $
Lenços de cambraia de linho bordados $
Ditos de dita de algodão bordados $900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado $
Casemiras idem idem idem $
Gollinhas de cambraia de todas as qualidades de 600 rs. a 5$000
Chales de touquim brancos $
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades $
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores 3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores $
Saias balão de varias qualidades 6$000
Chapeos francezes finos, fôrma moderna 8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores $
Ditas de fustão brancas e de cores $
Ceroulas de linho e de algodão $
Capellas brancas para noivas muito finas
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado $
Meias cruas brancas e de cores para meninas $
Ditas de seda para menina, par 1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino $320
Velludilho de cores, covado 1$200
Velbutina de cores, covado $700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par 2$000
Ditas de seda idem idem 1$000
Um sortimento completo de uvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades $
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores $
Ditos de velludo muito finos 8$000
Lenços de seda rôxas para senhora 2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora $
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par 2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado 1$000
Tafetá rôxo, covado $500
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, covado 1$600
Setim liso de todas as cores, covado $
Chitas francezas claras e escuras, covado a 260 e $320
Cassas francezas de cores, vara a 500 e $640
Lenços de seda de gorgurão pretos $
Collarinhos de esguião de linho modernos 1$000
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas $
Relogios e obras de ouro $
Cortes de casemira de cores de 5$ a 12$000

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado 1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado 2$000
Grosdenaple preto, covado 1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e 2$500
Sarja preta larga, covado 2$000
na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

o engenho *Aremund* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas da dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos:

Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungarian em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Cognac em caixas de duzia e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Biscoites sortidos em latas pequenas.

MUTILADO ILEGÍVEL

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos
a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas
em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos
muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre
em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda
com 2 1\|2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas
a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso.

Bolachinha ingleza
muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados
de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Chocolate francez
a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso prometem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer promettem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana
a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos
cilhados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

Chá hyson, perula e preto
os melhores que ha no mercado de 1$600 a 2$500 a libra, só no Progresso.

Passas em caixinhas de 8 libras
as mais novas que tem vindo ao nosso mercado pelo diminuto preço de 2$560, só no Progresso.

Maças em caixinhas de 8 libras
contendo 405 qualidades pevide, grão de bico, estrelinha, aletria branca e amarella e pastilhas de maça, só no Progresso, e com a vista se fará um preço commodo.

Chouriças e paios
as mais novas que tem vindo ao mercado, só no Progresso, afiançando-se a boa qualidade e a vista, se fará um preço commodo.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA
COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—*Xisto Camara*.

DIRIGIDO
POR
A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o darua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos no vos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1° de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Albardas inglezas.
Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Superiores chapeos de manilha.
Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar: no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

Pianos á venda

Em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha sempre para vender um completo sortimento de ricos e excellentes pianos de todos os preços e qualidades, os quaes são de muita duração pela sua boa construcção. Estes pianos que foram premiados com a medalha de primeira classe na exposição universal de 1855, alem de serem de 7 oitavas e 3 cordas, são de jacarandá e chapeados de metal. As pessoas que precisarem podem compra-los com 20 ou 30 0\|0 de menos que em outra qualquer parte.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 33.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10 encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Chapeos.

Chapeos de sol de seda a 8$, ditos de feltro finos para cabeça a 4$: na loja do vapor, na rua Nova n. 7.

— Na rua Nova n. 35, vende-se farinha de mandioca, a dinheiro á vista, pelo baratissimo preço de 5$600

Mobilia.

Vendem-se 12 cadeiras, 2 consolos e 1 sofá, tudo de amarello de qualidade, obras novas e de feitio moderno, por menos de seu valor: na rua da Madre de Deos n. 36 A, se dirá.

= Vendem-se libras sterlinas em ouro: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, defronte do Corpo Santo.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

Pechincha.
Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimencões, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimencões e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençoes e arroellas de cobre, lençoes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios de ouro e prata.
Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

45---RUA NOVA---45
Grande sortimento de roupa feita para homem.
Dito dito de chapéos de castor e de seda.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de vellu do muito superiores a 8$ e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9$ e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

Vende-se
linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores, brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n 5, vende-se:

Carros de 4 rodas de um modello inteiramente novo.
Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Algodão americano trançado.
Presuntos para fiambre.
Chá preto de superior qualidade.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.

Leite ao pé da vacca.

Na cocheira da rua da Florentina n. 3, que foi do tenente-coronel Sebastião, vende-se leite ao pé da vacca em abundancia para os bons freguezes. Na mesma cocheira recebem-se cavallos para tratar-se a 500 rs. por dia, metade do preço por que se trata em outra qualquer parte, e tudo com a bundancia, como se pode vêr.

ESCRAVO.

Vende-se um preto moço, bonito, muito reforçado do corpo e possante: tem elle habilidade para qualquer serviço: na rua dos Guararapes n. 30 B, em Fora de Portas.

— **Verdadeires luvas de Jouvin de todas as cores: vendem-se na rua da Imperatriz n 7, loja do Lecomte.**

Carneiros gordos.
No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

Tinta para escrever.

De superior qualidade a 500 rs a garrafa: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Rua da Cadeia do Recife n. 23,
Confronte ao becco Largo

Saia á balão superior rendada, dita de mussulina para senhora por 6$. ditas para menina por 5$, todas da melhor qualidade e com fitas proprias para o bom commodo, manteletes bordados de grosdenaples preto de differentes gostos, ditos de filó, cortes de vestidos pretos superiores bordados a velludo a 50$, ditos de seda a 80$000, e outros muitas fazendas, proprias para a quaresma, que se mandam amostras.

Cebola nova.

No antigo deposito de assucar da rua do Vigario n. 27, ha para vender cebolas de mólho e soltas, chegadas ultimamente do Porto, as melhores que ha no mercado, e vendem-se batatas para acabar, assim como saccos com feijão amarello, de 6 alqueires, do Porto, ou 30 cuias, o mais barato possivel, e muito novo, e sardinhas em barricas, muito novas.

Bronze de gorgurão para senhora.

☞ Na rua da Cadeia do Recife n. 23, confronte ao becco Largo vendem-se ricos bronzes de gorgurão de seda preto para senhora do melhor que até o presente temos visto todos ornados, assim como saias balão com babados fazenda inteiramente nova.

Em casa de Basto & Lemos rua do Trapiche n. 17, vende-se:

Chumbo em lençol.
Cannos de dito.
Cabos de linho inglez.
Selins patente inglez com todos os pertences.
Papel de imprimir.
Panellas de ferro.
Baldes de zinco.
Livros em branco inglez.
Cadeiras genovezas.
Licores finos em garrafas de crystal.
Enxofre em caixas de 5 arrobas.
Alvaiade de Veneza.
Cordoalha para apparelhos de navios.
Chapeos de palha de Italia singelos.
Vassouras genovezas.
Drogas diversas.
Banheiros de marmore.
Talhas de barro vidrado.

CEBOLA SOLTA.
Vende-se cebola solta por baratissimo preço: no armazem da rua do Amorim n. 46.

Escravos fugidos.

— No dia 6 do corrente fugiram do engenho Uchôa o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, representa ter 32 annos de idade, falla bem; e no dia 8 o escravo Marcolino, denação Angola, côr fula, alto e secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma sicatriz que repuchou alguma cousa a pelle, tem a falla descansada, é bem feito de rosto e representa ter 28 annos de idade; ambos estes escravos levaram calça de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de mais roupa que possuiam, e suppõe-se que reuniram-se para seguirem viagem para o sertão do Sobral de onde o primeiro é natural: a quem os apprehender juntos, ou a cada um de per si, ou delles der noticia, será bem recompensado pelos seus donos, no referido engenho Uchôa.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— No dia 2 do corrente mez fugio da fabrica de sabão de Joaquim Francisco de Mello Santos, o seu escravo Antonio, crionlo, côr bem preta, nariz chato, baixo e um pouco grosso, com idade de 25 annos, e o signal mais conhecido é ter a falta de um dente na parte de cima: a pessoa que o pegar, dirija-se a mesma fabrica de sabão, na rua do Brum, que será recompensado.

LISTA GERAL

Dos premios da terceira parte da quarta loteria a beneficio do Gymnazio, extrahida em 4 de Abril de 1860.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	5$	219	5$	426	5$	644	5$	831	5$	1065	5$	1223	5$
7	5$	20	5$	27	5$	46	5$	32	5$	66	5$	26	5$
9	5$	25	5$	28	5$	55	5$	37	5$	69	5$	30	10$
10	5$	26	5$	32	5$	58	5$	51	5$	71	29$	44	5$
11	5$	32	5$	34	5$	66	5$	52	5$	72	5$	48	5$
13	20$	34	5$	38	5$	74	5$	54	5$	74	5$	52	5$
14	200$	36	5$	43	5$	84	5$	58	5$	76	5$	59	10$
17	5$	38	50$	44	5$	85	5$	66	5$	77	5$	62	5$
23	5$	42	1:000$	51	5$	86	5$	83	5$	82	5$	64	5$
28	5$	49	5$	53	5$	90	5$	86	5$	85	5$	71	5$
31	20$	51	5$	54	5$	91	5$	88	5$	87	5$	72	5$
33	5$	54	5$	56	5$	98	5$	92	5$	88	5$	77	400$
35	5$	56	5$	57	5$	702	5$	96	5$	89	5$	79	5$
36	10$	57	50$	66	5$	4	5$	98	5$	92	5$	86	5$
38	5$	60	5$	71	10$	13	5$	909	5$	96	5$	87	5$
39	5$	64	5$	72	5$	15	5$	10	100$	98	5$	89	5$
48	5$	67	5$	77	5$	17	5$	11	5$	1101	5$	90	5$
54	5$	68	5$	80	5$	18	5$	20	5$	2	5$	92	5$
55	5$	71	5$	81	5$	23	5$	24	5$	8	5$	94	5$
59	5$	81	5$	84	5$	26	5$	25	5$	13	5$	95	5$
64	5$	92	5$	88	5$	31	5$	42	20$	14	5$	1300	5$
70	5$	93	5$	91	5$	32	20$	44	5$	15	5$	1	5$
84	5$	94	5$	93	5$	33	5$	48	5:000$	21	10$	3	5$
89	5$	301	5$	98	5$	34	5$	51	5$	24	5$	6	5$
93	5$	17	5$	500	10$	37	5$	52	5$	25	5$	10	5$
95	5$	22	5$	7	5$	45	5$	53	5$	31	5$	19	5$
98	5$	25	5$	8	5$	51	5$	59	5$	33	5$	24	5$
104	5$	28	5$	12	5$	53	5$	60	5$	36	5$	29	5$
6	5$	34	5$	14	5$	54	5$	61	5$	37	20$	41	5$
11	5$	41	5$	26	5$	59	5$	68	5$	43	5$	52	5$
19	5$	47	5$	37	5$	61	5$	73	5$	44	5$	56	20$
23	5$	48	5$	43	5$	66	5$	87	5$	49	5$	58	5$
29	5$	65	5$	48	5$	68	5$	92	50$	53	5$	61	5$
35	5$	67	5$	52	5$	70	5$	94	5$	58	5$	67	10$
49	5$	78	5$	70	50$	73	5$	1001	5$	61	5$	80	5$
53	5$	80	5$	73	5$	75	5$	5	5$	66	5$	89	5$
59	5$	86	5$	80	5$	76	5$	6	5$	71	5$	96	5$
63	5$	87	5$	81	5$	77	5$	10	5$	72	5$	1403	10$
66	5$	90	5$	82	5$	80	5$	18	5$	73	5$	9	5$
73	10$	91	5$	85	5$	87	5$	19	5$	77	5$	10	5$
74	5$	92	10$	88	5$	800	5$	23	5$	78	5$	11	5$
77	5$	94	5$	93	5$	1	5$	24	5$	79	5$	16	5$
85	5$	96	5$	605	5$	3	5$	25	5$	86	5$	22	5$
86	5$	99	5$	12	5$	10	5$	29	5$	91	5$	23	5$
93	5$	400	5$	13	5$	12	20$	31	5$	94	5$	25	5$
95	5$	1	5$	16	5$	14	5$	37	5$	1201	5$	26	5$
98	5$	13	5$	20	5$	15	5$	49	5$	2	5$	32	5$
210	5$	16	5$	21	5$	17	20$	50	5$	3	5$	37	5$
13	5$	18	5$	30	10$	20	5$	52	5$	17	5$	39	5$
16	10$	21	5$	31	5$	23	5$	53	5$	20	5$	53	5$
17	5$	22	5$	32	5$	26	5$	57	5$				

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1454	5$	1610	5$	1821	5$	2024	5$	2200	5$	2419	5$	2611	5$
67	5$	45	5$	25	5$	28	5$	12	5$	20	10$	12	5$
69	5$	49	5$	26	5$	30	5$	19	5$	22	5$	13	5$
70	5$	53	5$	28	5$	34	5$	25	5$	25	5$	14	5$
73	5$	58	5$	30	5$	35	5$	29	5$	31	5$	15	5$
74	5$	61	5$	31	5$	36	5$	30	5$	33	5$	29	5$
76	5$	62	5$	32	5$	37	5$	31	5$	39	5$	32	5$
94	5$	64	5$	37	5$	39	5$	32	5$	40	5$	33	5$
98	5$	76	5$	38	5$	41	5$	35	5$	42	5$	34	5$
99	5$	81	5$	39	5$	47	5$	43	5$	43	5$	35	5$
1503	5$	84	5$	42	5$	48	5$	45	5$	45	100$	39	5$
4	5$	85	5$	46	5$	49	5$	47	5$	46	5$	42	5$
6	5$	86	5$	57	5$	55	5$	51	5$	49	5$	52	50$
7	5$	89	5$	63	5$	58	5$	53	5$	54	5$	53	5$
9	5$	90	5$	64	5$	62	5$	57	5$	56	5$	59	5$
11	5$	99	5$	68	5$	64	5$	63	20$	64	5$	63	5$
13	5$	1701	5$	70	5$	66	5$	65	5$	73	5$	64	5$
16	5$	4	5$	78	5$	70	5$	66	20$	76	100$	79	5$
21	5$	14	5$	79	5$	71	5$	67	5$	87	5$	82	5$
26	5$	17	5$	81	5$	72	5$	71	5$	91	5$	83	5$
27	5$	21	5$	82	5$	75	5$	77	5$	92	5$	88	5$
30	5$	23	5$	87	10$	79	5$	78	5$	93	5$	98	5$
35	5$	26	200$	99	5$	86	5$	90	5$	98	5$	2700	5$
36	5$	29	5$	1912	5$	95	5$	91	5$	2500	50$	1	5$
42	5$	33	5$	20	20$	2102	5$	93	5$	11	5$	7	5$
43	5$	39	5$	21	5$	7	5$	2308	5$	13	5$	8	5$
46	5$	43	5$	22	5$	8	5$	12	5$	18	10$	10	5$
47	5$	46	5$	24	5$	12	5$	17	5$	23	5$	21	5$
53	5$	50	5$	27	5$	13	5$	18	5$	24	5$	24	5$
55	5$	51	5$	28	5$	17	5$	24	5$	29	5$	25	5$
59	5$	58	5$	30	5$	19	5$	30	5$	31	5$	26	5$
63	5$	60	5$	33	5$	23	5$	33	5$	32	5$	30	5$
65	5$	66	5$	36	5$	29	5$	37	5$	38	5$	31	10$
66	5$	76	5$	40	5$	33	10$	35	5$	40	5$	32	5$
81	5$	80	5$	41	5$	42	10$	51	5$	46	5$	33	5$
82	5$	81	5$	45	5$	49	5$	52	5$	47	5$	37	5$
83	5$	83	5$	47	5$	50	5$	55	5$	52	5$	44	5$
91	10$	86	5$	52	5$	51	5$	58	5$	58	5$	59	5$
92	5$	89	5$	56	5$	56	5$	64	5$	59	5$	66	5$
98	5$	92	5$	63	5$	64	5$	69	5$	64	5$	68	5$
1601	5$	93	5$	65	5$	65	5$	75	5$	66	5$	70	5$
2	5$	94	5$	72	100$	68	5$	81	5$	70	5$	73	5$
8	5$	95	5$	76	5$	74	5$	83	5$	77	5$	82	5$
9	5$	97	5$	84	5$	76	5$	85	5$	86	5$	83	5$
11	5$	98	5$	98	5$	82	5$	91	5$	87	5$	86	5$
14	5$	99	5$	2000	5$	84	5$	96	5$	88	5$	90	5$
26	5$	1803	5$	2	5$	87	5$	2406	5$	93	5$	91	5$
27	5$	5	5$	9	5$	92	5$	8	5$	94	5$	94	5$
35	5$	12	5$	14	5$	95	5$	10	5$	98	5$	96	5$
39	5$	14	5$	23	5$	97	5$	12	5$	2602	10$	98	5$

O escrivão *José Maria da Cruz*.

MUTILADO

Religião.

A Paixão do Redemptor!

Consummatum est!
(S. João c. 18)

Christãos! Ha assumptos que estão acima da intelligencia humana! A meditação, é verdade, pode pesa-los na maxima balança das suas forças; a imaginação pode fazer delles uma idéa qualquer; mas nem a razão vulgar, nem o talento distincto, nem o proprio genio, pode nunca fazer uma idéa perfeita, cabal e integra do que essa especie de assumptos contem em extensão e transcendencia de verdades. Tal é entre outros, e como primeiro de todos, a Sagrada Paixão de Jesus Christo.

Uma força unica pode compor desta tragedia divina uma idéa aproximada.—E' a fé.

E' a fé unida ao espirito, e esclarecendo a razão: é a fé unida ao coração, compungindo o sentimento e inspirando a alma.

Além da fé, ha ainda outra força — E' a graça.

E' a graça communicando um desenvolvimento superior para a vida do homem, por meio da participação da vida divina, e indefinidamente, e allumia os horisontes do espirito do homem.

Terei eu, porém, essa fé, este impulso superior e divino, que arrastrava os martyres do Evangelho até os tribunaes de Roma pagãa, para fazer a generosa e sublime confissão, que lhes valia o cadafalso? Terei a graça communicada pelo espirito do Senhor ao Apostolado reunido no Cenaculo, para levar aos povos e aos reis a Boa Nova de uma recente e magnifica allianca feita entre Deus e os homens, e sellada no Calvario com o sangue do Cordeiro sem mancha?

Christãos! Tremo sob a consideração da resposta que a minha consciencia dá neste momento á minha palavra!

Tenho de tratar nesse assombroso assumpto de Jesus Christo como Homem, como Rei, como Supremo Pontifice, como Supremo Legislador, e como Deus, tendo em cada uma destas qualidades a alma divina com que dava uma lucidissima lição aos homens, aos reis, ao sacerdocio, aos povos e seus representantes, á natureza inteira nos actos do Poder e de Misericordia, que brilharam no sublime instante de sua paixão.

Quem sou eu, porém, para tratar de Jesus Christo como Homem? onde estão os meus serviços aos de minha especie? Em que tenho illustrado a minha individualidade? A consciencia prostra-se humilhada perante esta pergunta!

Tenho de tratar de Jesus Christo como Rei, e nunca me approximei da realeza se não na familiaridade com a historia. Além de que, os reis nem sempre ouvem reverentes a palavra do Evangelho. Se ha monarchas, cuja razão se curva perante a razão do Crucificado; se ha monarchas, como S. Luiz, que expirava pela fé e pela dedicação á causa do Evangelho; se ha monarchas que levam a pesadissima, mas gloriosa cruz de seus deveres, até entrarem em cheio no caminho sublime da santidade; ha outros, como Frederico II, que prestam de melhor grado os ouvidos aos sophismas da philosophia sem fé, do que aos conselhos da fé sem os sophismas da philosophia! Como poderei tratar da sublime realeza de Jesus Christo perante estes homens, como proveitosa aos ungidos do Senhor?

Tenho de tratar de Jesus Christo como Supremo Sacerdote, com a lição que elle dá na sua Sacratissima Paixão ao sacerdocio; e quem não dirá que é esta uma missão amarga e ardua de cumprir?

Por uma parte o clero catholico precisa desta lição de Jesus Christo; por outra os seus adversarios, que o são egualmente da Egreja, podem prevalecer-se do que dissemos no desenvolvimento desta lição para levarem o descredito moral desta classe (veneranda por sua instituição) até os mais iniquos limites, em prejuizo da instituição e dos seus resultados moraes e religiosos: — Sinto-me fraco para tamanho assumpto.

Tenho de tratar de Jesus Christo, como Supremo Legislador, e se já subi á tribuna dos povos, se já entrei no concilio da nação, se já concertei normas politicas, fallecem-me todavia as forças da intelligencia, e a agudeza do engenho, para descrever com vantagem e autoridade inconcussa este sublime caracter do Supremo Reorganisador de todos os codigos e legislações do mundo.

E' verdade, christãos, que á luz do Evangelho todas as questões se elucidam. E' verdade que a razão pratica, que a fé imprime no espirito, e a inspiração, que a graça accenda n'alma, podem lançar uma admiravel torrente de luz nos mais difficeis e escuros assumptos; mas oh! meu Deus, terei eu esta fé, e esta graça?

Se não tenho, ou se a que possuo não tem o verdadeiro e ardente zelo da vossa causa, dai-me a fé e a inspiração, Senhor; dai-m'a hoje, que é dia de misericordia, de graça, e de perdão. Não olheis para a minha vida passada, não olheis para a multidão de fraquezas de que estão cheias as paginas de minha existencia! Se olhardes para as minhas iniquidades, não poderei certamente sustentar a gravissima responsabilidade da palavra que vou annunciar.

Senhor! dai-me hoje fé ardente, que é o dia em que a plantaste na terra com o mais supremo testemunho que viram os seculos.

—

Tratemos de Jesus primeiro como Homem, ao começar da sua Divina Paixão.

Sabeis o que é um homem (*vir*) em toda a grandeza moral de sua organisação? E' o ente forte por excellencia: forte especialmente diante do perigo, dotado de uma serena e invencivel coragem contra o risco por maior que elle seja; indo affronta-lo, se é preciso, por uma grande causa.

E' da palavra *homo* (*vir*) que se tira a grande qualidade que lhe adorna o peito (*virtus*).

Virtus—Virtude é pois a maxima expressão do vigor moral. Abri as paginas da historia desse grande dia, e lede comigo a prodigiosa lição, que Jesus Christo como Homem deu á todos os filhos de Adão. Notai bem todas as circumstancias, porque cada uma é um ensino.

Era noite:—Jesus Christo estava no Jardim das Oliveiras, e como homem, e na vespera do grande e sublime da sua morte santissima orava a seu Eterno Pae, que se era «possivel affastasse de seus labios aquelle calix de amargura; que todavia se fizesse a vontade de seu Pae! Que o espirito estava prompto, mas a carne era fraca.»

Nunca homem algum vio approximar-se o momento do perigo sem um certo temor. A coragem está em que o espirito vença a carne. Esse temor não é condemnavel, porque Jesus Christo quiz senti-lo. Como tratou, porém, de vencê-la?—Pela oração.

Mas corroborado com ella, e sentindo que a traição o procurava para o entregar á morte, eis como Jesus se prova não só homem, mas o primeiro dos homens na coragem com que se levantou.

Judas, com uma cohorte de soldados, servos e domesticos dos Sacerdotes e dos Fariséos, procuravam-no com lanternas, fachos e armas. Jesus adiantou-se, e perguntou-lhes: «Quem buscais?»

Sabeis quem procurava Jesus Christo? A qualidade de gente, já a sabeis; a qualidade de sentimentos era a traição e a calumnia. A traição, que movera Judas a entregar a seu Mestre: a calumnia que movia aquella multidão a praticar o maior crime que homens podem commetter—O Deicidio!

Ora, não ha de certo dous crimes que corrompam mais profundamente a natureza do homem, como a traição e calumnia, de tal arte que querendo Jesus Christo dar uma lição eterna e universal do poder do homem recto contra estes dous crimes, com uma simples resposta obrou alli um prodigio sublime.

«Sou eu.» *Ego sum.*

A chusma cahio aterrada.

No entanto a lição de Jesus Christo como Homem não se limitava a ensinar a rectidão ao homem; queria influir-lhe o valor desta rectidão, a coragem de uma consciencia pura. Tinha diante de si a traição e a calumnia confundidas; restava-lhe dar tambem uma lição ao falso valor, que tinha ao pé de si.

A turba, recobrada de receio daquelle prodigio, ia apoderar-se de Jesus Christo; Pedro desembainha a espada, e fere um delles. O verbo feito carne reprehende a temeridade do discipulo. Reprehende aquelle acto de coragem, que nascera do sangue e não da reflexão do espirito. Este acto, porém, que podia merecer a admiração daquelles, que obedecem mais ao impulso da carne, do que ao valor da consciencia, ia ficar, dentro em pouco, confundido com outro acto de fraqueza moral.

Se Pedro arrancou da espada para defender seu Mestre não tem depois o valor de o confessar perante a injustiça dos que o condemnavam. As lagrimas do arrependimento salvaram o primeiro vigario de Jesus Christo, mas a lição ficou para a posteridade humana aprender della, que o valor moral é de todas as especies de vigor a mais digna do homem. A coragem que procede da verdadeira força não se emprega senão n'uma causa justa, e o seu verdadeiro caracteristico é a serenidade.

Tal foi a coragem de Jesus Christo contra a traição que o procurava, e que elle confundia, e contra a calumnia que o desacreditava, e que elle egualmente prostrava á seus pés; e depois perante a covardia moral de Pedro, que a contrição lavou da consciencia do Principe dos Apostolos.

Acabamos de ver Jesus Christo provar-se Homem no mais sublime acto, que o homem pode exercer: no acto do verdadeiro valor, que prova o homem, contra os dous crimes, e contra o vicio que mais o degradam—a traição, a calumnia, e a covardia moral—.

Vejamos agora Jesus Christo como Pontifice no decurso de sua Paixão.

Apresentado ao grande sacerdote, este o interrogou sobre a sua doutrina, e sobre os discipulos. «Fallei ao mundo francamente — respondeu o Filho de Deus — ensinei na Synagoga e no Templo, diante de todos os Judeos. Não fallei ás escondidas. Porque me interrogaes? Perguntai aos que me ouviram sobre a doutrina que ensinei.»

Christãos! O sacerdocio da lei antiga estava a expirar. A hypocrisia era o vicio daquella classe, á que pertencia especialmente a seita dos Fariseos. Era por isto que Jesus Christo na sua resposta incluia uma tremenda censura. — *«Fallei francamente ao mundo.»*

A hypocrisia farisaica não fallava assim. Conhecia a pureza da doutrina de Jesus Christo; conhecia a santidade de sua vida e costumes, conhecia-lhe os milagres e a influencia, que todos estes prodigios exerciam sobre o povo, e com receio de perder a autoridade, pretendia assassinar Jesus Christo com uma fórma de processo, que a pozesse á coberto, perante a posteridade, do gravissimo crime que ia commetter.

Daqui, o interrogatorio inutil, por que queria fazer passar o Filho de Deus; daqui, a sincera e eloquente resposta de Jesus Christo.

Qual era a lição desta resposta dada ao sacerdocio na pessoa de seu primeiro representante? A lição da sinceridade contra a hypocrisia.

Ministros de Jesus Christo, sacerdocio da lei nova, não permitta Deus que eu vos accuse de um vicio de caracter, que perdeu irremidiavelmente o antigo sacerdocio, e que mereceu esta tremenda, mas delicada censura do Salvador do mundo!

Bastas, e cerradas accusações nos faz hoje o seculo, e entre ellas a da hypocrisia é de certo a mais pungente. De um lado, o mundo que vos accusa, e precisa cada vez mais do vosso ministerio: de outro, o descredito moral de vossa classe, de que é preciso levantar-vos pela sinceridade da vocação religiosa.

Sabeis em que consiste hoje esta sinceridade de vocação?

Não basta a das intenções; não basta o desejo ardente de vos dedicardes á Deus. Estas duas qualidades, bem sei que são o principal: mas o estado do seculo reclama mais habilitações.

E' preciso compulsar os archivos da sciencia catholica, armar não só a consciencia com o escudo da virtude, mas illuminar os horisontes da razão com o estudo reflectido da fé.

A Cruz é o estandarte do mundo. Sciencia, litteratura, poesia, arte, tudo deve marchar após este glorioso pendão. A unidade do grande rebanho de Jesus Christo só poderá conseguir-se com estas condições. A predicção do Filho de Deus, de *haverá um só rebanho, e um só pastor*, hade realisar-se.

Ficará o clero indifferente á esta grande prophecia? Não deverá concorrer para a sua generosa, e sublime realisação? Não contém esta prophecia uma especie de respeito?

Sacerdotes de Jesus Christo, vivificante sol da terra da lei nova, respondei aos detractores do Evangelho, abrindo de par em par as portas do futuro christão. Obedecei á lei do progresso promulgado por Jesus Christo naquellas admiraveis palavras: «Sêde perfeitos como meu Eterno Pae é perfeito.» As portas daquelle futuro christão, que contém a maxima civilisação da humanidade, tem duas chaves unicas — a virtude do Evangelho, e a sciencia do christianismo, e de seus magnificos esplendores.

Adquiri estas duas chaves, e fallai depois francamente ao mundo, como o Chefe Augusto e Divino da Egreja Catholica.

Mais difficil, porém, é a minha tarefa agora. Tenho de tratar de Jesus Christo como Rei: por quanto ainda que a sua resposta ao governador da Judéa foi que seu reino não é deste mundo; elle proprio, instado pela autoridade romana, confirmou que era rei. *Tu dicis quia rex sum ego*— sou Rei, tu o dizes.

Deitaram-lhe aos hombros um manto de purpura, e pozeram-lhe na cabeça uma corôa de espinhos. «Sou Rei, tu o dizes,» respondeu Pilatos, acrescentando immediatamente: «Foi para dar testemunho á verdade, que nasci, e vim ao mundo.»

Todavia, este monarcha em lugar da corôa de ouro, tinha uma corôa de espinhos; em lugar da magestade da purpura, tinha a purpura da irrisão!

Christãos! que a realeza de nossos dias aprenda nesta lição immensa. Se a corôa nestes tempos é de espinhos, se a purpura é a do escarneo, nenhuma lei a dispensa de dar testemunho á verdade, de nascer e vir ao mundo para este fim.

Mas o que é a verdade na sua accepção mais ampla? Qual é a verdade que se espera da realeza? A justiça, o direito, o justo. Fóra destas condições, a realeza falta á sua mais nobre e urgente missão. Estas condições são a origem da realeza; é esse tambem o seu fim, embora lhe cuspam no rosto o vilipendio, e a affronta, como o Rei dos céos e da terra; embora o corôem de espinhos, e lhe dêem por sceptro uma canna; o melhor, e mais luzente sceptro, que é a verdade, que é o justo, que é o direito, esse não lh'o podem tirar.

Podem dar-lhe uma bofetada no seu throno de tormentos; podem argumentar com este sacrilegio, que o direito da força vale apparentemente mais do que a força do direito: mas a realeza, que teve a Jesus Christo por Mestre, a verdade por testemunho, o justo por base, o direito por origem e por fim, é uma realeza superior ao direito da força, porque lhe dá o proprio Jesus Christo a força do direito.

Sigamos a continuação de Jesus Christo na sua Sagrada Paixão, e se corôado de espinhos o vimos fallar aos reis, vejamos que tremenda lição deu aos povos que se affastam de Deus.

Das duas mais notaveis regiões do globo, Occidente e Oriente, o paiz da aurora parecia ter sido o predilecto da creação. O Oriente fôra o berço do homem, e da religião, e a sede do povo escolhido. O Oriente recebeu a lei no Sinai; recebeu as revelações feitas aos Patriarchas, e fôra com elle que o Senhor fizera a primeira alliança.

Apezar, porém, de conter toda a verdade dos destinos do homem, quanta podia caber na humanidade, antes da sua restauração em Jesus Christo, o Oriente era ingrato. O proprio povo eleito estava dividido em seitas, algumas das quaes até chegavam a duvidar da immortalidade d'alma. O impulso da idolatria era tal, que nem poupou a Judéa! E no entanto, Jesus Christo para dar a ultima prova á esta região ingrata, até quiz nascer na Judéa!

A ingratidão não parou nem no proprio Deicidio! Foi um homem do Occidente, que, sem conhecer Jesus Christo, senão pelas suas obras, o queria a todo o custo salvar das mãos dos Judeos. Esse homem foi Pilatos, então governador da Judéa pelo imperio dos Romanos. Foi á custo, e instado pela seita farisaica, que elle consentio em que Jesus Christo fosse açoitado; e tal era, apezar de pagão, o desejo de salvar da morte o autor da vida, como se deprehende do Evangelho, que a causa que mais influio para consentir nesta flagellação foi a de apresentar Jesus Christo ao povo depois dos tormentos, para commover a cidade com este espectaculo sanguinolento, e piedoso!

«De que especie de crime accusaes este homem?» perguntou o governador.

«Se não fosse um malfeitor não t'o entregariamos» — responderam os fariseos.

Pilatos vacillante, e não querendo tomar a responsabilidade da accusação de um innocente, redarguio, dizendo:

«Então julgai-o vós mesmos, segundo a vossa lei.»

Uma nação onde houvesse verdadeiro sentimento da patria, teria accolhido com alegria esta resposta de um governador estrangeiro, para exercer os seus fóros, e entrar na posse de sua nacionalidade!

Jesus Christo, porém, que queria provar ao mundo, que uma nação que se affasta de Deus é um povo cahido na mais abjecta degradação moral, permittio esta vergonhosa resposta, dada á Pilatos pela seita farisaica:

«Não temos o poder de fazer morrer ninguem.»

Como se a pratica da lei fosse sempre o fazer morrer! Como se ante o julgado, se soubesse já que Jesus Christo havia de ser condemnado á ultima pena!

Houve depois um dialogo breve entre Jesus Christo, e o governador romano. Mas o tumulto fóra do Pretorio era immenso; o dialogo foi interrompido, e Pilatos chegou outra vez á varanda do tribunal e disse ao povo amotinado:

«Eu não encontro neste homem motivo algum de condemnação. E' uso entre vós dar a liberdade á um criminoso pela Paschoa, quereis que vos solte o Rei dos Judeos?»

Um grito enorme sahio daquella turba maldita, excitada pela seita farisaica; e nesse grito preferia-se a liberdade de um malfeitor á liberdade de Jesus Christo!

Foi neste momento, e com o fim talvez de apasiguar a turba e compungi-la, que Pilatos ordenou a flagellação.

Açoitado, coroado de espinhos, cuberto com a purpura do escarneo, Jesus Christo sahio conduzido por Pilatos á presença do povo. «Eis o homem, trago-vo-lo para vos fazer ver, que não encontro nelle nenhum motivo por que o condemne.»

«Crucificai-o, crucificai-o!» Foi a resposta dos Judeos ao governador da Judéa.

«Tomai-o, crucificai-o vós.» Respondeu Pilatos.

«Temos uma lei, pela qual elle deve morrer, porque se faz acreditar por Filho de Deus.»

O temor, diz o historiador desta sublime tragedia, sobresaltou ainda mais o magistrado romano.

Pilatos encerrou-se outra vez com Jesus Christo no Pretorio para o consultar sobre esta proposta dos Judeos.

A vocação que ia passar do Oriente ao Occidente parecia começar a illuminar este Filho da Europa. Depois de um colloquio breve, em que Jesus Christo disse ao magistrado, que nenhum poder teria sobre elle, se lhe não fosse concedido do alto, Pilatos quiz dar-lhe a liberdade.

A raiva farisaica, porém, ergueu então o extremo grito, que é o suicidio das nações.

«Se soltaes este homem, não sois amigo de Cesar; quem se quizer levantar por monarcha declare-se contra Cesar.»

Pilatos fez ainda um ultimo esforço; quiz appellar para a nacionalidade.

«Não temos outro rei, senão Cesar.» — Responderam os pontifices.

A causa da nacionalidade judaica estava julgada. A Judéa fora uma nação independente. Crimes contra Deus a sujeitaram varias vezes ao jugo estrangeiro. A protecção divina, porém, nunca lhe faltou.

A Providencia apparecia com o arrependimento do povo, e com a Providencia e o arrependimento apparecia a independencia da nação.

Depois desta confissão, depois desta impenitencia final de um povo contra o seu Deus, e contra a sua independencia, ao lado do maior crime commettido contra Deus—o Deicidio—devia apparecer o maior crime commettido contra o homem—o suicidio de uma nação.

Esse povo vive ainda, curvado ao jugo de todas as potencias. Vive sem patria, sem independencia, sem decoro de nação. Vive para mostrar por toda a parte a maldição de Jesus Christo, o seu castigo perpetuo, a deshonra de seu voto contra a sua propria nacionalidade, o crime do seu coração contra o Filho de Deus feito Homem! O imperio romano cahio; mas de suas ruinas sahiram umas poucas de nações florescentes, que abraçaram a causa de Jesus Christo, e que tomaram o Evangelho por lei de civilisação.

O Occidente surgio com melhores brios, com leis justas e um progresso crescente á luz da doutrina de Jesus Christo. O Oriente adormeceu nas visões de um *statu quo* deploravel que é o castigo de sua ingratidão para com Deus; o povo que representava esta região, pela unidade da doutrina, e pela vocação especial, geme sob um anathema tremendo; os outros povos precisam os procure ao Occidente, para abrirem os olhos á luz. Elles que foram os possuidores desta luz e que a derramaram na Europa, antes da vinda de Jesus Christo, recebem hoje desta mesma Europa, tornada fertil pelo Evangelho, a semente da illustração, e do saber, a moral, a religião e a cruz, que não souberam aproveitar, e que era tão sua pela nacionalidade!

Jesus Christo, como supremo legislador, deu neste exemplo á nação judaica, e a todo Oriente uma gravissima lição do que fazem os povos, quando se afastam de Deus.

Christãos! uma consideração ainda sobre o sublime desfecho deste drama divino da Redempção universal, no qual vereis signaes m[illegible] caracteristicos da vocação do Occidente, e a ultima prova de Jesus Christo, como Deus, ligando toda a humanidade á infinita e dulcissima lei do seu amor.

O magistrado romano, perante a accusação politica que lhe fazia a nação judaica, tremeu, e deixou condemnar Jesus Christo sem processo.

O Filho de Deus sobe á colina do Calvario, onde a tradição oriental é concorde em affirmar que estavam sepultados os restos do primeiro homem.

E' pregado na cruz com o rosto voltado para o Occidente, sobre o sepulcro do primeiro homem, e depois de ter pedido á seu Eterno Pae perdão para os que o crucificavam, tendo provado o fel e vinagre, que lhe approximaram aos labios, que exala o ultimo suspiro, pronunciando a divina palavra, que nos servio de epigraphe, e que é o complemento de tudo quanto os Prophetas haviam prognosticado sobre a sua morte: *Consummatum est!*

A Paixão de Christo.

No quasi indifferentismo religioso que lavra ou se vai insinuando na nossa sociedade; quando tudo como que nella se encaminha ou tende á uma tregua nos sentimentos de religião, quenos foram insufflados com o primeiro leite, é ainda um allivio para as almas piedosas, para os espiritos crentes depararem na massa da população com um como que *oasis*, onde vão repousar, por verdejar e florescer ahi a fé na rudeza primitiva e na força dos tempos patriarchaes.

Com effeito, sem embargo dos *espiritos fortes* que em *miniatura* se reproduzem em nossa época; á despeito dos nossos racionalistas, que não se dedignam de tomar as inusitadas roupagens voltarianas, a fé não desamparou as nossas almas, e nem os nossos corações se acham apoderados desse frio glacial, que amortece essa sublime aspiração ao immaterial, em que os peitos fieis se nutrem, como um alimento, que os deve criar e dar-lhes forças para essa vida desconhecida d'alem-tumulo.

A negação da divindade não póde ser senão o producto extravagante de uma cabeça que tresvaria, ou aliás um parto de exquisita celebridade, que por si mesmo se nullifica, reduzindo-se ás proporções de insignificancia, que lhe competem na sua existencia ephemera. Poderemos nós mesmos crer, em plena posse de senso, que somos a causa que ha produzido o phenomeno da nossa vida; que somos a razão deste problema indefinivel para o homem?

Seria isto uma insania completa, a que só um cerebro enfermo poderia dar corpo.

Mas todo o phenomeno tem uma causa, e esta não existindo em nós, cumpre ir procura-la n'outra escala de entes, ascendendo á existencia de uma intelligencia superior, de que tudo procede, e a que nada é estranho.

O homem pois é essencial e necessariamente levado á adoração dessa intelligencia; e essa adoração ou reconhecimento da superioridade não podendo restringir-se tão sómente ao espaço do coração, reveste uma forma ostensiva e traduz-se em facto demonstrativo d'ella.

Isto já arrancou á consciencia do coriphêo da impiedade, n'um momento de simplicidade original, a proposição de que, *se não houvesse religião, fóra mister inventa-la.*

Ora, se a philosophia é essa nuvem sublime, em que pisou Jesus Christo para subir ao céo, segundo a phrase bellissima do romancista francez; a religião é essa sarça mystica em que se communicou o céo com a terra; é essa escada da visão de Jacob, pela qual as vozes desta se elevam até áquelle, estabelecendo a cadêa de amor que liga o Creador á creatura.

Não ha por tanto atheismo possivel, e sob este aspecto é esta uma palavra vasia de significação e despida no todo de uma realidade objectiva; pois é visto que a adoração ao Creador desponta com o instincto infantil n'um aspirar vago, e enraiza-se com o raciocinio viril na contemplação physica e moral da natureza; visto que a todos dizem o coração e a alma, que sómente sua bondade infinita fê-lo sahir do silencio sagrado que o cercava, para do nada tirar seres, aos quaes queria tornar felizes, aos quaes aditou com a sua graça.

«Se tens affectos n'alma, são de Deus.
«Sangue no coração — é obra sua!»

O sentimento religioso deve achar-se no fundo de todos os corações, e só tendo-se uma alma incompleta, poder-se-ha estar face á face com a immensidade do universo, e não referir-se o pensamento á um ser supremo.

E' para render-lhe esta adoração, que as flores ao nascer do dia exhalão seus odoriferos perfumes; é para o mesmo fim que o côro das aves desfaz-se em harmonias nos ares ou nas grimpas das arvores ao despontar do sol, que se levanta do oriente; é ainda no mesmo intuito, que toda a natureza toma uma voz e se eleva ao céo por mil canticos differentes de gratidão ineffavel.

A religião pois é coeva do homem, e se nessa coetaneidade não houvesse um principio vital sublime, que não pode ser attingido por nenhuma força humana, seria o nosso destino errar pelas ruinas, e, como os filhos exilados de Israel, ao longo do rio de Babylonia, deplorando ao mesmo passo a magnificencia preterita, que fora offuscada pela transgressão.

A fé não pode nesta situação ter-se ausentado de nossos corações, como outr'ora o fez a Themys da mythologia deixando a terra entregue aos crimes; ella subsiste nelles, a despeito dos esforços da mentira e da carne para arranca-la dahi; e subsiste tanto mais nessa séde de amor e gratidão, quanto somos christãos, e o christianismo é, na phrase inimitavel do autor das *Conferencias de N. S. de Paris*, o maior phenomeno que se tem naturalisado no mundo, o maior phenomeno intellectual, o maior phenomeno moral, o maior phenomeno social, o phenomeno finalmente que tem um caracter de especialidade, de unico em sua especie, e por conseguinte, ainda uma vez, de divino.

Além de que, não pode haver incredulidade que não caia por terra na contemplação das phases maravilhosas da vida e morte do instituidor dessa igreja, que domina os espiritos pela certeza e regula as almas pelas mais altas virtudes, e na qual a convicção, a santidade, a unidade, a universalidade, a estabilidade e a vida formam um tecido de uma belleza sobrehumana e incontestavel, na phrase daquelle escriptor.

Nascido apenas Jesus Christo, uma musica celeste festejou-lhe o natalicio; e os tres magos, sob a direcção de uma estrella mysteriosa, atravessando espaços immensos, os ardentes desertos da Syria, vieram á Bethlem render-lhe adoração. E ainda não tinha expirado, ainda estava pendente da cruz, já o sol tinha escondido a sua face, já as trevas cobriam toda a terra; e ao expirar, esta tremeu, os rochedos partiram-se, o véo do templo rasgou-se, os tumulos abriram-se e toda a natureza advertio á humanidade de que um grande phenomeno se dava, levando o centurião romano e os espectadores a baterem nos peitos por entre a exclamação: *Aquelle era verdadeiramente o Filho de Deus*; e o areopagita a proromper nestas palavras: *Hoje ou se acaba o mundo, ou soffre o autor da natureza.*

Este Homem Deus, que assim foi aquilatado após sua morte, e de quem no seculo passado disse Rousseau: *Se a morte de Socrates foi de um philosopho, a de Christo foi de um Deus*— e no actual disse o conquistador das Pyramides e d'Austerlitz — *Eu entendo de homens, e pois te digo que Jesus Christo não era um homem!* esse Homem Deus, repito, foi compassivo para com todos, a ponto de dizer: *Tudo o que fizerdes ao menor de meus irmãos, fa-lo-heis a mim mesmo*; assentava-se á mesa do peccador, por que *não viera para os bons, mas sim para os que soffrem*; não repellia a peccadora a quem perdoava por *haver amado extremamente*; não condemnava a adultera devolvendo o seu supplicio *áquelle da turba que não tivesse peccado*; e na sua crucifixão só teve palavras de perdão para os seus algozes: *Senhor, perdoae-lhes, por que não sabem o que fazem!*

Estes e outros muitos factos, diz um escriptor portuguez, vivem em todas as tradições; estão consignados em todas as historias sagradas e profanas, nas do povo deicida mesmo.

Quem duvidar dellas, que cousa poderá haver de que não duvide egualmente?

Quem se não enternecer ao commemora-las, com que se enternecerá?

Nenhuma outra vida offerece um complexo identico de luz e amor; e nem outra morte ha que tão fecunda fosse para o mundo pelos novos elementos de vida, que lhe communicou, pela transformação que produzio por meio da fraternidade christãa, da qual ha resultado essa fusão dos povos sem destruir-lhes com tudo o typo nacional: *Vós todos sois irmãos.* Por tal forma Jesus Christo, cuja palavra é um accento de ternura e uma revelação sublime, consagra a identidade fundamental do genero humano. Este dogma philosophico, elle o comprova, sancciona-o, autorisa-o finalmente com a sua palavra, porque esta é a mesma philosophia; e ao passo que abre-nos o infinito por meio do seu olhar, aperta-nos ao seu seio, de modo que, quando suppomos elevar-nos pelo pensamento, ficamos detidos nesse vôo pela caridade.

Se nós agora fossemos á Jerusalém, di-lo um distincto pensador, não veriamos menos de dez ou doze mil peregrinos, de diversas nações, adorando o Deus humanisado, nos proprios lugares em que se operaram os maiores prodigios. Custar-nos-hia a penetrar na egreja do Santo Sepulcro, a percorrer a via dolorosa, por causa da multidão daquelles peregrinos. Veriamos a maior parte delles vertendo lagrimas, e a sua fé viva reanimaria a nossa tibia fé.

Mas nem todos podem ir tão longe; e o christianismo, assim como possue em toda a parte a presença real de seu divino fundador, em toda a parte tem procurado tambem solemnisar os acontecimentos da sua Paixão dolorosa e da sua Morte por meio de figuras representativas delles, em que os fieis retemperam sua crença, e cobram novos alentos para a luta dos dous elementos de que se compõe a vida terrena, para acquisição dess'outra immortal e de gloria sem fim.

Nessas figuras sobresahe a que hoje é recordada na crucifixão e morte de Jesus Christo, a aurora da redempção do genero humano; e os templos em que se reproduz esse drama de ardente amor, em que nesta semana propriamente denominada santa está o Redemptor exposto ás nossas devidas orações, representam outras tantas estações a que nos deve levar, não uma curiosidade esteril, mas uma fervorosa piedade.

Frequentemos estes templos, continúa o mesmo pensador já citado, mas deixemos ás suas portas todas as lembranças, todos os cuidados profanos; e depois de adorarmos o Deus, que tanto por nós soffreu, transportemo-nos em imaginação ao jardim das Oliveiras, ao Pretorio, ao Calvario; assistamos á flagellação, á coroação de espinhos, aos improperios, ás injurias, á crucificação, á morte d'Aquelle, que não morreria, que não padeceria, que não desceria do céo á terra, se nos não amasse tanto.

Que maior testemunho com effeito poderia elle dar-nos do seu amor sem limites e de uma virgindade sem macula, do que o immolar-se por nós, derramando o seu sangue, que é o sangue universal, e legando-nos em herança o Evangelho, essa declaração do direito tambem universal, que se não passasse de uma palavra, seria a palavra mais bella do mundo?

E nós outros o que dar-lhe-hemos em retribuição desse amor tão provado, que chegou ao sacrificio?

Como manifestaremos o quilate do nosso amor e do nosso reconhecimento?

O meio não é difficil; os corações indicam-no e a razão abraça-o.

Fujamos de olhar com indifferentismo culpavel para o maior dos holocaustos, que a terra ha visto; não paguemos finezas com ingratidões; e nem abramos espaço á realisação destas palavras do proprio Jesus Christo: *Crede vós que quando o Filho do Homem voltar á terra, encontrará a fé em Israel?*

O máo filho não pode ser bom pai, e quem não reconhece a mão que o ampara, não merece os effeitos da protecção. A indifferença, portanto, a insensibilidade de nossa parte para com favores tamanhos marca a ausencia da nossa religiosidade, indica a existencia fatal no fermento, do scepticismo e da incredulidade em nossa alma, ao passo que é o maior epigramma do nosso caracter pessoal, que assim se exhibe sob o aspecto menos conveniente á dignidade racional do ser humano.

O homem irreligioso, que é ingrato para com Deus, poderá jamais conhecer os impulsos da gratidão para com os seus semelhantes?

A religião previne a aridez da alma, e é isto, diz Chateaubriand, que symbolisa esse oleo santo com que o christianismo consagrava a realeza, a infancia e a morte, para não deixa-las na esterilidade.

O homem sem religião tem a alma secca para os affectos, e este estado é a negação do proprio ser, que assim desce abaixo do irracional, que assim se avilta não discriminando as noções do bem e do mal, não reconhecendo o beneficio da vida outorgada por um ente superior.

Não espereis, concluimos com um escriptor, que seja grato aos homens quem é ingrato á Deus.

WITRUVIO.

Commemoração da Semana Santa,

Offerecida ao Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonceca em signal de amisade.

Consummatum est.

E' hoje que sobre o monte Golgotha, o Filho de Deus, hostia pacifica entre o mesmo Deus e o homem, vai terminar a grande obra da Redempção do Genero Humano!

E' hoje que elle vai reunir em um só mysterio em uma só lei, as lições sem numero que deu aos filhos do desgraçado Adão!

E' hoje que pendente dos braços de uma cruz elle se torna o divino resumo de tantas leis promulgadas!

Jesus Christo consubstancial a seu pai, poderoso, sabio, e infinito como elle, descendo voluntariamente dos céos a terra, veio ensinar a verdadeira doutrina, veio chamar a todos os povos do Universo, a uma só communhão, a uma só religião, e a uma só fraternidade.

Annunciado pelas prophetas, desejado por todos os povos do mundo, elle toma a nossa carne, e se appresenta entre nós; não para nos impor uma lei de ferro e de sangue, uma lei Draconica; porém sim para nos mostrar o verdadeiro caminho do céo: não para fallar com capsiosidade e mentira; porém sim para nos dizer palavras de amor e caridade, não para nos perturbar a consciencia; porém sim para nos esclarecer em nossos deveres: não para nos fallar como homem; porém sim para nos abrir as portas do céo como um Deus!

Sua palavra sôa em toda a circumferencia da terra, sua lei vai ganhando terreno, sua doutrina vai sendo abraçada, e sua caridade vai sendo respeitada. No meio de um povo ingrato—Jesus Christo—prova a necessidade que temos de amarmos o nosso semelhante; elle confirma a lei promulgada por Deus no monte Sinai, em 2513 annos do mundo; e nos mandou amar ao nosso proximo como a nós mesmos: seus milagres se multiplicam, sua divindade se patenteia, e vai o mundo conhecendo a sua verdadeira lei!

Jesus Christo sentindo em seu coração todos os trances pelos quaes deve passar, e su'alma abrasada em vivo amor por todas as creaturas, vai collocar-se no centro de seus amados discipulos, para dar-nos a ultima prova de seu divino amor. O cenaculo, esta mysteriosa casa, esse lugar providencial, é aonde Jesus Christo sentando-se com seus discipulos a mesa, assim lhes falla:

«Meus amados dissipulos, é chegada a hora em que eu hei de ser a victima expiatoria em holocausto, ou então a espada da justiça eterna cahirá sobre vossas cabeças! Mas eu que por minha propria vontade me constitui vosso irmão em natureza, vou sem demora suspender o raio da colera divina!» E não se contentando sómente em despedaçar o raio que nos vem ferir, elle quer ficar comnosco até a consummação dos seculos! Tomando em suas sacrosantas mãos, um pouco de pão que alli se achava, e elevando seus Santissimos olhos ao céo, o abençoou, e deu aos seus dissipulos, dizendo:

«Comei, meus amados discipulos, deste pão, transubstanciado em meu corpo, nelle estou como no céo; e todas as vezes que o comerdes a mim mesmo comereis.»

E depois tomando entre seus divinos dedos, o calix com um pouco de vinho e com os olhos pregados no céo o abençoou do mesmo modo, e dando aos seus discipulos, disse-lhes:

«Eis-aqui o meu sangue que daqui a poucos momentos hei de derramar pela redempção do genero humano; aquelle que o beber purificar-se-ha de suas culpas, e se tornará um comigo: fazei sempre isto em memoria de mim!»

O' Judas Escariostes, porque te não confundes neste momento! estas doces palavras de teu mestre, este amor infinito, esta doutrina sem exemplo, não são bastantes para despedaçarem teu maldito coração?!! E ainda te atreves a dizer-lhe que o não tinhas vendido?! Instrumento vil da perversidade do seculo, tu receberás a paga de teus nefandos projectos!!

O horto de Getesemani, esse theatro de tantas maravilhas, nos dá uma lição bem expressiva dos milagres operados pela pessoa de Jesus Christo, e seu coração não podendo conter as chammas do amor que por nós padecia, procura esse famoso lugar, para principiar a senda de seus horriveis tormentos!

Alli, não como senhor de todas as cousas creadas, porém sim como humilde servo, elle não recusa prostar-se aos pés de seu Eterno Pai! sua bocca que só se abria para fallar como mestre, agora se torna o menor dos discipulos; suas mãos que só se erguiam para curar os enfermos, agora collocadas com humildade, servem de meio para conciliar a seu Eterno Pai! e todo seu corpo, finalmente, que era o receptaculo das glorias do Eterno, agora está prostado, está immovel, e apenas só pode pronunciar estas afflictas palavras:

«Senhor, se quereis que beba este amargo calix, oh! meu respeitavel Pai! O meu espirito está prompto, embora a minha carne seja fraca, não recuso os vossos decretos: seja feita a vossa vontade.»

Quando Jesus Christo assim fallava, quando o Filho de Deus, fazia correr de seu corpo innumeraveis gottas de sangue, as razões se perturbavam e esses homens, que se diziam juizes e sabios do mundo, preparavam a mais revoltante scena, para nella representar o Filho de Deus vivo!

Jerusalém, oh! os teus sabios desapparecerão como a sombra ao travez dos corpos: tuas leis de soberba e de orgulho, se rasgarão, e o Homem do Calvario, a quem tua ingratidão o faz morrer ressuscitará com gloria e magestade, para te confundir e derrubar!!

Já se ouve em toda a parte o alarido, já se vai forjando a maldita traição, e Judas Escariostes, ingrato e cruel a tantos beneficios, vende por vil e mesquinho dinheiro o seu Divino Mestre, que tantas verdades lhe tinha ensinado!

O alarido continúa, a synagoga se revolta, e todo a Jerusalém se conspira contra Jesus Christo, e de envolta com esse infame traidor, o vão procurar por todas as ruas d'aquella cidade: e Jesus Christo vai encontrar-se com esta cohorte de miseros filhos, que esquecidos de tantos beneficios o querem prender! Seus passos se adiantam, sua alma se dilata, e sua vontade só procura consummar a grande obra da Redempção!

Elle soffre a prisão, elle releva o escarneo, elle se entrega ao algoz, elle se torna victima. Abandonado de seus proprios discipulos, zombado de seu poder, recebe a sentença de ser cruelmente açoutado; suas carnes se rasgam, sua cabeça se fere, e no meio de execrandas apupadas, é acclamado, como por irrizão.—O Rei dos Judeus.—

Oh! Pilatos juiz venal e corrupto, ainda te não satisfaz esta multidão sem conto de chagas, que a pouco acabas de abrir no Sacrosanto Corpo de Jesus Christo?! ainda o queres de novo sentenciar!!

Augmenta-se a confusão, interroga-se a Jesus Christo, e Elle qual mansa ovelha entre lobos carniceiros, a tudo responde com brandura e mansidão: suas palavras são desprezadas, e é preferido n'esta occasião Barrabás á Jesus Christo!

Prepara-se então a Cruz, colloca-se sobre os hombros de Jesus Christo, e entre mil injurias e affrontas percorre as tristes ruas de Jerusalém: seu corpo baldo de forças cahe muitas vezes por terra, as ruas se alagam de sangue, as Santas Matronas choram, e Jesus Christo chega ao Calvario!

Sim, monte Santo e abençoado, és hoje o altar de paz entre o Céo e a terra, és o mais affamado de todos os lugares! sobre ti expirará o Rei do Céo e da terra, o Legislador de todos os Legisladores, o compendio de todos os compendios, o sabio de todos os sabios, e o pai de todos os homens!!

Tres horas já soam, e a natureza principia a sentir a perda de seu mesmo Autor! tres horas já soam em que o Filho de Deus, sobre os braços da Cruz, ancioso procura salvar o Genero Humano! tres horas já soam, em que Jesus Christo depois de completamente ludibriado, maltratado e escarnecido pela desenfreada plebe, apenas respira o ultimo alento da vida! tres horas já soam, em que Jesus Christo levantando seus olhos ao Céo implora o perdão para aquelle povo ingrato, e para os seus proprios inimigos! tres horas já soam, em que a mesma natureza submissa as leis de Jesus Christo, entristece-se, e tremendo de horrorisada patenteia a todos os habitantes do mundo, a cruel ingratidão praticada na pessoa de Jesus Christo! tres horas já soam em que o Rei da natureza, abrindo a sua Santissima bocca pronuncia:—o *Consummatum est*!!

J. J. RAYMUNDO DE MENDONÇA.

Variedades.

Carta de um lavrador de Penajosa ao seu compadre de Rio-Tinto.

No dia de Santa Marta,
Recebi a sua carta,
Que me chegou retardada,
E não vinha estampilhada.
Por ella vejo que diz
Que padece do nariz:
Tambem eu, louvado Deos,
Padeço dos callos meus,
Que o pedicuro francez
Curou pela quinta vez,
E os deixou, Deos louvado,
No mesmo ou peor estado.

Saberá compadre Antonio,
Que por arte do demonio
A patrôa deu á luz
Um rapazote de truz,
E teve um parto feliz,
Segundo a parteira diz,
Porque eu cá, isso está visto,
Não entendo nada disto.

O rapaz é cabelludo,
Nariz grande: e sobre tudo,
Se assemelha no focinho
Ao vigario meu visinho.
Não suspeite o meu compadre,
Que anda corôa aqui de padre.
Vade retro Satanaz,
Estou certo que o rapaz
E' só meu, porque a Quiteria
Sempre foi mulher mui séria
E sempre as costas virou
A quem della atraz andou.

O vigario é cá dos meus,
E' muito temente a Deos,
Traz sempre os olhos no chão;
E' mestre de cantochão.
Tem um vicio, e não é máo,
Toca ás vezes berimbáo.
Ja vê o compadre Antonio
Que eu não sou nenhum bolonio;
Se o padre armasse o anzol,
Punha lhe as tripas ao sol.

O meu compadre talvez
Não saiba que desta vez
Fui tambem dos figurões
No acto das eleições,
E servi de presidente,
Mas não por falta de gente,
Pois affirmo-lhe que havia
Muita vasta senhoria,
E alguns habitos de Christo.
Os quaes nunca eu tinha visto:
Até o filho da Rita
Apresentou-se com fita.

O filho do Pimentel,
Que tem grão de bacharel,
E que quer ser delegado,
Procurou ser deputado.
E as irmãs, duas ranhosas,
Que nada sendo formosas,
Vivendo das maçarocas,
Que ellas trabalham nas rocas,
Já queriam por decencia
Que se lhes désse excellencia;
Porém eu que entendo d'horta,
E não sou mosquinha morta,
Lhe fiz soar o topete,
Pois só votos dezesete
Arranjou, e por favor,
Do parente regedor.
Acerca deste animal,
Traficante eleitoral,
Muito tenho que dizer.
Em breve o hei-de fazer:
Por agora so direi
Que elle calca aos pés a lei,
Que n'este pobre terreno
Reina como rei pequeno,
Que recebe os seus presentes,
Porque tem as costas quentes.
De mais a mais, tem amiga
Que traz El-Rei na barriga,
E descompõe as visinhas
Só por causa das gallinhas;
E' por fim o carrapato
Ladrãosinho como rato,
E não tem religião,
Pois me consta ser mação.
Murmurando a cada canto
Contra o nosso Padre Santo.

N'um jornal que ao meu barbeiro
Impingio por bom dinheiro
O ratão do regedor,
Amigo do redactor,
Li, compadre, com espanto
Cousas contra o Padre Santo,
Que me fizeram suar.
Queira-me pois indagar
O que ha a tal respeito,
Pois á Santa Sé sujeito,
Na grande questão do *Rapa*,
Eu sou a favor do Papa.
O deputado que eu fiz
E' senhor do seu nariz;
E' casmurro, casca grossa,
E não pertence á tal troça
Que a tudo diz sempre sim,
Lê francez, sabe latim,
E' versado nas gazetas;
Tambem descobre os cometas,
E de mais a mais, compadre,
Dizem que é filho de frade.
E' da terra o boticario,
Representa o campanario,
Posso affirmar-lhe que sei
Que bons projectos de lei,
Que não são nenhuma asneira,
Já tem dentro d'algibeira.

Já de Coimbra chegou
Meu filho que se formou;
Eu bem quizera faze-lo
Um bom doutor de capêlo,
Mas a cousa cheira ao alho,
E eu ao naipe ando mui falho.
Porque a cousa corre mal;
O anno foi-me fatal;
O mal das vinhas matou-me;
O inverno assassinou-me,
E como a cousa desanda,
Até perdi a demanda,
O meu juiz se vendeu,
A minha parte lhe deu
Um cartuxo de soberanos,
E quando a mulher fez annos
Lhe mandou para a panella
Tres perus e uma vitella.
Não gosto deste meu filho,
Que é bastante peralvilho;
Elle escova muito o fato,
Tem balda de litterato,
Faz romances, folhetins,
E outras cousas ruins;
Em vez de cheirar rapé,
Como filho de quem é,
Fuma charutos, que são
Pelo preço de um tustão;
Erguendo a cabeça ôca,
E de palito na bocca,
Procura engajar consorte,
Que o sustente, que o supporte,
E com seus olhos bonitos
Lhe forneça sob'ranitos.
Vai por cá grande alegria
Na gente da freguezia,
Por causa d'um brasileiro
Que trouxe muito dinheiro
Do Brasil, onde viveu;
E' o filho do Thadeu,
Pobre lavrador visinho,
Que gosta muito de vinho,
E que ainda salta barrancos
Agarrado aos seus tamancos,
A Maricas, sua filha,
Usa saia de tenilha.
Sendo seu maior thesouro
Um mui grosso cordão d'ouro.

O tal filho o sobredito
Aspira a ser fidalguito,
Com pejo d'andar a pé,
Mandou vir o seu coupé,
Onde se encaixa trotando,
E seus paes enlameando;
Já mandou edificar
Um palacio á beira mar,
Com armas, torres quadradas,
E com soberbas escadas.
As raparigas visinhas,
Com suas lindas carinhas,
Nelle tem os olhos fitos,
Por causa dos soberanitos;
Mas o filho do Thadeu,
Ou não gosta d'hymineu,
Ou pretende cousa boa,
Cousa que cheire a barôa.
Este mundo, meu amigo,
Ja não é o mundo antigo,
Em que a gente jejuava,
Ouvia missa e resava;
Ja não somos portuguezes
Temos costumes francezes;
Valsas, polkas e quadrilhas
Dão conta das nossas filhas,
Que morrem porque o seu par
Seja nobre ou titular.
A chita morreu de todo,
O velludo arrasta o lodo,
Todos querem figurar,
Ninguem quer atraz ficar
Deste luxo exorbitante;
Do Portugal delirante
E' que vem a corrupção,
Que se nota na nação.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860

MUTILADO ILEGÍVEL